



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2023-2024.**

**PRESIDENTE:** LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

**1º Vice-Presidente:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

**2º Vice-Presidente:** EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

**3º Vice-Presidente:** MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

**4º Vice-Presidente:** RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

**5º Vice-Presidente:** JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

**1º Secretário:** ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

**2º Secretária:** FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

**1º Tesoureiro:** PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

**2º Tesoureiro:** FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

**1-Conselheiro Fiscal:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

**2-Conselheiro Fiscal:** CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

**3-Conselheiro Fiscal:** FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

**1- Conselheiro Fiscal Suplente:** ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

**2-Conselheiro Fiscal Suplente:** MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

**3-Conselheiro Fiscal Suplente:** LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 017/2023**

**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 017/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CEARÁ – MIRIM/RN.

**FORNECEDOR:** LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DE ORGANIZAÇÃO DE COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELA PREFEITURA DESTA MUNICIPALIDADE.

**VALOR REGISTRADO NOS ITENS (LOTE ÚNICO):**

**VALOR UNIT. ÍTEM 01** – R\$ 56,40.

**VALOR UNIT. ÍTEM 02** – R\$ 26,00.

**VALOR UNIT. ÍTEM 03** – R\$ 48,00.

**VALOR UNIT. ÍTEM 04** – R\$ 38,00.

**VALOR UNIT. ÍTEM 05** – R\$ 38,00.

**VALOR UNIT. ÍTEM 06** – R\$ 38,00.

**VALOR UNIT. ÍTEM 07** – R\$ 29,00.

**VALOR UNIT. ÍTEM 08** – R\$ 29,00.

**VALOR UNIT. ÍTEM 09** – R\$ 29,00.

**VALOR UNIT. ÍTEM 10** – R\$ 49,90.

**VALOR UNIT. ÍTEM 11** – R\$ 49,90.

**VALOR UNIT. ÍTEM 12** – R\$ 24,90.

**VALOR UNIT. ÍTEM 13** – R\$ 24,90.

**VALOR UNIT. ÍTEM 14** – R\$ 24,90.

**VALOR UNIT. ÍTEM 15** – R\$ 24,90.

**VALOR UNIT. ÍTEM 16** – R\$ 24,90.

**VALOR UNIT. ÍTEM 17** – R\$ 24,90.

**VIGÊNCIA:** 27/09/2023 – 12 MESES.

**ASSINATURAS:**

**REPRESENTANTE LEGAL FORNECEDOR:** CINDY LEMOS ARAÚJO (SÓCIA ADMINISTRADORA).

**REPRESENTANTE LEGAL ÓRGÃO GERENCIADOR:** JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA (PREFEITO MUNICIPAL).

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:** 2EE48402

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 006 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA N.º 006 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Prefeito JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA, 03 1/2 (três e meia) diárias para atender as despesas de viagem à Brasília/DF, onde irá fazer visita aos Ministérios e ao Congresso Nacional para viabilização de Emendas para o Município, nos dias 02 a 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Secretaria Municipal de Administração em Ceará-Mirim/RN, 29 de setembro de 2023.*

**MARCO ANTONIO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:** 882CCFD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Trata das disposições gerais relacionadas ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do município de Lajes/RN, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 662/2015, bem como pelo Art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução CONANDA nº 231/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar explícito o período de campanha dos candidatos até o dia 29 de setembro de 2023, sendo proibida a realização de campanhas presenciais, em redes sociais, aglomeração de pessoas ou outro tipo de manifestação que caracterize campanha explícita, a partir das 00:00 horas do dia 30 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar ocorrerá na Escola Municipal DR. Eloy de Souza a partir das 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, organizado em seis seções, organizados em ordem alfabética, previamente separados pelo Tribunal Regional Eleitoral/RN, com um total de 8.913 eleitores aptos em 03 de julho de 2023.

**Art. 3º** - Comporão as equipes de supervisão, mesas receptoras de votos e escrutinadores os servidores públicos e membros do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente a seguir relacionados.

§ 1º. Na condição de Presidente de Seção:

- I – Edilene Victor de Lima
- II - Roberta Milena Martins Bezerra
- III - Emanuele Kaline Ovídio De Lima
- IV - Ana Paula vitelbino da Nóbrega
- V - Eliene Barbosa de Lima
- VI- Maria Catarina Isabele Araújo Felipe
- VII- Chrystally Kariane Souza da Rocha
- VIII- Isabele Paiva de Araújo

§ 2º. Na condição de Mesário e Secretário de Seção:

- I – Antônio Djair Pereira da Silva Neto
- II - Rafaela Mariane de Lima Felix
- III - Domingos Felipe Porfirio de Melo
- IV - Silveria Gardênia de oliveira Teixeira
- V - Robson Edson Fernandes da Silva
- VI - Aida Gurgel
- VII - Cláudio Vasconcelos Viana
- VIII – Maria Telma da Silva
- IX - Janesmar Silva de Oliveira
- X - Maria da Conceição André da Silva
- XI- Monaliza Rayssy da Silva Lima
- XII- Ana Márcia da Costa
- XIII- Maria Adriana César

- XIV- Risalva Faustino Cavalcante
- XV- Arielly Darlene da Silva e Silva

§ 3º. Na condição de Supervisor de Local de Votação:

- I – Yure Lisboa Bezerra
- II – Maria da conceição Lima Cruz
- III – Robson Augusto Cosme de Souza
- IV- Benilde Melo da Silva Neta
- V- Lucineide Inacio Saldanha

§ 4º. Na condição de Escrutinador:

- I – Ayla Marcelia Felix Dos Santos
- II – Renata Huliana de Souza Alves de Morais
- III – Wallace Felix Maurio
- IV – Maria da Conceição Silva Marques
- V – Jailson da Silva Rocha

- VI - Aylla Nayara da Silva Bezerra
- VII- João Oliveira da Cruz Neto
- VIII- Herica Leticia Soares de Lima
- IX - Maria Caroline de Menezes Salviano

**Art. 4º** - Cada candidato poderá indicar um fiscal, na maior idade, diretamente à Comissão Especial Eleitoral até o dia 25 de setembro de 2023.

§ 1º. O Fiscal deverá chegar ao local de votação até às 7:30 horas para recebimento de identificação e procedimentos preliminares de checagem de urna e caderno de votação.

§ 2º. Uma seção não poderá ter mais do que três fiscais simultaneamente.

§ 3º. Os fiscais deverão se revezar nas seções, não devendo permanecer mais de duas horas em uma mesma seção.

§ 4º. Uma vez credenciado, o fiscal só poderá deixar o local de votação após a lavratura das atas de seção ou em caso excepcional.

**Art. 5º** - Para comprovar a identidade do eleitor perante a Mesa Receptora de Votos, serão aceitos os seguintes documentos:

I - via digital do título de eleitor (e-Título), desde que haja cadastro com fotografia; ou

II - documento oficial com foto, desde que possível a comprovar a identidade do eleitor, acompanhado do título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;

**Art. 6º** - Será Utilizado um formato eletrônico “ApertaQuem” simulando a urna eletrônica, facilitando o processo de votação. Será cadastrado todos os candidatos com foto, nome, número e informações adicionais. Caso ocorra algum imprevisto será utilizados as cédulas e urnas de lona.

**Art. 7º**- Será considerado válido o voto assinalado com qualquer marca identificável no quadrado destinado para este fim.

**Art. 8º** - Será considerado inválido ou nulo o voto manual:

I - cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

II - cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da Mesa Receptora de Votos;

III - cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

IV - em branco;

V - que tiver o sigilo ao voto violado por qualquer marca que possa identificar o eleitor.

**Art. 9º** - Os casos omissos e fatos supervenientes que ocorrerem no dia 01 de outubro de 2023 serão decididos, em primeira instância pela mesa receptora de votos de cada seção e, em última instância administrativa pela Comissão Especial Eleitoral que, se necessário, comunicará à representante do Ministério Público da Comarca de Lajes/RN.

Lajes/RN, 25 de setembro de 2023.

**AYLA MARCELIA FELIX DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral e do CMDCA

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza  
Código Identificador:D1078546

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 414, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023\***

*“Concedervacância ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** disposto no processo administrativo nº 0863/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 33 linha VII da lei complementar 001/1997;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder vacância no período 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 a servidora **Marli Lopes Honorato da Costa**, matrícula 1004 ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,  
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus feitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de setembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
 Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**049DBADE

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 365, DE 11 DE JULHO DE 2023\***

*Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 652/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica disposta a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **Maria José Miranda**, matrícula nº 195, Professora da Secretaria Municipal de Educação, para o Secretaria Estadual de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, onde a mesma prestará seus relevantes serviços;

**Art. 2º.** - A cessão será pelo período de **01 de setembro de 2023 até o dia 01 de setembro de 2025, com ônus para o órgão cedente**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 11 de julho de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
 Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**84BBE5D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 109/2023**

PORTARIANº 109, de 01 de agosto de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ 1.023.457,13 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 01 de agosto de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.023.457,13
02.002 GABINETE DO PREFEITO					79.900,00
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE				45.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00
	2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				34.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	34.500,00
02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					11.450,00
	2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				11.450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					25.000,00
	2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				25.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	25.000,00
02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					428.971,13
	2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				95.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	70.000,00

	2029 MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL			22.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	22.000,00
	2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			11.971,13
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15001001	0001	6.971,13
	2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			132.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	57.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	0001	55.000,00
	2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			25.000,00
	3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	15401070	0001	25.000,00
	1031 VAAT ACOES 35% LEI MUNICIPAL Nº 749/2023			143.000,00
	3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	15420000	0001	143.000,00
02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS				15.000,00
	2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS			15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA				192.000,00
	2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			192.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	0001	190.000,00
02.012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA				5.000,00
	2049 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITACAO			5.000,00
	3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO				36.000,00
	1075 INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO			5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	5.000,00
	2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			31.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	31.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				200.136,00
	2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS			70.136,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15001002	0001	48.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15001002	0001	7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001002	0001	15.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15001002	0001	136,00
	2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB			130.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	16003120	0001	120.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16000000	0001	10.000,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				30.000,00
	2036 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			20.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	20.000,00
	2123 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS			10.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)				1.023.457,13
02.002 GABINETE DO PREFEITO				79.900,00
	1089 ADEQUACAO DA INSTALACAO FISICA DO GABINETE			39.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES	17040000	0001	12.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	27.500,00
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE			40.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	5.400,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	0001	20.000,00
02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS				11.450,00
	2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			11.450,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.450,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17040000	0001	5.000,00
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				25.000,00
	2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			8.000,00
	3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL	15000000	0001	6.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
	1003 CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS			17.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.000,00
	4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	15.000,00
02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA				428.971,13
	1078 IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQ.CODIGO RED ELEMENTO DE DESPESAS RECURSOS			3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
	1092 AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA			5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES	15001001	0001	5.000,00
	2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			34.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	16.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	13.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15001001	0001	5.000,00
	2023 MANUT. DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR			14.000,00
	3.3.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	5.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15001001	0001	5.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	0001	3.000,00
	2024 MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO MEDIO			14.300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	7.700,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15001001	0001	3.300,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	0001	3.300,00
	2026 MANUT. DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT			6.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	6.400,00
	2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			49.071,13
	3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	15001001	0001	17.100,00
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17040000	0001	25.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.971,13

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.000,00
2032	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			25.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	10.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15401070	0001	15.000,00
2098	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			26.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	11.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.500,00
2117	PROGRAMA ALFABETIZANDO MEU IRMAO			3.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	3.000,00
2033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			70.700,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	50.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	15.700,00
2034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			30.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	30.000,00
2044	MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE CRECHE			14.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	12.000,00
2047	MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLA			12.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	10.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETERN			9.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	7.000,00
1031	VAAT AÇÕES 35% LEI MUNICIPAL Nº 749/2023			113.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15420000	0001	70.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	43.000,00
02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS				15.000,00
2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS			15.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA				192.000,00
1085	CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS			70.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	70.000,00
1087	CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS			25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	25.000,00
2043	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			2.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.000,00
1029	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO			95.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	95.000,00
02.012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA				5.000,00
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO				36.000,00
1075	INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO			15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.000,00
2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			21.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	16.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				200.136,00
2013	MANUT. DAS ATIVI. DE VIGIL. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA			2.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	2.000,00
2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS			3.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	3.000,00
2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS			20.136,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	136,00
2051	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSE			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	7.000,00
2060	MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA			13.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
2095	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB			140.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	70.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	50.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	15.000,00
2096	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQ			2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.000,00
2133	PROGRAMA QUALIFAR SUS			5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	5.000,00
1810	MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	5.000,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				30.000,00
1022	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS			30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00

**JOAO BATISTA DA CUNHA NETO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**377F56E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - Nº 20 DE 03.DE JULHO DE BARCELONA/RN**

**PORTARIA Nº 20, DE 03 de Julho de 2023**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 453/2022:

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 374.009,50(Trezentos e setenta e quatro mil, e nove reais e cinquenta centavos) das dotações especificadas no Anexo II, desta Portaria, constantes do QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado para este exercício financeiro, visando o reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, 03 de julho de 2023

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

PORTARIA 20/2023		
ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 374.009,50 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.		
O(A) Prefeito(a) Municipal de BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 453 / 2022,		
<b>DECRETA</b>		
Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) portaria correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:		
<b>02002</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
33901400 - 15000000	Diárias - civil	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.000,00</b>
<b>02004</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	
2024	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
33903000 - 15000000	Material de consumo	25.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>46.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>46.500,00</b>
<b>02007</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001	Material de consumo	1.000,00
33903000 - 15520000	Material de consumo	2.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.500,00</b>
2061	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE - EJA	
33903000 - 15520000	Material de consumo	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
2065	MANUTENCAO DO PROGRAMA PNATE FUNDAMENTAL	
33903000 - 15530000	Material de consumo	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
2067	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENS FUNDAMENTAL - 30%	
44903000 - 15420000	Material de consumo	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2068	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENS. INFANTIL 30%	
33903000 - 15400001	Material de consumo	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
2070	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
33903000 - 15500000	Material de consumo	10.000,00
33903900 - 15500000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
44905200 - 15500000	Equipamentos e material permanente	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>26.000,00</b>
2072	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.000,00
33903000 - 15001001	Material de consumo	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>33.000,00</b>
2117	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT INFANTIL	
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>36.000,00</b>
2125	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.000,00
33903000 - 15001001	Material de consumo	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>17.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>146.500,00</b>
<b>02008</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>	
2091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE SERVICOS URBANOS, OBRAS E VIACAO	

33903000 - 15000000	Material de consumo	23.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02011</b>	<b>SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DA PECUARIA</b>	
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>02014</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>500,00</b>
<b>03009</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL SAÚDE BUCAL	
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
2101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 17063110	Material de consumo	24.959,50
33903000 - 17103210	Material de consumo	46.000,00
33903900 - 17103210	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>77.959,50</b>
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO ASSIT. FARMACEUTICA	
33903000 - 15001002	Material de consumo	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
33909100 - 15001002	Sentenças judiciais	1.250,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.250,00</b>
2121	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL ESF	
33903000 - 16000000	Material de consumo	17.000,00
33903900 - 17103210	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>17.300,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>109.509,50</b>
<b>04010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
2011	PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
2116	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 16600000	Material de consumo	10.000,00
33903000 - 27063110	Material de consumo	14.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>24.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>29.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>374.009,50</b>
<b>Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:</b>		
<b>02002</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903000 - 15000000	Material de consumo	300,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>300,00</b>
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>800,00</b>
<b>02003</b>	<b>ASSESSORIA ESPECIAL</b>	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC ASSESSORIA ESPECIAL	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>02004</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINSTRACAO</b>	
2024	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
33903500 - 15000000	Serviços de consultoria	6.000,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>7.000,00</b>
<b>02005</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
1024	ELABORACAO DO PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	4.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>4.500,00</b>
<b>02007</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
1018	AMPL. / REFORMA ENSINO INFANTIL	
44903600 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.000,00</b>
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
31900400 - 15001001	Contratação por tempo determinado	2.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	3.000,00
33903000 - 15001001	Material de consumo	2.500,00
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.000,00</b>
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - 70%	
31901300 - 15411070	Obrigações patronais	3.500,00
31901600 - 15401070	Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.000,00</b>

2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE FUNDAMENTAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	8.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.000,00</b>
2061	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE - EJA	
33903000 - 15001001	Material de consumo	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.000,00</b>
2062	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE - CRECHE	
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
2063	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE - PRE-ESCOLA	
33903000 - 15001001	Material de consumo	2.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.500,00</b>
2067	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENS FUNDAMENTAL - 30%	
33903000 - 15400001	Material de consumo	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.000,00</b>
2072	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.000,00
33903300 - 15001001	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>22.000,00</b>
2125	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.000,00
33909300 - 15001001	Indenizações e restituições	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>27.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>94.500,00</b>
<b>02008</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIACÃO</b>	
2132	MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTE E VIACAO	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>02011</b>	<b>SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DA PECUARIA</b>	
2039	ASSISTENCIA TECNICA E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>500,00</b>
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.000,00</b>
<b>02013</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO</b>	
2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.500,00
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>6.500,00</b>
<b>02014</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
2104	MANUTENÇÃO DO PROJETO NOTA 10 (BOM DE BOLA BOM NA ESCOLA)	
33903000 - 15000000	Material de consumo	500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>500,00</b>
<b>03009</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL SAÚDE BUCAL	
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
2101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	57.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>61.000,00</b>
2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONS. MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	750,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>750,00</b>
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33909300 - 15001002	Indenizações e restituições	500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>500,00</b>
2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL PACS	
33903000 - 15001002	Material de consumo	12.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>12.000,00</b>
2120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL PREVINE BRASIL	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	37.500,00
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	25.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>62.500,00</b>
2121	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL ESF	
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	1.000,00
33903000 - 16020000	Material de consumo	25.000,00
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	38.459,50
33909200 - 16000000	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>68.459,50</b>
2131	MANUTENÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SMS/SPP	
33504100 - 15001002	Contribuições	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>208.209,50</b>
<b>04010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
2009	PROGRAMA MORAR MELHOR	
33903000 - 16600000	Material de consumo	2.000,00
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00

<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
2013	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
31901300 - 16600000	Obrigações patronais	5.000,00
33903000 - 16600000	Material de consumo	12.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>17.500,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD- SUAS	
33901400 - 16600000	Diárias - civil	4.000,00
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.500,00
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
33909200 - 16600000	Despesas de exercícios anteriores	3.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.000,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMAS E DEAIS CONSELHOS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.000,00</b>
2116	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>47.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>374.009,50</b>
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.		
Município de Barcelona, Estado Do Rio Grande Do Norte 3 de julho de 2023.		
03/07/2023		

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:**66C5BA26

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - Nº 0108001- DE 01.DE AGOSTO DE 2023-BARCELONA**

**PORTARIA Nº 0108001, DE 01 de Agosto de 2023**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 453/2022:

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 890.250,00(Oitocentos e Noventa Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) das dotações especificadas no Anexo II, desta Portaria, constantes do QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado para este exercício financeiro, visando o reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, 01 de Agosto de 2023

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**  
R MAJOR ARTHUR, 73 – CENTRO Barcelona - RN  
**C.N.P.J.: 08.002.180/0001-52 AGOSTO/2023**  
**PORTARIA 10801/2023**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 890.250,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 453 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) portaria correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>02004</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINSTRACAO</b>	
2024	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
31909100 - 15000000	Sentenças judiciais		50.000,00
33903000 - 15000000	Material de consumo		28.000,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		5.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		13.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>			<b>99.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>99.000,00</b>
<b>02005</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		50,00
<b>Soma da Ação:</b>			<b>50,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>50,00</b>
<b>02007</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
33903000 - 15001001	Material de consumo		6.000,00

<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.000,00</b>
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - 70%	
33903900 - 15401070	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - 70%	
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE FUNDAMENTAL	
33903000 - 15520000	Material de consumo	9.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>9.000,00</b>
2065	MANUTENCAO DO PROGRAMA PNATE FUNDAMENTAL	
33903000 - 15530000	Material de consumo	14.000,00
33903900 - 15001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>49.000,00</b>
2067	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENS FUNDAMENTAL - 30%	
33903000 - 15400001	Material de consumo	18.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>18.000,00</b>
2070	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
33903000 - 15500000	Material de consumo	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2072	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
2117	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT INFANTIL	
33903000 - 15001001	Material de consumo	6.700,00
33903000 - 15530000	Material de consumo	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.700,00</b>
2125	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	15.000,00
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	1.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>175.200,00</b>
<b>02008</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>	
2089	MANUTENCAO E LIMPEZA PUBLICA	
33717000 - 15000000	Rateio pela participação em consórcio público	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
2091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE SERVICOS URBANOS, OBRAS E VIACAO	
33903000 - 15000000	Material de consumo	29.000,00
33903000 - 17050000	Material de consumo	11.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>42.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>44.000,00</b>
<b>02011</b>	<b>SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DA PECUARIA</b>	
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.000,00</b>
<b>03009</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL SAÚDE BUCAL	
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
33903900 - 17063110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>26.000,00</b>
2101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 17063110	Material de consumo	106.000,00
33903900 - 17063110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	130.000,00
33909200 - 15001002	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
33909200 - 17063110	Despesas de exercícios anteriores	46.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>283.000,00</b>
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO ASSIT. FARMACEUTICA	
33903000 - 16000000	Material de consumo	16.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.000,00</b>
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>60.000,00</b>
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33901400 - 15001002	Diárias - civil	300,00
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.300,00</b>
2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL PACS	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
2121	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL ESF	
33903000 - 16000000	Material de consumo	5.500,00
33903000 - 17063110	Material de consumo	50.000,00
33909200 - 17063110	Despesas de exercícios anteriores	13.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>68.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>475.800,00</b>
<b>04010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
2008	GESTÃO- PROGRAMA INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL- IGD-PAB	
31900400 - 16600000	Contratação por tempo determinado	13.200,00
33903000 - 16600000	Material de consumo	8.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>21.200,00</b>
2011	PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>

2116	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 16600000	Material de consumo	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>63.200,00</b>
<b>10010</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>890.250,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>02002</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
2123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	6.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	4.000,00
31901600 - 15000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00
31909300 - 15000000	Indenizações e restituições	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.500,00
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>21.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>21.500,00</b>
<b>02003</b>	<b>ASSESSORIA ESPECIAL</b>	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC ASSESSORIA ESPECIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>700,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>700,00</b>
<b>02004</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	
2024	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.000,00</b>
2134	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	6.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.700,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>9.700,00</b>
<b>02005</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	4.750,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.750,00</b>
2084	CAPACITACAO DE SERVIDORES (TRIBUTARIO E PLANEJAMENTO)	
33903000 - 15000000	Material de consumo	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>6.750,00</b>
<b>02007</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>500,00</b>
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - 70%	
31901100 - 15410000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>18.000,00</b>
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - 70%	
31901100 - 15420000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	21.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>21.000,00</b>
2063	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE - PRE-ESCOLA	
33909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
33909200 - 15520000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2064	MANUTENCAO DO PDDE	
33903600 - 15510000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.000,00</b>
2125	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31909100 - 15001001	Sentenças judiciais	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>61.500,00</b>
<b>02012</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA	
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.900,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.900,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>5.900,00</b>
<b>02014</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	11.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.000,00</b>
2104	MANUTENÇÃO DO PROJETO NOTA 10 (BOM DE BOLA BOM NA ESCOLA)	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>16.000,00</b>
<b>03009</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	

2099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL SAÚDE BUCAL	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	4.900,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.900,00</b>
2100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31900400 - 15001002	Contratação por tempo determinado	10.000,00
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	11.000,00
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>32.500,00</b>
2101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 16020000	Material de consumo	90.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>90.000,00</b>
2103	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO ASSIT. FARMACEUTICA	
33903000 - 16020000	Material de consumo	41.000,00
33903200 - 15001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
33903200 - 16000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	24.000,00
33903200 - 16020000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>160.000,00</b>
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	61.000,00
33903000 - 16020000	Material de consumo	61.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>122.000,00</b>
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	20.000,00
33903600 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.300,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>60.300,00</b>
2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL PACS	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	80.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações patronais	60.000,00
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	53.200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>199.200,00</b>
2120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL PREVINE BRASIL	
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
2121	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL ESF	
31900400 - 16000000	Contratação por tempo determinado	800,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	3.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.300,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>679.200,00</b>
04010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	6.000,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.000,00
33909100 - 15000000	Sentenças judiciais	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2008	GESTÃO- PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL- IGD-PAB	
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	27.300,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>27.300,00</b>
2009	PROGRAMA MORAR MELHOR	
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.700,00
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.700,00</b>
2011	PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2013	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>59.000,00</b>
10010	CÂMARA MUNICIPAL	
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
33903000 - 15000000	Material de consumo	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>890.250,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Barcelona, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de agosto de 2023.

Publicado por:  
Frank William Junior da Silva Costa  
Código Identificador:6848002C

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 019 DE 03 DE JULHO DE 2023-BARCELONA

DECRETO Nº 19 DE 03 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.750,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARCELONA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 454/2022:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.750,00 (Cento e Nove e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo

II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, 03 de Julho de 2023

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

R MAJOR ARTHUR, 73 - CENTRO

Barcelona - RN

C.N.P.J.: 08.002.180/0001-52

**JULHO/2023**

**19/2023**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 191.750,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 454 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>02002</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02004</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	
2024	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
31909100 - 15000000	Sentenças judiciais	13.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>14.000,00</b>
<b>02007</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE FUNDAMENTAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2062	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE - CRECHE	
33903000 - 15520000	Material de consumo	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2063	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE - PRE-ESCOLA	
33903000 - 15520000	Material de consumo	1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
2065	MANUTENCAO DO PROGRAMA PNATE FUNDAMENTAL	
33903000 - 15530000	Material de consumo	18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
2125	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	26.550,00
33903000 - 15001001	Material de consumo	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>36.550,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>79.050,00</b>
<b>02008</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>	
2088	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>03009</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 17063110	Material de consumo	28.500,00
33903900 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00
33903900 - 17063110	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>55.500,00</b>
<b>04010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2011	PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33904800 - 15000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2116	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	18.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.200,00</b>

	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.200,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>191.750,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>02003</b>	<b>ASSESSORIA ESPECIAL</b>	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC ASSESSORIA ESPECIAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02004</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINSTRACAO</b>	
2033	PAGAMENTO PARCELAMENTO - CAERN	
46907100 - 15000000	Principal da dívida contratual resgatado	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02005</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
1024	ELABORACAO DO PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02007</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
1016	AMPL / REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	6.000,00
44909300 - 15001001	Indenizações e restituições	4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
1017	AMPL. / REFORMA DE UNID. ENS. FUNDAMENTAL	
44903600 - 17000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
1047	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR PAR/FNDE	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
1050	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO 12 SALAR C/ QUADRA	
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
2056	AQUISICAO DE MOBILIARIO ESCOLAR	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2067	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENS FUNDAMENTAL - 30%	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2068	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENS. INFANTIL 30%	
44905200 - 15400001	Equipamentos e material permanente	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
2072	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	6.000,00
44909200 - 15001001	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2125	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15001001	Equipamentos e material permanente	2.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>56.200,00</b>
<b>02008</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>	
1029	CONSTRUCAO DE PRACAS E AREAS DE LAZER	
44905100 - 17080000	Obras e instalações	8.350,00
44909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.350,00</b>
1031	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
44905100 - 17040000	Obras e instalações	9.100,00
44909300 - 15000000	Indenizações e restituições	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.100,00</b>
1054	CONSTRUÇÃO DE CALÇAÇÃO/CAMINHODROMO MUNICIPAL	
44903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.700,00</b>
2090	CONST. / RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS E CARROCAVEIS	
44905100 - 15000000	Obras e instalações	8.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>37.850,00</b>
<b>02011</b>	<b>SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DA PECUARIA</b>	
1007	LEVANTAMENTO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
1010	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	
44903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>03009</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1056	AQUISICÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
1059	AQUISICÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	3.500,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.500,00</b>
2099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL SAÚDE BUCAL	
33903600 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	12.500,00

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
2101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903900 - 16000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>65.500,00</b>
<b>04010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	18.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.200,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>191.750,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Barcelona, Estado Do Rio Grande Do Norte 3 de julho de 2023.**

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:**0C002409

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 0108001 DE 01 DE AGOSTO DE 2023-BARCELONA**

**DECRETO Nº 0108001 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 245.050,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARCELONA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 454/2022:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 245.050,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Cinquenta Reais) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, 01 de Agosto de 2023

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**  
R MAJOR ARTHUR, 73 - CENTRO  
Barcelona - RN  
C.N.P.J.: 08.002.180/0001-52 AGOSTO/2023  
10801/2023

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 245.050,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 454 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>02002</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO	
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50,00</b>
<b>02004</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINSTRACAO</b>	
2024	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	24.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>02007</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - 70%	
31900400 - 15401070	Contratação por tempo determinado	60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA - PNAE FUNDAMENTAL	
33903000 - 15000000	Material de consumo	35.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
2067	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENS FUNDAMENTAL - 30%	
31900400 - 15400001	Contratação por tempo determinado	13.000,00
31901300 - 15400001	Obrigações patronais	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
2072	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO	
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

2125	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>181.000,00</b>
<b>02014</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES	
31900400 - 15000000	Contratação por tempo determinado	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>03009</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2121	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL ESF	
33903000 - 17103210	Material de consumo	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>245.050,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>02007</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
1050	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO 12 SALAR C/ QUADRA	
44905100 - 15500000	Obras e instalações	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02011</b>	<b>SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DA PECUARIA</b>	
1012	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	
44903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	550,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>550,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>550,00</b>
<b>03009</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1055	ESTRUTURAÇÃO DE ESTABALECIMENTO DE SAÚDE	
44905100 - 17010000	Obras e instalações	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
1056	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	1.000,00
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	57.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>58.000,00</b>
1057	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
44905200 - 15001002	Equipamentos e material permanente	11.000,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e material permanente	500,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	25.000,00
44905200 - 17010000	Equipamentos e material permanente	12.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>48.500,00</b>
1058	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
44905100 - 17010000	Obras e instalações	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	
44905200 - 17000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2121	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL ESF	
44905200 - 16000000	Equipamentos e material permanente	59.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>59.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>238.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>245.050,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Barcelona, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de agosto de 2023.

01/08/2023

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:**72FDE632

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE 2023 - ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE - BENTO FERNANDES**

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.595.935,00	315.820,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.105.400,00	657,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	881.720,00	2.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.052.015,00	47.945,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.556.800,00	265.217,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.612.896,00	12.346.839,65

2.1- Cota-Parte FPM	9.232.000,00	10.344.964,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	9.715.929,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	732.000,00	629.035,61
2.2- Cota-Parte ICMS	2.304.000,00	1.933.864,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.016,00	3.870,60
2.4- Cota-Parte ITR	2.880,00	452,32
2.5- Cota-Parte IPVA	72.000,00	62.528,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.158,18
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.208.831,00	12.662.660,33
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.176.179,20	2.349.804,89
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.876.028,55	822.104,27

<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.110.400,00	4.815.942,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.555.400,00	4.204.564,19
6.1.1- Principal	7.555.400,00	4.133.232,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	71.332,13
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	105.000,00	4.353,19
6.2.1- Principal	105.000,00	4.353,19
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	450.000,00	571.184,92
6.3.1- Principal	450.000,00	571.184,92
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	35.839,78
6.4.1- Principal	0,00	35.839,78
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.379.220,80	1.783.427,17
<b>FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		866.568,39
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		866.568,39
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.682.510,47

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.486.977,27	7.260.855,54	4.661.674,32	4.431.736,03	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.560.490,02	6.474.560,02	4.196.236,68	3.982.512,56	0,00
10.1.1- Educação Infantil	192.450,32	151.740,32	109.157,78	100.560,33	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.324.839,70	6.322.819,70	4.087.078,90	3.881.952,23	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	926.487,25	786.295,52	465.437,64	449.223,47	0,00
10.2.1- Educação Infantil	736.370,00	657.859,98	337.002,10	322.244,98	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	146.917,25	128.435,54	128.435,54	126.978,49	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)</b>
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.125.810,02	4.526.628,80	4.298.147,56	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.426.689,70	4.148.366,36	3.935.599,65	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	699.120,32	378.262,44	362.547,91	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.426.689,70	4.148.366,36	3.935.599,65	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	699.120,32	378.262,44	362.547,91	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	52.370,32	52.370,32	46.912,91	0,00	0,00	0,00

CAPITAL							
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.346.071,61	4.148.366,36	4.148.366,36	86,78		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		285.592,46	378.262,44	378.262,44	66,22		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		85.677,74	52.370,32	52.370,32	9,16		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		481.594,21	289.313,28	289.313,28	0,00	6,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		VLR. SUPERÁVIT VALOR PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		782.345,63	299.450,82	72.852,59	62.192,93	164.405,30	72.852,59
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		608.508,90	(145.951,98)	0,00	0,00	(145.951,98)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		173.836,73	445.402,80	72.852,59	62.192,93	310.357,28	72.852,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.912.487,99	1.277.793,90	946.410,40	738.185,11	0,00	
20.1- Educação Infantil	117.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	974.944,00	558.505,77	475.087,39	346.155,49	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	738.007,99	719.288,13	471.323,01	392.029,62	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	38.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.360.905,26	8.538.649,44	5.608.084,72	5.169.921,14	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.046.596,32	809.600,30	446.159,88	422.805,31	0,00	
21.1.1- Creche	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	1.032.196,32	809.600,30	446.159,88	422.805,31	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.314.308,94	7.729.049,14	5.161.924,84	4.747.115,83	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					946.410,40	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.349.804,89	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					0,00	
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					3.296.215,29	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.165.665,08	3.296.215,29	26,03
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	409.883,28	408.488,28	340.910,40	0,00	68.972,88	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	161.002,49	161.002,49	111.970,09	0,00	49.032,40	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	89.706,55	89.706,55	89.706,44	0,00	0,11	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	159.174,24	157.779,24	139.233,87	0,00	19.940,37	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				746.320,00	260.912,49			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				517.560,00	260.912,49			
31.1.1- Salário-Educação				216.000,00	100.606,47			
31.1.2- PDDE				43.200,00	0,00			
31.1.3- PNAE				100.800,00	84.258,80			
31.1.4 - PNATE				106.560,00	73.172,19			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				51.000,00	2.875,03			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				228.760,00	0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6				DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				656.525,81	366.552,17	325.671,39	325.284,15	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL				42.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL				519.480,60	342.304,67	301.520,43	301.133,19	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO				34.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR				2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.8- OUTRAS	50.506,21	24.247,50	24.150,96	24.150,96	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.055.991,07	8.905.201,61	5.933.756,11	5.495.205,29	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.663.811,89	8.722.286,51	5.750.841,01	5.319.204,65	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.751.087,90	7.535.553,68	4.833.907,24	4.585.231,41	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.912.723,99	1.186.732,83	916.933,77	733.973,24	0,00
33.2- Despesas de Capital	392.179,18	182.915,10	182.915,10	176.000,64	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	392.179,18	182.915,10	182.915,10	176.000,64	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				866.568,39	10.010,96
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				4.815.942,08	101.374,23
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				4.660.676,34	107.436,84
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				1.021.834,13	3.948,35
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				234.423,85	(0,01)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				787.410,28	3.948,34

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
<b>PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR</b>	<b>MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO</b>	<b>FRANCISCO RONALDO DA SILVA</b>
###552.764-##	###204.744-##	###573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador:FFB1962B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
RREO 4 BIMESTRE - ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE -BOA SAUDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		<b>Exercício: 2023</b>
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023</b>		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.289.963,00	920.262,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	276.338,00	30.612,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	94.375,00	50.301,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	512.625,00	319.236,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	406.625,00	520.111,16
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	16.622.250,00	15.868.234,72
2.1- Cota-Parte FPM	13.382.250,00	13.787.389,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.842.250,00	12.948.675,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	540.000,00	838.713,62
2.2- Cota-Parte ICMS	3.240.000,00	1.921.497,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	3.766,64
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	906,17
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	153.659,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.015,27
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	17.912.213,00	16.788.497,13
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	3.216.450,00	2.957.525,39
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	1.261.603,25	1.191.220,07
<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	12.379.024,00	7.708.185,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.071.329,00	6.477.910,67
6.1.1- Principal	10.071.329,00	6.477.910,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	149.095,00	0,00
6.2.1- Principal	142.345,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.750,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.083.000,00	1.174.340,31
6.3.1- Principal	2.083.000,00	1.174.340,31
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	75.600,00	55.934,02
6.4.1- Principal	75.600,00	55.934,02
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.854.879,00	3.520.385,28
<b>FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.086.183,48
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.086.183,48
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		8.794.368,48

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.669.072,47	10.659.911,33	8.192.518,69	7.602.065,33	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.335.571,47	10.334.348,53	7.928.046,20	7.343.573,20	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.160.740,01	3.160.016,66	2.124.033,49	2.002.854,65	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.143.510,47	7.143.032,10	5.790.047,31	5.326.753,15	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	31.320,99	31.299,77	13.965,40	13.965,40	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	333.501,00	325.562,80	264.472,49	258.492,13	0,00
10.2.1- Educação Infantil	36.988,00	31.898,81	31.898,81	31.898,81	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	216.564,00	215.663,99	188.099,04	184.441,36	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	79.949,00	78.000,00	44.474,64	42.151,96	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (l)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.185.858,26	7.718.465,62	7.131.591,01	0,00	0,00	10.280,62
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.391.587,12	7.149.873,29	6.585.149,89	0,00	0,00	671.962,62
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	794.271,14	568.592,33	546.441,12	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.860.295,46	7.453.993,13	6.873.098,88	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	589.161,50	389.537,69	371.044,16	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	205.109,64	179.054,64	175.396,96	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.356.575,69	7.453.993,13	7.453.993,13	97,40
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	587.170,16	389.537,69	389.537,69	33,17
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	176.151,05	179.054,64	179.054,64	15,24

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	770.818,50	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.106.223,92	12.885,03	0,00	474.053,07	(461.168,04)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	930.495,20	(87.914,98)	0,00	474.053,07	(561.968,05)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	175.728,72	100.800,01	0,00	0,00	100.800,01	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.955.982,00	2.897.984,31	2.053.951,85	2.016.118,06	0,00	
20.1- Educação Infantil	133.928,00	129.388,83	118.796,40	118.796,40	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.815.124,30	2.762.623,50	1.929.677,96	1.891.844,17	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	6.254,70	5.971,98	5.477,49	5.477,49	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.625.054,47	13.557.895,64	10.246.470,54	9.618.183,39	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.331.656,01	3.321.304,30	2.274.728,70	2.153.549,86	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	3.331.656,01	3.321.304,30	2.274.728,70	2.153.549,86	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.293.398,46	10.236.591,34	7.971.741,84	7.464.633,53	0,00	

<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))				2.053.951,85	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				2.957.525,39	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				16.748,15	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				4.994.729,09	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>	<b>% APLICADO (ab)</b>
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.197.124,28	4.994.729,09	29,75

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8</b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.648.765,61	1.435.589,51	1.196.561,41	16.748,15	435.456,05
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.001.457,66	838.599,85	604.380,61	16.748,15	380.328,90
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	457.820,61	419.808,86	415.000,00	0,00	42.820,61
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	189.487,34	177.180,80	177.180,80	0,00	12.306,54

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.679.850,00	536.738,97
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.250.100,00	376.991,18
31.1.1- Salário-Educação	209.250,00	147.023,84
31.1.2- PDDE	67.500,00	1.542,93
31.1.3- PNAE	108.675,00	134.978,71
31.1.4 - PNATE	81.675,00	86.318,93
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	783.000,00	7.126,77
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	429.750,00	159.747,79
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	791.336,00	695.368,10	553.608,80	543.353,73	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	73.626,00	58.411,12	39.860,82	39.860,82	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	686.850,00	613.885,41	502.376,37	492.121,30	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.860,00	23.071,57	11.371,61	11.371,61	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.416.390,47	14.253.263,74	10.800.079,34	10.161.537,12	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.045.118,47	13.891.063,20	10.465.433,80	9.831.344,59	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.455.561,47	11.451.685,71	8.623.664,96	8.001.886,67	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.589.557,00	2.439.377,49	1.841.768,84	1.829.457,92	0,00
33.2- Despesas de Capital	371.272,00	362.200,54	334.645,54	330.192,53	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	371.272,00	362.200,54	334.645,54	330.192,53	0,00

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		
	<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.086.183,48	24.356,59
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.708.185,00	148.995,80
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.194.246,13	159.700,93
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	600.122,35	13.651,46
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	91.724,47	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	488.165,95	(655,19)

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	203.680,87	12.996,27
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

<b>JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA</b>	<b>WALLYSON ALVES MOREIRA</b>	<b>INALDO MARQUES DA SILVA</b>
###.304.004-##	###.375.794-##	###.489.274-##
Prefeito	Controlador	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**8EC34E67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.124 /2023**

DECRETO Nº 4.124 /2023

Abre crédito especial e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – RN, no uso das atribuições que lhe conferidas na Lei Orgânica deste município e no art. 53 da Lei Municipal nº 2.211 de 22 de setembro de 2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito especial no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil) para atender despesas com a complementação do piso salarial dos profissionais de enfermagem deste município, na forma da Lei Nacional nº 14.434/2021, nos diversos setores, onerando as dotações e fonte que especifica conforme Anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a abertura do presente crédito especial, anulação de dotações que especifica no Anexo II, conforme preceitua o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, em 28 de setembro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.700.000,00</b>
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>1.700.000,00</b>
	<b>2030</b>	<b>Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF</b>			<b>765.800,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	722.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	43.300,00
	<b>2034</b>	<b>Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC</b>			<b>853.200,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	626.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	227.000,00
	<b>2036</b>	<b>Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b>			<b>27.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	27.000,00
	<b>2082</b>	<b>Apoio ao Serviço de Saúde Prisional</b>			<b>54.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	54.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>1.700.000,00</b>
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>1.700.000,00</b>
	<b>1009</b>	<b>Aquisição de Veículos - Atenção Primária em Saúde</b>			<b>8.931,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	329,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	801,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	6.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	1,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	1.000,00
	<b>1010</b>	<b>Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - APS</b>			<b>11.194,10</b>
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16010000	0001	1,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	18,37
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	957,19
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	100,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	780,54

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	800,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	4.937,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	600,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16010000	0001	2.800,00
	<b>1013 Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD</b>			<b>12.859,15</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	1,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	1,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	0,35
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	12.855,80
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	1,00
	<b>2027 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>			<b>30.690,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.420,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.200,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.800,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.800,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.800,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.310,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.560,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	12.800,00
	<b>2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>			<b>21.300,00</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	4.000,00
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15001002	0001	16.700,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	600,00
	<b>2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB</b>			<b>83.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	83.000,00
	<b>2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF</b>			<b>45.500,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	40.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	5.500,00
	<b>2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>			<b>170.399,75</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	170.399,75
	<b>2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC</b>			<b>50.300,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	24.700,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	25.600,00
	<b>2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO</b>			<b>36.200,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	17.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	19.200,00
	<b>2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b>			<b>25.600,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.400,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	19.200,00
	<b>2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde</b>			<b>866.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	121.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	489.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16030000	0001	256.000,00
	<b>2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária</b>			<b>26.880,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	19.200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	7.680,00
	<b>2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional</b>			<b>77.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	77.000,00
	<b>2088 Manutenção das Atividades da Saúde na Escola - PSE</b>			<b>1.851,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	200,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	1,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	488,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	16000000	0001	800,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	20,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	120,00
	<b>1043 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde - MAC</b>			<b>115.400,00</b>
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	12.800,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16010000	0001	19.200,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	200,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	19.200,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	38.400,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	25.600,00
	<b>1111 Realização de Concurso Público</b>			<b>64.645,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	25.600,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	39.045,00
	<b>1118 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -AFS</b>			<b>2.250,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	1,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	2.249,00
	<b>1128 Aquisição de Veículo</b>			<b>3.600,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.600,00
	<b>1194 Aquisição de veículo - Vigilância em Saúde</b>			<b>46.400,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000	0001	38.400,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	5.120,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16320000	0001	2.880,00

Publicado por:  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
 Código Identificador:6D5A6EFE

GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 342, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**PORTARIA Nº 342, DE 29 de setembro de 2023**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de setembro de 2023

**Mateus Soares Fontenele**

Sec. Municipal de Planejamento,  
Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
<b>02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
	<b>2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS</b>				<b>3.000,00</b>
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	3.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
<b>02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
	<b>2043 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS</b>				<b>3.000,00</b>
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**96EF48BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 341, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 341, DE 29 de setembro de 2023**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de setembro de 2023

**MATEUS SOARES FONTENELE**

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
<b>02.032 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					
	<b>2148 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo</b>				<b>2.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
<b>02.032 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					
	<b>2148 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo</b>				<b>2.000,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.000,00

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**8FA9EF38

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2023
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I				
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar (a-c)

			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	280.825.928,00	280.825.928,00	48.302.644,47	17,20	176.862.086,95	62,98	103.963.841,05
<b>Receitas Correntes</b>	275.406.743,00	275.406.743,00	45.502.644,47	16,52	173.812.086,95	63,11	101.594.656,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.762.646,00	24.762.646,00	4.619.173,71	18,65	16.829.191,95	67,96	7.933.454,05
Impostos	12.192.399,00	12.192.399,00	4.245.704,69	34,82	15.461.006,54	126,81	-3.268.607,54
Taxas	12.570.247,00	12.570.247,00	373.469,02	2,97	1.368.185,41	10,88	11.202.061,59
Contribuições	10.933.408,00	10.933.408,00	2.218.838,98	20,29	8.300.298,05	75,92	2.633.109,95
Contribuições Sociais	7.322.088,00	7.322.088,00	1.515.266,90	20,69	5.539.395,60	75,65	1.782.692,40
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.611.320,00	3.611.320,00	703.572,08	19,48	2.760.902,45	76,45	850.417,55
Receita Patrimonial	7.557.394,00	7.557.394,00	2.343.110,88	31,00	12.285.283,03	162,56	-4.727.889,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	709.760,00	709.760,00	0,00	0,00	149.582,39	21,08	560.177,61
Valores Mobiliários	6.847.634,00	6.847.634,00	2.343.110,88	34,22	12.135.700,64	177,22	-5.288.066,64
Receita de Serviços	17.835.685,00	17.835.685,00	2.401.213,94	13,46	9.420.129,57	52,82	8.415.555,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.532.685,00	2.532.685,00	0,00	0,00	15.119,16	0,60	2.517.565,84
Outros Serviços	15.303.000,00	15.303.000,00	2.401.213,94	15,69	9.405.010,41	61,46	5.897.989,59
Transferências Correntes	212.980.010,00	212.980.010,00	33.807.719,15	15,87	126.422.585,37	59,36	86.557.424,63
Transferências da União e de suas Entidades	117.541.180,00	117.541.180,00	18.630.227,94	15,85	65.843.359,60	56,02	51.697.820,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	25.172.683,00	25.172.683,00	4.313.026,41	17,13	13.575.152,74	53,93	11.597.530,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.988.147,00	2.988.147,00	342.951,46	11,48	2.760.321,58	92,38	227.825,42
Transferências de Outras Instituições Públicas	67.278.000,00	67.278.000,00	10.521.513,34	15,64	44.243.751,45	65,76	23.034.248,55
Outras Receitas Correntes	1.337.600,00	1.337.600,00	112.587,81	8,42	554.598,98	41,46	783.001,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	291.600,00	291.600,00	29.824,07	10,23	193.062,18	66,21	98.537,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	534.000,00	534.000,00	82.763,74	15,50	342.405,90	64,12	191.594,10
Demais Receitas Correntes	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	19.130,90	3,74	492.869,10
<b>Receitas de Capital</b>	5.419.185,00	5.419.185,00	2.800.000,00	51,67	3.050.000,00	56,28	2.369.185,00
Operações de Crédito	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Alienação de Bens	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Alienação de Bens Imóveis	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Transferências de Capital	5.163.185,00	5.163.185,00	2.800.000,00	54,23	3.050.000,00	59,07	2.113.185,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.460.716,00	4.460.716,00	2.800.000,00	62,77	3.050.000,00	68,37	1.410.716,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	702.469,00	702.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.469,00
<b>Receitas (Intra-Orçamentária) (II)</b>	10.115.201,00	10.115.201,00	2.171.619,03	21,47	8.148.015,61	80,55	1.967.185,39
Contribuições	9.515.201,00	9.515.201,00	1.847.101,46	19,41	6.708.002,84	70,50	2.807.198,16
Contribuições Sociais	9.515.201,00	9.515.201,00	1.847.101,46	19,41	6.708.002,84	70,50	2.807.198,16
Receita de Serviços	600.000,00	600.000,00	118.767,00	19,79	520.723,40	86,79	79.276,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	600.000,00	118.767,00	19,79	520.723,40	86,79	79.276,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	205.750,57	0,00	919.289,37	0,00	-919.289,37
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	205.750,57	0,00	919.289,37	0,00	-919.289,37
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	290.941.129,00	290.941.129,00	50.474.263,50	89,66	185.010.102,56	199,94	105.931.026,44
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	290.941.129,00	290.941.129,00	50.474.263,50	89,66	185.010.102,56	199,94	105.931.026,44

<b>DÉFICIT (VI) <sup>1</sup></b>							0,00
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>							185.010.102,56
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00		0,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	267.840.596,00	273.832.752,21	21.660.978,61	217.632.377,51	56.200.374,70	41.471.538,52	145.349.093,34	128.483.658,87	138.394.584,65	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	223.568.730,00	235.920.676,86	19.967.988,31	200.851.394,58	35.069.282,28	37.748.915,28	135.962.496,39	99.958.180,47	130.439.368,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.596.457,00	147.023.327,73	8.414.958,97	131.723.672,72	15.299.655,01	23.479.726,76	89.482.609,37	57.540.718,36	88.501.936,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	561.500,00	583.500,00	0,00	582.000,00	1.500,00	102.598,60	383.115,61	200.384,39	383.115,61	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.410.773,00	88.313.849,13	11.553.029,34	68.545.721,86	19.768.127,27	14.166.589,92	46.096.771,41	42.217.077,72	41.554.316,03	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	35.149.777,00	29.682.457,40	1.692.990,30	16.780.982,93	12.901.474,47	3.722.623,24	9.386.596,95	20.295.860,45	7.955.216,28	0,00
INVESTIMENTO	26.969.209,00	21.263.919,80	1.562.068,68	8.761.875,38	12.502.044,42	2.383.584,42	3.956.368,34	17.307.551,46	2.524.987,67	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	168.568,00	106.537,60	0,00	0,00	106.537,60	0,00	0,00	106.537,60	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	8.012.000,00	8.312.000,00	130.921,62	8.019.107,55	292.892,45	1.339.038,82	5.430.228,61	2.881.771,39	5.430.228,61	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	9.122.089,00	8.229.617,95	0,00	0,00	8.229.617,95	0,00	0,00	8.229.617,95	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.122.089,00	8.229.617,95	0,00	0,00	8.229.617,95	0,00	0,00	8.229.617,95	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	23.100.533,00	17.108.376,79	572.452,55	12.458.660,79	4.649.716,00	2.127.400,68	7.734.822,20	9.373.554,59	6.986.617,62	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	23.100.533,00	17.108.376,79	572.452,55	12.458.660,79	4.649.716,00	2.127.400,68	7.734.822,20	9.373.554,59	6.986.617,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.944.400,00	13.450.803,66	620.000,00	10.601.507,38	2.849.296,28	1.821.249,11	6.435.294,55	7.015.509,11	5.724.669,97	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.156.133,00	3.657.573,13	-47.547,45	1.857.153,41	1.800.419,72	306.151,57	1.299.527,65	2.358.045,48	1.261.947,65	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	290.941.129,00	290.941.129,00	22.233.431,16	230.091.038,30	60.850.090,70	43.598.939,20	153.083.915,54	137.857.213,46	145.381.202,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	290.941.129,00	290.941.129,00	22.233.431,16	230.091.038,30	60.850.090,70	43.598.939,20	153.083.915,54	137.857.213,46	145.381.202,27	0,00

SUPERÁVIT (XIII)				0,00			31.926.187,02		39.628.900,29	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	290.941.129,00	290.941.129,00	22.233.431,16	230.091.038,30	60.850.090,70	43.598.939,20	185.010.102,56	137.857.213,46	185.010.102,56	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

<b>JULIO CESAR SOARES CAMARA</b>	<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>	<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**BC9AB61E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2023 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>267.840.596,00</b>	<b>273.832.752,21</b>	<b>21.660.978,61</b>	<b>217.632.377,51</b>	<b>94,59</b>	<b>56.200.374,70</b>	<b>41.471.538,52</b>	<b>145.349.093,34</b>	<b>94,95</b>	<b>128.483.658,87</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	10.669.555,00	10.668.275,11	293.293,10	7.127.424,23	3,10	3.540.850,88	1.060.104,62	4.440.786,20	2,90	6.227.488,91	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	10.669.555,00	10.668.275,11	293.293,10	7.127.424,23	3,10	3.540.850,88	1.060.104,62	4.440.786,20	2,90	6.227.488,91	0,00
02 JUDICIARIA	4.690.972,00	3.686.360,22	176.910,67	1.884.337,13	0,82	1.802.023,09	412.675,42	1.093.671,54	0,71	2.592.688,68	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.690.972,00	3.686.360,22	176.910,67	1.884.337,13	0,82	1.802.023,09	412.675,42	1.093.671,54	0,71	2.592.688,68	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	28.438.890,00	28.036.463,96	2.458.673,11	23.461.290,80	10,20	4.575.173,16	4.558.124,92	16.959.922,50	11,08	11.076.541,46	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.346.756,00	20.636.391,45	2.031.002,60	16.724.021,42	7,27	3.912.370,03	3.486.186,77	11.910.820,91	7,78	8.725.570,54	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.132.000,00	3.671.000,00	92.846,50	3.408.301,35	1,48	262.698,65	575.568,04	2.241.734,21	1,46	1.429.265,79	0,00
124 CONTROLE INTERNO	363.174,00	363.174,00	9.704,98	331.158,46	0,14	32.015,54	66.371,41	237.734,34	0,16	125.439,66	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	675.000,00	677.000,00	124.489,75	675.400,00	0,29	1.600,00	227.989,42	319.636,47	0,21	357.363,53	0,00
182 DEFESA CIVIL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	76.960,00	76.860,00	0,00	0,00	0,00	76.860,00	0,00	0,00	0,00	76.860,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	3.805.000,00	2.592.038,47	200.629,28	2.322.409,57	1,01	269.628,90	202.009,28	2.249.996,57	1,47	342.041,90	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	6.140.368,00	6.185.839,05	496.486,45	5.605.308,20	2,44	580.530,85	1.012.947,80	3.960.334,40	2,59	2.225.504,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.429.368,00	5.553.639,05	75.886,45	5.164.853,30	2,24	388.785,75	1.012.947,80	3.960.334,40	2,59	1.593.304,65	0,00
181 POLICIAMENTO	195.000,00	99.027,00	0,00	19.854,90	0,01	79.172,10	0,00	0,00	0,00	99.027,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	274.000,00	533.173,00	420.600,00	420.600,00	0,18	112.573,00	0,00	0,00	0,00	533.173,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.259.344,00	5.259.344,00	614.766,82	3.594.828,36	1,56	1.664.515,64	698.500,55	2.010.075,21	1,31	3.249.268,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.145.880,00	1.052.618,98	12.456,26	968.293,47	0,42	84.325,51	189.227,56	570.486,23	0,37	482.132,75	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	59.621,00	59.621,00	0,00	0,00	0,00	59.621,00	0,00	0,00	0,00	59.621,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	631.136,00	606.136,00	0,00	0,00	0,00	606.136,00	0,00	0,00	0,00	606.136,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	664.771,00	684.881,00	36.431,90	564.699,36	0,25	120.181,64	88.112,32	281.442,39	0,18	403.438,61	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.757.936,00	2.856.087,02	565.878,66	2.061.835,53	0,90	794.251,49	421.160,67	1.158.146,59	0,76	1.697.940,43	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.061.968,00	23.062.068,00	189.547,23	12.776.600,49	5,55	10.285.467,51	2.154.840,85	8.413.819,13	5,50	14.648.248,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.867.925,00	2.868.025,00	189.547,23	2.129.184,10	0,93	738.840,90	408.376,73	1.347.856,67	0,88	1.520.168,33	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.194.043,00	20.194.043,00	0,00	10.647.416,39	4,63	9.546.626,61	1.746.464,12	7.065.962,46	4,62	13.128.080,54	0,00

10 SAÚDE	58.495.800,00	59.146.519,30	9.391.719,65	51.073.531,02	22,20	8.072.988,28	8.574.863,25	31.515.738,21	20,59	27.630.781,09	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.232.651,00	7.599.906,05	257.165,40	7.113.130,09	3,09	486.775,96	1.458.700,54	5.613.598,54	3,67	1.986.307,51	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	22.784.231,00	24.292.377,35	5.919.157,34	22.056.639,26	9,59	2.235.738,09	3.819.872,70	12.868.117,78	8,41	11.424.259,57	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.498.075,00	24.135.477,74	2.921.536,41	19.920.693,22	8,66	4.214.784,52	3.026.572,00	11.819.004,32	7,72	12.316.473,42	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	660.570,00	618.109,00	99.713,00	527.603,90	0,23	90.505,10	31.327,80	226.843,10	0,15	391.265,90	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	999.943,00	740.604,08	191.574,86	652.836,22	0,28	87.767,86	107.816,46	462.302,43	0,30	278.301,65	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.295.703,00	1.756.874,08	2.572,64	802.628,33	0,35	954.245,75	130.573,75	525.872,04	0,34	1.231.002,04	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	24.627,00	3.171,00	0,00	0,00	0,00	3.171,00	0,00	0,00	0,00	3.171,00	0,00
11 TRABALHO	270.000,00	887.068,00	0,00	406.461,74	0,18	480.606,26	0,00	0,00	0,00	887.068,00	0,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	10.000,00	1.606,00	0,00	0,00	0,00	1.606,00	0,00	0,00	0,00	1.606,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	220.000,00	885.462,00	0,00	406.461,74	0,18	479.000,26	0,00	0,00	0,00	885.462,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	80.417.730,00	85.639.918,01	4.954.124,81	69.089.094,91	30,03	16.550.823,10	13.855.150,50	49.110.856,23	32,08	36.529.061,78	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.226.271,00	3.989.563,06	587.100,72	3.371.164,38	1,47	618.398,68	707.120,38	2.122.259,36	1,39	1.867.303,70	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	214.995,00	72.545,67	0,00	0,00	0,00	72.545,67	0,00	0,00	0,00	72.545,67	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	150.086,00	150.086,00	14.555,87	69.927,47	0,03	80.158,53	18.779,97	60.497,65	0,04	89.588,35	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	49.300.075,00	55.740.989,15	3.942.353,84	49.200.102,42	21,38	6.540.886,73	10.173.831,51	35.983.406,75	23,51	19.757.582,40	0,00
362 ENSINO MÉDIO	289.728,00	166.728,00	0,00	0,00	0,00	166.728,00	0,00	0,00	0,00	166.728,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	1.668.360,00	1.118.360,00	63.715,10	922.115,10	0,40	196.244,90	310.091,98	788.710,57	0,52	329.649,43	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	20.697.424,00	20.660.787,78	316.950,32	14.163.768,86	6,16	6.497.018,92	2.348.195,93	9.338.594,95	6,10	11.322.192,83	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.057.854,00	1.855.854,00	19.043,18	1.320.330,46	0,57	535.523,54	286.756,82	783.995,93	0,51	1.071.858,07	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	104.704,00	198.771,35	10.405,78	41.686,22	0,02	157.085,13	10.373,91	33.391,02	0,02	165.380,33	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.708.233,00	1.686.233,00	0,00	0,00	0,00	1.686.233,00	0,00	0,00	0,00	1.686.233,00	0,00
13 CULTURA	4.967.932,00	5.782.398,61	863.064,10	5.278.922,11	2,29	503.476,50	2.065.684,10	3.722.826,89	2,43	2.059.571,72	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	572.352,00	287.356,00	0,00	0,00	0,00	287.356,00	0,00	0,00	0,00	287.356,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	4.395.580,00	5.495.042,61	863.064,10	5.278.922,11	2,29	216.120,50	2.065.684,10	3.722.826,89	2,43	1.772.215,72	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	1.049.663,00	1.049.663,00	57.750,28	690.698,53	0,30	358.964,47	102.651,98	379.640,19	0,25	670.022,81	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.049.663,00	1.049.663,00	57.750,28	690.698,53	0,30	358.964,47	102.651,98	379.640,19	0,25	670.022,81	0,00
15 URBANISMO	24.920.855,00	25.656.071,80	699.629,37	21.455.806,62	9,32	4.200.265,18	4.310.388,49	14.026.837,74	9,16	11.629.234,06	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.056.820,00	7.434.820,00	216.519,19	4.699.071,89	2,04	2.735.748,11	812.740,24	2.174.714,43	1,42	5.260.105,57	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	16.764.035,00	17.841.251,80	483.110,18	16.555.424,88	7,20	1.285.826,92	3.466.116,12	11.679.583,86	7,63	6.161.667,94	0,00
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	380.000,00	0,00	201.309,85	0,09	178.690,15	31.532,13	172.539,45	0,11	207.460,55	0,00
16 HABITAÇÃO	1.590.904,00	1.622.836,00	174.742,42	1.581.216,05	0,69	41.619,95	230.602,37	967.354,91	0,63	655.481,09	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.108.904,00	1.332.024,01	170.077,05	1.301.318,07	0,57	30.705,94	181.277,07	777.057,94	0,51	554.966,07	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000,00	311,99	0,00	0,00	0,00	311,99	0,00	0,00	0,00	311,99	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	274.000,00	290.500,00	4.665,37	279.897,98	0,12	10.602,02	49.325,30	190.296,97	0,12	100.203,03	0,00
17 SANEAMENTO	477.000,00	13.500,00	0,00	3.474,00	0,00	10.026,00	0,00	3.474,00	0,00	10.026,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	477.000,00	13.500,00	0,00	3.474,00	0,00	10.026,00	0,00	3.474,00	0,00	10.026,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.400.000,00	1.642.000,00	562.635,20	1.073.976,02	0,47	568.023,98	161.786,35	479.208,64	0,31	1.162.791,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	784.400,00	1.184.400,00	511.858,70	1.023.199,52	0,44	161.200,48	161.786,35	479.208,64	0,31	705.191,36	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	485.500,00	401.500,00	50.776,50	50.776,50	0,02	350.723,50	0,00	0,00	0,00	401.500,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	74.100,00	41.100,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	36.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	3.070.500,00	3.070.500,00	184.678,86	1.725.500,31	0,75	1.344.999,69	244.113,41	1.086.818,42	0,71	1.983.681,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	1.600.000,00	1.600.000,00	91.372,61	1.218.235,06	0,53	381.764,94	169.468,41	672.859,42	0,44	927.140,58	0,00

GERAL											
605 ABASTECIMENTO	268.000,00	246.500,00	0,00	0,00	0,00	246.500,00	0,00	0,00	0,00	246.500,00	0,00
606 EXTENSAO RURAL	1.184.500,00	1.206.000,00	93.306,25	507.265,25	0,22	698.734,75	74.645,00	413.959,00	0,27	792.041,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.010.500,00	1.305.500,00	192.764,00	811.045,54	0,35	494.454,46	160.609,37	537.931,30	0,35	767.568,70	0,00
695 TURISMO	1.010.500,00	1.305.500,00	192.764,00	811.045,54	0,35	494.454,46	160.609,37	537.931,30	0,35	767.568,70	0,00
25 ENERGIA	527.000,00	249.783,20	0,00	0,00	0,00	249.783,20	0,00	0,00	0,00	249.783,20	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	527.000,00	249.783,20	0,00	0,00	0,00	249.783,20	0,00	0,00	0,00	249.783,20	0,00
26 TRANSPORTE	37.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	37.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.608.169,00	1.679.669,00	219.270,92	1.391.753,90	0,60	287.915,10	426.857,12	826.453,61	0,54	853.215,39	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.608.169,00	1.679.669,00	219.270,92	1.391.753,90	0,60	287.915,10	426.857,12	826.453,61	0,54	853.215,39	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	8.570.000,00	8.892.000,00	130.921,62	8.601.107,55	3,74	290.892,45	1.441.637,42	5.813.344,22	3,80	3.078.655,78	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.570.000,00	8.892.000,00	130.921,62	8.601.107,55	3,74	290.892,45	1.441.637,42	5.813.344,22	3,80	3.078.655,78	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.166.446,00	273.974,95	0,00	0,00	0,00	273.974,95	0,00	0,00	0,00	273.974,95	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.166.446,00	273.974,95	0,00	0,00	0,00	273.974,95	0,00	0,00	0,00	273.974,95	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>23.100.533,00</b>	<b>17.108.376,79</b>	<b>572.452,55</b>	<b>12.458.660,79</b>	<b>5,41</b>	<b>4.649.716,00</b>	<b>2.127.400,68</b>	<b>7.734.822,20</b>	<b>5,05</b>	<b>9.373.554,59</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	160.000,00	161.279,89	0,00	151.279,29	0,07	10.000,60	12.235,36	43.943,98	0,03	117.335,91	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	160.000,00	161.279,89	0,00	151.279,29	0,07	10.000,60	12.235,36	43.943,98	0,03	117.335,91	0,00
02 JUDICIARIA	19.000,00	19.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.000,00	1.267,72	4.837,64	0,00	14.162,36	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO	19.000,00	19.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.000,00	1.267,72	4.837,64	0,00	14.162,36	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	859.485,00	2.302.344,78	1.722,00	670.733,78	0,29	1.631.611,00	136.340,99	428.687,65	0,28	1.873.657,13	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	809.985,00	2.255.844,78	1.722,00	636.533,78	0,28	1.619.311,00	132.931,51	415.998,82	0,27	1.839.845,96	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.000,00	37.000,00	0,00	27.000,00	0,01	10.000,00	2.489,40	9.226,74	0,01	27.773,26	0,00
124 CONTROLE INTERNO	7.500,00	7.500,00	0,00	5.200,00	0,00	2.300,00	532,00	2.115,40	0,00	5.384,60	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	388,08	1.346,69	0,00	653,31	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	437.000,00	437.000,00	0,00	436.000,00	0,19	1.000,00	75.744,14	294.805,06	0,19	142.194,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	437.000,00	437.000,00	0,00	436.000,00	0,19	1.000,00	75.744,14	294.805,06	0,19	142.194,94	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.560,00	45.560,00	0,00	25.377,60	0,01	20.182,40	4.047,08	12.277,33	0,01	33.282,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.000,00	38.000,00	0,00	22.377,60	0,01	15.622,40	3.753,08	11.199,33	0,01	26.800,67	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.560,00	7.560,00	0,00	3.000,00	0,00	4.560,00	294,00	1.078,00	0,00	6.482,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.800,00	15.800,00	0,00	10.918,87	0,00	4.881,13	1.569,97	4.913,45	0,00	10.886,55	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.800,00	15.800,00	0,00	10.918,87	0,00	4.881,13	1.569,97	4.913,45	0,00	10.886,55	0,00
10 SAÚDE	3.213.488,00	2.562.768,70	455.730,55	2.390.320,07	1,04	172.448,63	376.089,87	1.478.670,93	0,97	1.084.097,77	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.025.600,00	1.320.270,45	330.000,00	1.280.000,00	0,56	40.270,45	202.196,53	745.261,91	0,49	575.008,54	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.542.648,00	947.543,62	106.749,62	862.194,20	0,37	85.349,42	138.238,93	574.298,63	0,38	373.244,99	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	308.520,00	138.953,70	0,00	106.930,00	0,05	32.023,70	13.552,00	63.777,00	0,04	75.176,70	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	12.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	245.960,00	142.260,00	66.000,00	131.000,00	0,06	11.260,00	21.514,41	85.164,52	0,06	57.095,48	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	77.960,00	12.940,93	-47.019,07	10.195,87	0,00	2.745,06	588,00	10.168,87	0,01	2.772,06	0,00
12 EDUCAÇÃO	17.571.480,00	10.763.803,42	115.000,00	8.136.931,11	3,54	2.626.872,31	1.443.107,48	5.179.158,29	3,38	5.584.645,13	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	185.600,00	187.371,48	0,00	162.831,30	0,07	24.540,18	13.578,09	37.970,16	0,02	149.401,32	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.379.600,00	7.112.836,68	-13.000,00	5.921.507,55	2,57	1.191.329,13	1.045.207,53	3.796.490,84	2,48	3.316.345,84	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.934.600,00	3.233.915,26	-30.000,00	1.830.592,26	0,80	1.403.323,00	337.561,40	1.238.554,81	0,81	1.995.360,45	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.280,00	223.280,00	158.000,00	222.000,00	0,10	1.280,00	46.760,46	106.142,48	0,07	117.137,52	0,00

367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00
13 CULTURA	137.000,00	133.600,00	0,00	130.800,00	0,06	2.800,00	13.458,81	53.032,20	0,03	80.567,80	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	137.000,00	133.600,00	0,00	130.800,00	0,06	2.800,00	13.458,81	53.032,20	0,03	80.567,80	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
15 URBANISMO	343.900,00	343.900,00	0,00	279.000,07	0,12	64.899,93	25.061,50	105.338,14	0,07	238.561,86	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	38.200,00	38.200,00	0,00	7.000,07	0,00	31.199,93	380,68	3.136,93	0,00	35.063,07	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	305.700,00	305.700,00	0,00	272.000,00	0,12	33.700,00	24.680,82	102.201,21	0,07	203.498,79	0,00
16 HABITAÇÃO	187.200,00	219.200,00	0,00	171.000,00	0,07	48.200,00	33.157,96	110.621,87	0,07	108.578,13	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.200,00	77.200,00	0,00	63.000,00	0,03	14.200,00	5.580,96	22.094,87	0,01	55.105,13	0,00
605 ABASTECIMENTO	110.000,00	142.000,00	0,00	108.000,00	0,05	34.000,00	27.577,00	88.527,00	0,06	53.473,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	1.514,10	4.469,90	0,00	45.530,10	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	1.514,10	4.469,90	0,00	45.530,10	0,00
20 AGRICULTURA	21.500,00	21.500,00	0,00	14.000,00	0,01	7.500,00	983,14	4.299,46	0,00	17.200,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.500,00	21.500,00	0,00	14.000,00	0,01	7.500,00	983,14	4.299,46	0,00	17.200,54	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	10.500,00	5.500,00	0,00	5.000,00	0,00	500,00	953,56	3.111,99	0,00	2.388,01	0,00
695 TURISMO	10.500,00	5.500,00	0,00	5.000,00	0,00	500,00	953,56	3.111,99	0,00	2.388,01	0,00
27 DESPORTO E LAZER	22.620,00	21.120,00	0,00	17.300,00	0,01	3.820,00	1.869,00	6.654,31	0,00	14.465,69	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	22.620,00	21.120,00	0,00	17.300,00	0,01	3.820,00	1.869,00	6.654,31	0,00	14.465,69	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>290.941.129,00</b>	<b>290.941.129,00</b>	<b>22.233.431,16</b>	<b>230.091.038,30</b>	<b>100,00</b>	<b>60.850.090,70</b>	<b>43.598.939,20</b>	<b>153.083.915,54</b>	<b>100,00</b>	<b>137.857.213,46</b>	<b>0,00</b>
<b>JULIO CESAR SOARES CAMARA</b>			<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>			<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>					
###189.604-##			###047.074-##			###884.224-##					
Prefeito			Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária			Controlador Geral Do Município					

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**9DB6F085

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>					Exercício: 2023
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023</b>					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.194.043,00		21.719.507,29		
Receita de Contribuições dos Segurados	7.322.088,00		5.539.395,60		
Ativo	7.258.088,00		5.489.532,94		
Inativo	64.000,00		49.862,66		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	9.515.201,00		6.708.002,84		
Ativo	9.515.201,00		6.708.002,84		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	2.844.754,00		8.533.688,58		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	2.844.754,00		8.533.688,58		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	512.000,00		938.420,27		
Compensação Financeira entre os Regimes	128.000,00		19.130,90		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	128.000,00		919.289,37		
Demais Receitas Correntes	256.000,00		0,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>20.066.043,00</b>		<b>20.800.217,92</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	11.264.000,00	10.600.000,00	7.020.247,07	7.019.939,07	0,00
Aposentadorias	10.240.000,00	10.000.000,00	6.616.354,23	6.616.046,23	0,00
Pensões por Morte	1.024.000,00	600.000,00	403.892,84	403.892,84	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	974.400,00	47.416,39	45.715,39	45.715,39	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	974.400,00	47.416,39	45.715,39	45.715,39	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>12.238.400,00</b>	<b>10.647.416,39</b>	<b>7.065.962,46</b>	<b>7.065.654,46</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	7.827.643,00	10.152.801,53	13.734.255,46	13.734.563,46	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	5.580.773,68				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	7.955.643,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	99.827.164,37				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita Patrimonial	0,00		0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00			
Receita de Serviços	0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	2.960.685,00		1.295.234,68			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>2.960.685,00</b>		<b>1.295.234,68</b>			

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	2.865.456,00	2.130.067,97	1.352.770,12	1.342.279,71	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.813.561,13	1.596.947,85	941.965,42	941.815,42	0,00	
Demais Despesas Correntes	1.051.894,87	533.120,12	410.804,70	400.464,29	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	95.229,00	10.035,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>2.960.685,00</b>	<b>2.140.102,97</b>	<b>1.352.770,12</b>	<b>1.342.279,71</b>	<b>0,00</b>	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-844.868,29	-57.535,44	-47.045,03	0,00	
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.004,72					

Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>JULIO CESAR SOARES CAMARA</b>	<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>	<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto e Gestão Orçamentária	Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**E07D2CCA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2023	
<b>Período: JULHO-AGOSTO/2023</b>			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2023</b>	
		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	262.367.216,00	159.698.334,33	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.762.646,00	16.829.191,95	
IPTU	3.270.400,00	5.423.986,86	
ISS	3.457.650,00	3.846.842,74	
ITBI	1.246.527,00	1.620.386,60	
IRRF	4.217.822,00	4.569.790,34	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.570.247,00	1.368.185,41	
Receitas de Contribuições	3.611.320,00	2.760.902,45	
Receita Patrimonial	4.264.640,00	3.207.575,54	
Aplicações Financeiras (II)	3.554.880,00	3.057.993,15	
Outras Receitas Patrimoniais	709.760,00	149.582,39	
Transferências Correntes	212.980.010,00	126.424.343,34	
Cota-Parte do FPM	69.000.119,00	36.398.693,83	
Cota-Parte do ICMS	15.840.000,00	10.540.399,01	
Cota-Parte do IPVA	2.300.480,00	1.409.726,66	
Cota-Parte do ITR	16.000,00	2.700,56	
Transferências da LC 61/1989	18.432,00	21.123,75	
Transferências do FUNDEB	80.128.000,00	50.144.533,09	
Outras Transferências Correntes	45.676.979,00	27.907.166,44	
Demais Receitas Correntes	16.748.600,00	10.476.321,05	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	16.748.600,00	10.476.321,05	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	258.812.336,00	156.640.341,18	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	10.090.773,00	6.477.815,87	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.548.754,00	9.077.707,49	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.419.185,00	3.050.000,00	
Operações de Crédito (VIII)	128.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	128.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	128.000,00	0,00	
Transferências de Capital	5.163.185,00	3.050.000,00	
Convênios	3.225.929,00	3.050.000,00	
Outras Transferências de Capital	1.937.256,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.291.185,00	3.050.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	274.194.294,00	166.168.157,05	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	264.103.521,00	159.690.341,18	

<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	237.925.197,65	200.532.571,01	135.278.586,01	129.018.051,82	4.876.882,67	2.781.612,60	2.781.612,60

Pessoal e Encargos Sociais	147.031.450,26	130.082.815,86	87.910.275,04	86.219.435,82	976.708,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	583.500,00	582.000,00	383.115,61	383.115,61	0,00	19.035,54	19.035,54
Outras Despesas Correntes	90.310.247,39	69.867.755,15	46.985.195,36	42.415.500,39	3.900.174,45	2.762.577,06	2.762.577,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	237.341.697,65	199.950.571,01	134.895.470,40	128.634.936,21	4.876.882,67	2.762.577,06	2.762.577,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	15.103.856,00	12.777.484,36	8.418.732,58	8.407.934,17	21.726,81	3.259,17	3.259,17
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	29.587.228,40	16.770.947,93	9.386.596,95	7.955.216,28	806.830,88	5.777.650,44	5.398.321,00
Investimentos	21.168.690,80	8.751.840,38	3.956.368,34	2.524.987,67	806.830,88	5.747.525,96	5.368.196,52
Inversões Financeiras	106.537,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	106.537,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	8.312.000,00	8.019.107,55	5.430.228,61	5.430.228,61	0,00	30.124,48	30.124,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	21.275.228,40	8.751.840,38	3.956.368,34	2.524.987,67	806.830,88	5.747.525,96	5.368.196,52
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	8.229.617,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	95.229,00	10.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	282.045.629,00	221.489.930,75	147.270.571,32	139.567.858,05	5.705.440,36	8.513.362,19	8.134.032,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	266.846.544,00	208.702.411,39	138.851.838,74	131.159.923,88	5.683.713,55	8.510.103,02	8.130.773,58
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							12.760.825,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							14.715.930,17

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	14.570.003,09

<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
uros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.057.993,15
uros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	383.115,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	17.390.807,71

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	93.770.846,68	88.340.618,07
DEDUÇÕES (XL)	108.312.156,51	138.949.312,85
Disponibilidade de Caixa	108.312.156,51	138.949.312,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.078.075,69	150.865.562,11
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	15.765.919,18	10.418.302,31
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.497.946,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-14.541.309,83	-50.608.694,78
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	36.067.384,95	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.523.934,75	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-5.347.616,87	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	30.719.768,08	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	28.044.890,54	

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

<b>ULIO CESAR SOARES CAMARA</b>	<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>	<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>
###189.604-##	###047.074-##	###884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
 Código Identificador:0A04BB6C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.192.399,00	15.461.006,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.270.400,00	5.423.986,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.246.527,00	1.620.386,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.457.650,00	3.846.842,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.217.822,00	4.569.790,34
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	107.171.872,00	59.793.138,62
2.1- Cota-Parte FPM	84.453.232,00	44.816.911,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	77.265.564,00	42.091.090,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.187.668,00	2.725.821,28
2.2- Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	13.175.498,55
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	23.040,00	26.404,61
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	3.375,61
2.5- Cota-Parte IPVA	2.875.600,00	1.762.158,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	8.789,87
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	119.364.271,00	75.254.145,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	19.996.840,80	11.413.462,91
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.844.226,95	7.400.072,83
<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	81.328.000,00	50.641.457,09
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	68.478.000,00	44.740.675,45
6.1.1- Principal	67.278.000,00	44.243.751,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.000,00	496.924,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	630.000,00	0,01
6.2.1- Principal	630.000,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.700.000,00	5.900.781,63
6.3.1- Principal	11.700.000,00	5.900.781,63
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	520.000,00	0,00
6.4.1- Principal	520.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	47.281.159,20	32.830.288,54
<b>FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.958.252,94	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.958.252,94	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	53.599.710,03	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	77.700.669,60	63.767.973,20	44.992.745,49	43.199.804,76	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71.250.892,98	62.246.844,48	44.424.237,39	42.671.213,86	0,00
10.1.1- Educação Infantil	19.466.778,00	14.832.150,29	9.711.981,04	9.336.704,20	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	50.204.674,98	45.942.694,19	33.865.465,65	32.541.396,33	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.559.600,00	1.472.000,00	846.790,70	793.113,33	0,00
10.1.4- Educação Especial	19.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.449.776,62	1.521.128,72	568.508,10	528.590,90	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.100.122,36	204.765,94	142.668,96	142.668,96	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.908.629,26	1.297.162,78	418.013,58	378.096,38	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	326.640,00	19.200,00	7.825,56	7.825,56	0,00
10.2.4- Educação Especial	57.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	1.056.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	63.767.973,20	44.992.745,49	43.199.804,76	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.559.137,60	41.964.960,78	40.172.020,05	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.208.835,60	3.027.784,71	3.027.784,71	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.246.844,48	44.424.237,39	42.671.213,86	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.625.757,50	2.997.706,61	2.997.706,61	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	424.975,80	30.078,10	30.078,10	0,00	0,00	0,00

VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.449.019,96	44.424.237,39	44.424.237,39	87,72
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.950.390,82	2.997.706,61	2.997.706,61	50,80
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	885.117,24	30.078,10	30.078,10	0,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.064.145,71	5.648.711,60	5.648.711,60	584.565,89	11,15

  

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.594.188,55	648.662,36	0,00	0,00	648.662,36	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.393.346,29	630.142,31	0,00	0,00	630.142,31	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.200.842,26	18.520,05	0,00	0,00	18.520,05	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.459.516,24	5.827.945,50	3.612.979,32	2.753.790,65	0,00	
20.1- Educação Infantil	714.286,90	162.800,49	86.598,56	85.826,86	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.089.348,28	2.110.435,43	1.353.170,84	938.879,97	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	75.046,00	10.069,10	6.325,40	6.325,40	0,00	
20.4- Educação Especial	55.674,85	10.644,80	6.655,00	6.655,00	0,00	
20.5- Administração Geral	4.176.934,54	3.533.995,68	2.160.229,52	1.716.103,42	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	348.225,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	86.198.885,84	69.610.061,20	48.614.892,91	45.962.763,51	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.414.686,11	15.210.361,52	9.947.903,56	9.571.855,02	0,00	
21.1.1- Creche	4.920.415,48	1.709.478,55	1.058.956,04	1.016.069,13	0,00	
21.1.2- Pré-escola	17.494.270,63	13.500.882,97	8.888.947,52	8.555.785,89	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	63.784.199,73	54.399.699,68	38.666.989,35	36.390.908,49	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR			
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		3.612.979,32			
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		11.413.462,91			
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		584.565,89			
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.l(x)		0,00			
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00			
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00			
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		14.441.876,34			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		18.813.536,29	14.441.876,34	19,19	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.965.425,96	8.071.870,25	6.442.383,00	0,00	3.523.042,96
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.148.934,72	5.256.372,26	3.894.265,62	0,00	3.254.669,10
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.841.294,07	1.840.300,82	1.578.117,38	0,00	263.176,69
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	975.197,17	975.197,17	970.000,00	0,00	5.197,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		7.994.279,00	3.817.304,07
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.106.961,00	3.010.976,74
31.1.1- Salário-Educação		1.690.000,00	1.049.925,58
31.1.2- PDDE		28.600,00	1.887,60
31.1.3- PNAE		1.795.986,00	1.073.496,50
31.1.4 - PNATE		1.067.575,00	637.910,61
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		524.800,00	247.756,45
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		617.318,00	806.327,33
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.270.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.243.535,59	7.630.107,32	5.684.289,71	4.969.730,69	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.613.515,78	794.644,40	635.901,20	605.400,11	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.651.173,31	5.771.317,57	4.143.247,52	3.622.014,75	0,00

32.3- ENSINO MÉDIO	166.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.118.360,00	922.115,10	788.710,57	626.649,66	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	117.848,00	41.061,36	29.196,75	28.432,50	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	71.672,50	31.041,42	26.736,02	26.736,02	0,00
32.8- OUTRAS	504.238,00	69.927,47	60.497,65	60.497,65	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	96.403.721,43	77.226.026,02	54.290.014,52	50.923.326,10	0,00
33.1- Despesas Correntes	90.958.427,28	75.298.963,53	53.421.977,82	50.382.194,77	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	75.524.935,14	64.732.232,54	46.042.785,66	43.933.880,60	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	112.000,00	80.000,00	48.000,00	40.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.321.492,14	10.486.730,99	7.331.192,16	6.408.314,17	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.445.294,15	1.927.062,49	868.036,70	541.131,33	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.445.294,15	1.927.062,49	868.036,70	541.131,33	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.958.252,94	1.207.237,49
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	50.641.457,09	1.050.346,92
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	45.747.922,14	1.500.135,32
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.851.787,89	757.449,09
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	158.008,40	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	30.114,28	(7.532,36)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.979.682,01	749.916,73

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

<b>JULIO CESAR SOARES CAMARA</b>	<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>	<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>
###189.604-##	###047.074-##	###884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
Código Identificador:6061E929

## GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2023			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2023					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.192.399,00	12.192.399,00	15.461.006,54	126,80	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.270.400,00	3.270.400,00	5.423.986,86	165,85	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.246.527,00	1.246.527,00	1.620.386,60	129,99	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.457.650,00	3.457.650,00	3.846.842,74	111,25	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.217.822,00	4.217.822,00	4.569.790,34	108,34	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.984.204,00	99.984.204,00	57.058.527,47	57,06	
Cota-Parte FPM	77.265.564,00	77.265.564,00	42.091.090,46	54,47	
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.375,61	16,87	
Cota-Parte IPVA	2.875.600,00	2.875.600,00	1.762.158,24	61,27	
Cota-Parte ICMS	19.800.000,00	19.800.000,00	13.175.498,55	66,54	
Cota-Parte IPI-Exportação	23.040,00	23.040,00	26.404,61	114,60	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>112.176.603,00</b>	<b>112.176.603,00</b>	<b>72.519.534,01</b>	<b>64,64</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.226.119,00	11.090.730,79	9.135.004,96	82,36	5.432.197,58	48,97	5.280.076,34	47,60	0,00	
Despesas Correntes	7.714.694,00	9.932.146,82	9.105.923,33	91,68	5.430.383,91	54,67	5.278.262,67	53,14	0,00	
Despesas de Capital	1.511.425,00	1.158.583,97	29.081,63	2,51	1.813,67	0,15	1.813,67	0,15	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.028.568,00	3.581.786,10	2.316.430,68	64,67	715.375,96	19,97	634.142,19	17,70	0,00	
Despesas Correntes	3.876.760,00	3.021.385,30	2.316.430,68	76,66	715.375,96	23,67	634.142,19	20,98	0,00	

Despesas de Capital	1.151.808,00	560.400,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	188.250,00	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	188.250,00	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	422.100,00	757.461,00	677.472,00	89,43	504.463,20	66,59	493.700,45	65,17	0,00
Despesas Correntes	402.900,00	738.261,00	677.472,00	91,76	504.463,20	68,33	493.700,45	66,87	0,00
Despesas de Capital	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	120.360,00	39.760,00	11.788,00	29,64	7.761,00	19,51	6.879,00	17,30	0,00
Despesas Correntes	53.800,00	39.400,00	11.788,00	29,91	7.761,00	19,69	6.879,00	17,45	0,00
Despesas de Capital	66.560,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	11.520,00	2.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.520,00	2.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.117.451,00	8.920.172,38	8.393.130,09	94,09	6.358.860,45	71,28	6.243.485,99	69,99	0,00
Despesas Correntes	9.740.483,00	8.773.204,38	8.393.130,09	95,66	6.358.860,45	72,48	6.243.485,99	71,16	0,00
Despesas de Capital	376.968,00	146.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>25.114.368,00</b>	<b>24.392.932,27</b>	<b>20.533.825,73</b>	<b>84,17</b>	<b>13.018.658,19</b>	<b>53,37</b>	<b>12.658.283,97</b>	<b>51,89</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
<b>Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)</b>	20.533.825,73	13.018.658,19	12.658.283,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.533.825,73	13.018.658,19	12.658.283,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	10.877.930,10	10.877.930,10	10.877.930,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	10.877.930,10	10.877.930,10	10.877.930,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.655.895,63	2.140.728,09	1.780.353,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,31	17,95	17,45

<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)			
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.132.120,00	36.132.120,00	18.807.830,17	52,05
Proveniente da União	28.872.202,00	28.872.202,00	15.469.295,27	53,57
Proveniente dos Estados	4.271.771,00	4.271.771,00	617.818,12	14,46
Proveniente de outros Municípios	2.988.147,00	2.988.147,00	2.720.716,78	91,05
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>36.132.120,00</b>	<b>36.132.120,00</b>	<b>18.807.830,17</b>	<b>52,05</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>
---

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.100.760,00	14.149.190,18	13.783.828,50	97,41	8.010.218,83	56,61	7.829.479,59	55,33	0,00
Despesas Correntes	14.166.831,00	13.895.324,18	13.592.566,23	97,82	7.824.999,37	56,31	7.644.260,13	55,01	0,00
Despesas de Capital	933.929,00	253.866,00	191.262,27	75,33	185.219,46	72,95	185.219,46	72,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.778.027,00	20.692.645,34	17.711.192,54	85,59	11.167.405,36	53,96	10.420.544,25	50,35	0,00
Despesas Correntes	15.243.666,00	19.862.792,54	17.041.638,54	85,79	10.677.405,36	53,75	10.420.544,25	52,46	0,00
Despesas de Capital	1.534.361,00	829.852,80	669.554,00	80,68	490.000,00	59,04	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	485.120,00	618.451,00	527.603,90	85,31	226.843,10	36,67	226.843,10	36,67	0,00
Despesas Correntes	465.920,00	618.451,00	527.603,90	85,31	226.843,10	36,67	226.843,10	36,67	0,00
Despesas de Capital	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	823.803,00	125.403,08	106.364,22	84,81	43.003,75	34,29	37.745,21	30,09	0,00
Despesas Correntes	816.123,00	117.723,08	106.364,22	90,35	43.003,75	36,52	37.745,21	32,06	0,00
Despesas de Capital	7.680,00	7.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.253.303,00	1.730.055,01	801.036,20	46,30	528.279,91	30,53	527.544,87	30,49	0,00
Despesas Correntes	2.889.463,00	1.427.614,01	801.036,20	56,11	528.279,91	37,00	527.544,87	36,95	0,00
Despesas de Capital	363.840,00	302.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.107,00	607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.107,00	607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	140.800,00	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	140.800,00	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>36.594.920,00</b>	<b>37.316.355,73</b>	<b>32.930.025,36</b>	<b>88,24</b>	<b>19.975.750,95</b>	<b>53,53</b>	<b>19.042.157,02</b>	<b>51,02</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.326.879,00	25.239.920,97	22.918.833,46	90,80	13.442.416,41	53,25	13.109.555,93	51,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.806.595,00	24.274.431,44	20.027.623,22	82,50	11.882.781,32	48,95	11.054.686,44	45,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	673.370,00	618.909,00	527.603,90	85,24	226.843,10	36,65	226.843,10	36,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.245.903,00	882.864,08	783.836,22	88,78	547.466,95	62,01	531.445,66	60,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.373.663,00	1.769.815,01	812.824,20	45,92	536.040,91	30,28	534.423,87	30,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	24.627,00	3.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.258.251,00	8.920.176,50	8.393.130,09	94,09	6.358.860,45	71,28	6.243.485,99	69,99	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>61.709.288,00</b>	<b>61.709.288,00</b>	<b>53.463.851,09</b>	<b>86,63</b>	<b>32.994.409,14</b>	<b>53,46</b>	<b>31.700.440,99</b>	<b>51,37</b>	<b>0,00</b>

Notas:  
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

<b>JULIO CESAR SOARES CAMARA</b>	<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>	<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
 Código Identificador:FBB5994D

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2023</b>
<b>Bimestre: 4/2023</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	290.941.129,00
Previsão Atualizada	290.941.129,00
Receitas Realizadas	185.010.102,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	290.941.129,00
Dotação Atualizada	290.941.129,00
Despesas Empenhadas	230.091.038,30
Despesas Liquidadas	153.083.915,54
Despesas Pagas	145.381.202,27
Superávit Orçamentário	31.926.187,02
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	230.091.038,30
Despesas Liquidadas	153.083.915,54
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	234.891.151,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	232.290.581,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	228.373.433,57
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.800.217,92
Despesas Previdenciárias Empenhadas	10.647.416,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.065.962,46

Despesas Previdenciárias Pagas	7.065.654,46
Resultado Previdenciário	13.734.255,46
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	14.570.003,09	14.715.930,17	101,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	3.523.934,75	36.067.384,95	1.023,49

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.765.919,18	3.120,83	5.705.440,36	10.057.357,99
Poder Executivo	15.698.590,98	3.120,83	5.638.112,16	10.057.357,99
Poder Legislativo	67.328,20	0,00	67.328,20	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.282.867,10	6.869,80	8.183.192,77	3.092.804,53
Poder Executivo	11.282.867,10	6.869,80	8.183.192,77	3.092.804,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.048.786,28	9.990,63	13.888.633,13	13.150.162,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	14.441.876,34	25,00	19,19
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	44.424.237,39	70,00	87,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.997.706,61	50,00	50,80
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	30.078,10	15,00	0,50

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE	CAPITAL Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.018.658,19	15,00	17,95
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

<b>JULIO CESAR SOARES CAMARA</b>	<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>	<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
Código Identificador:DBFF1AF3

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Públicas Privadas		Exercício: 2023	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>JULIO CESAR SOARES CAMARA</b>	<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>	<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
Código Identificador:4947BE22

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2023 -			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Período de Referência: 2º Quadrimestre			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")		RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	93.770.846,68	91.114.586,84	88.340.618,07	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	87.405.985,06	85.450.568,58	83.434.727,21	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	87.405.985,06	85.450.568,58	83.434.727,21	0,00	
De Tributos	2.522.229,57	2.479.932,34	2.438.262,28	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	50.309.635,22	49.165.634,64	48.007.446,51	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	1.340.254,59	951.696,42	551.585,38	0,00	
Do FGTS	3.727.708,05	3.584.101,15	3.460.415,34	0,00	
Com Instituição Não Financeira	29.506.157,63	29.269.204,03	28.977.017,70	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	6.364.861,62	5.664.018,26	4.905.890,86	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	108.312.156,51	127.280.574,22	138.949.312,85	0,00	
Disponibilidade de Caixa	108.312.156,51	127.280.574,22	138.949.312,85	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.078.075,69	138.567.313,26	150.865.562,11	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.765.919,18	10.078.665,87	10.418.302,31	0,00	
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.208.073,17	1.497.946,95	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-14.541.309,83	-36.165.987,38	-50.608.694,78	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	228.374.147,27	229.939.865,27	234.891.151,33	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.667.282,00	1.667.282,00	2.600.570,21	0,00	
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	226.706.865,27	228.272.583,27	232.290.581,12	0,00	
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA (I/VI)	41,36	39,91	38,03	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCLAJUSTADA (III/VI)	-6,36	-15,84	-21,54	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=>	272.048.238,32	273.927.099,92	278.748.697,34	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%=>	244.843.414,49	246.534.389,93	250.873.827,61	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO	11.282.867,10	4.689.702,50	3.084.524,53	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>JULIO CESAR SOARES CAMARA</b>	<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>	<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**226D5070

**GABINETE DO PREFEITO  
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>		Exercício: 2023		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	228.374.147,27	229.939.865,27	234.891.151,33	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.667.282,00	1.667.282,00	2.600.570,21	0,00
<b>RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	226.706.865,27	228.272.583,27	232.290.581,12	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	49.875.510,36	50.219.968,32	51.103.927,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	44.887.959,32	45.197.971,49	45.993.535,06	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

<b>JULIO CESAR SOARES CAMARA</b>	<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>	<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**54326450

**GABINETE DO PREFEITO  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2023
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	234.891.151,33	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.600.570,21	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	232.290.581,12	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	37.166.492,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	33.449.843,68	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.260.340,68	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
 Código Identificador:7C5320F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Exercício: 2023
2º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	234.891.151,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	232.290.581,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	228.373.433,57	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	137.511.264,09	60,21
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	123.321.654,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	117.155.571,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	110.989.488,72	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	-50.608.694,78	-21,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	278.748.697,34	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.103.927,85	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	37.166.492,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.260.340,68	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto e Gestão Orçamentária	Controlador Geral do Município

Publicado por:  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
 Código Identificador:FAD4E2E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
**RGF 1º QUADRIMESTRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Setembro/2022 a Agosto/2023	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,0

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS						
	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	610.094,95	620.275,23	664.537,91	660.032,66	1.185.639,41	1.315.817,25	1.232.589,01
Pessoal Ativo	610.094,95	620.275,23	664.537,91	660.032,66	892.901,56	1.026.436,33	943.208,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	461.271,67	467.085,16	510.806,42	484.016,81	679.452,81	804.653,69	714.946,95
Obrigações Patronais	148.823,28	153.190,07	153.731,49	176.015,85	213.448,75	221.782,64	228.261,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	292.737,85	289.380,92	289.380,92
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	255.785,44	252.428,51	252.428,51
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	36.952,41	36.952,41	36.952,41
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	2.095,78	5.910,78	0,00	292.737,85	297.107,62	289.380,92
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	2.095,78	5.910,78	0,00	0,00	7.726,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	292.737,85	289.380,92	289.380,92
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>610.094,95</b>	<b>618.179,45</b>	<b>658.627,13</b>	<b>660.032,66</b>	<b>892.901,56</b>	<b>1.018.709,63</b>	<b>943.208,09</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	LIQUIDADAS						
	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.282.794,07	1.116.588,80	1.508.010,01	1.141.496,39	1.285.725,95	12.623.601,64	0,00
Pessoal Ativo	993.413,15	764.208,92	1.184.746,61	815.927,48	960.157,04	10.135.939,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	753.348,75	762.671,42	740.246,79	786.855,60	719.705,92	7.885.061,99	0,00
Obrigações Patronais	240.064,40	1.537,50	444.499,82	29.071,88	240.451,12	2.250.877,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	289.380,92	352.379,88	323.263,40	325.568,91	325.568,91	2.487.661,71	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	252.428,51	307.258,17	282.184,04	284.489,55	284.489,55	2.171.492,28	0,00
Pensões	36.952,41	45.121,71	41.079,36	41.079,36	41.079,36	316.169,43	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	289.380,92	371.956,52	323.263,40	343.593,22	325.568,91	2.540.995,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	19.576,64	0,00	18.024,31	0,00	53.334,21	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	289.380,92	352.379,88	323.263,40	325.568,91	325.568,91	2.487.661,71	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>993.413,15</b>	<b>744.632,28</b>	<b>1.184.746,61</b>	<b>797.903,17</b>	<b>960.157,04</b>	<b>10.082.605,72</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>24.670.347,31</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>24.670.347,31</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>10.082.605,72</b>	<b>40,87</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>13.321.987,55</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>12.655.888,17</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>11.989.788,80</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1540-2363-128). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/09/2023 e hora de emissão: 08:23.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento	Controlador	Contador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021		CRC/RN-3.476-O

Publicado por:  
Maria Clara Alves Costa Silva  
Código Identificador:A5EC6DAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
**RGF VI 2º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ( PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Quadrimestre Maio-Agosto		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	24.670.347,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.670.347,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.670.347,31	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.082.605,72	40,87
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.321.987,55	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	12.655.888,17	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	11.989.788,80	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	5.778.443,59	23,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.604.416,77	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.894.511,14	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.947.255,57	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.726.924,31	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2738-7083-723). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/09/2023 e hora de emissão: 08:24.

<b>MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA</b>	<b>CARLOS HENRIQUE ALVES REGO</b>	<b>JOSÉ CRISTÉLIO DE AQUINO</b>
Prefeita Municipal	Sec. Municipal De Finanças E Orçamento	Controlador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021	
<b>CLEBIO CARVALHO DE AMORIM</b>		
Contador		
CRC/RN-3.476-0		

Publicado por:  
Maria Clara Alves Costa Silva  
Código Identificador:0C10EAAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPESA COM PESSOAL - 2º QUADRIMESTRE 2023 - RETIFICAÇÃO**

PODER EXECUTIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Setembro/2022 a Agosto/2023								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								
DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00							
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.680.168,73	1.657.978,86	1.680.339,30	3.132.710,00	1.701.830,13	1.687.953,39	1.831.664,22	
Pessoal Ativo	1.473.255,67	1.451.065,80	1.469.644,80	2.800.113,83	1.478.695,12	1.465.469,38	1.609.831,21	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.319.387,27	1.238.212,31	1.255.419,46	2.293.238,78	1.275.189,87	1.266.500,98	1.371.023,40	
Obrigações Patronais	153.868,40	212.853,49	214.225,34	506.875,05	203.505,25	198.968,40	238.807,81	
Pessoal Inativo e Pensionistas	206.913,06	206.913,06	210.694,50	332.596,17	223.135,01	222.484,01	221.833,01	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	191.903,12	191.903,12	195.684,56	310.081,27	207.713,27	207.062,27	206.411,27	
Pensões	15.009,94	15.009,94	15.009,94	22.514,90	15.421,74	15.421,74	15.421,74	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	206.913,06	206.913,06	210.694,50	332.596,17	223.135,01	222.484,01	221.833,01	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	206.913,06	206.913,06	210.694,50	332.596,17	223.135,01	222.484,01	221.833,01	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.473.255,67</b>	<b>1.451.065,80</b>	<b>1.469.644,80</b>	<b>2.800.113,83</b>	<b>1.478.695,12</b>	<b>1.465.469,38</b>	<b>1.609.831,21</b>	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.849.086,98	2.497.666,89	1.889.877,42	1.855.608,84	1.864.347,08	23.329.231,84	0,00	
Pessoal Ativo	1.627.253,97	2.175.066,68	1.666.848,31	1.632.579,73	1.641.317,97	20.491.142,47	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.398.540,26	1.945.594,21	1.434.274,35	1.409.354,30	1.405.033,99	17.611.769,18	0,00	
Obrigações Patronais	228.713,71	229.472,47	232.573,96	223.225,43	236.283,98	2.879.373,29	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	221.833,01	322.600,21	223.029,11	223.029,11	223.029,11	2.838.089,37	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	206.411,27	304.341,05	207.542,57	207.542,57	207.542,57	2.644.138,91	0,00	
Pensões	15.421,74	18.259,16	15.486,54	15.486,54	15.486,54	193.950,46	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	221.833,01	322.600,21	223.029,11	223.029,11	223.029,11	2.838.089,37	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	221.833,01	322.600,21	223.029,11	223.029,11	223.029,11	2.838.089,37	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.627.253,97</b>	<b>2.175.066,68</b>	<b>1.666.848,31</b>	<b>1.632.579,73</b>	<b>1.641.317,97</b>	<b>20.491.142,47</b>	<b>0,00</b>	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>							<b>34.544.137,29</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)							0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)							0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>							<b>34.544.137,29</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>							<b>20.491.142,47</b>	<b>59,32</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>							<b>18.653.834,14</b>	<b>54,00</b>

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.721.142,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.788.450,73	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1932-1864-784). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/09/2023 e hora de emissão: 08:18.

Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

<b>FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA</b>	<b>VERCIA LOPES MORAIS</b>	<b>MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES</b>	<b>CLEBIO CARVALHO DE AMORIM</b>
Prefeito	Secretária Municipal De Administração,	Controladora Geral	Contador
CPF:098.470.814-68	CPF:970.793.754-87	Portaria 006/2017	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:70A747E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º QUADRIMESTRE 2023 - RETIFICAÇÃO.**

PODER EXECUTIVO		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Quadrimestre Maio-Agosto		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida		34.544.137,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		34.544.137,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		34.544.137,29
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.491.142,47	59,32
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.653.834,14	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	17.721.142,43	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	16.788.450,73	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	5.811.246,23	16,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.452.964,75	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.054.123,93	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.527.061,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.418.089,61	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1478-2064-995). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/09/2023 e hora de emissão: 08:19.

<b>FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA</b>	<b>VERCIA LOPES MORAIS</b>	<b>Maria da Apresentação de Oliveira Marques</b>
Prefeito	Secretária Municipal De Administração,	Controladora Geral
CPF:098.470.814-68	CPF:970.793.754-87	Portaria 006/2017
<b>CLEBIO CARVALHO DE AMORIM</b>		
Contador		
CRC/RN-3.476-O		

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:36BF7066

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RGF - 2º QUADRIMESTRE**

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Setembro/2022 a Agosto/2023							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.018.764,27	1.006.855,18	1.042.792,12	1.621.962,58	924.251,31	1.175.685,64	1.290.080,82
Pessoal Ativo	939.768,23	923.056,49	954.095,71	1.473.726,16	840.130,48	1.086.735,82	1.194.037,19
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	748.859,25	747.235,92	752.473,19	1.602.420,37	533.496,38	871.860,96	999.714,02
Obrigações Patronais	190.908,98	175.820,57	201.622,52	-128.694,21	306.634,10	214.874,86	194.323,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	78.996,04	83.798,69	88.696,41	148.236,42	84.120,83	88.949,82	96.043,63
Aposentadorias, Reserva e Reformas	78.996,04	83.798,69	88.696,41	148.236,42	84.120,83	88.949,82	96.043,63

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>78.996,04</b>	<b>83.798,69</b>	<b>88.696,41</b>	<b>148.236,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	78.996,04	83.798,69	88.696,41	148.236,42	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>939.768,23</b>	<b>923.056,49</b>	<b>954.095,71</b>	<b>1.473.726,16</b>	<b>924.251,31</b>	<b>1.175.685,64</b>	<b>1.290.080,82</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)</b>
	<b>LIQUIDADAS</b>						
	<b>abr/2023</b>	<b>mai/2023</b>	<b>jun/2023</b>	<b>jul/2023</b>	<b>ago/2023</b>	<b>TOTAL (Últimos 12 meses) (a)</b>	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>983.748,13</b>	<b>831.023,45</b>	<b>1.036.858,94</b>	<b>1.246.000,77</b>	<b>1.021.378,16</b>	<b>13.199.401,37</b>	<b>49.171,31</b>
Pessoal Ativo	887.704,50	734.921,82	1.036.858,94	1.053.797,51	925.276,53	12.050.109,38	49.171,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	782.018,56	415.383,63	893.201,95	905.007,82	873.253,15	10.124.925,20	49.171,31
Obrigações Patronais	105.685,94	319.538,19	143.656,99	148.789,69	52.023,38	1.925.184,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	96.043,63	96.101,63	0,00	192.203,26	96.101,63	1.149.291,99	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	96.043,63	96.101,63	0,00	192.203,26	96.101,63	1.149.291,99	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>399.727,56</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.727,56	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>983.748,13</b>	<b>831.023,45</b>	<b>1.036.858,94</b>	<b>1.246.000,77</b>	<b>1.021.378,16</b>	<b>12.799.673,81</b>	<b>49.171,31</b>

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>		
PODER EXECUTIVO		
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Período de referência: Setembro/2022 a Agosto/2023		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
		<b>R\$ 1,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>27.795.764,53</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	228.778,30	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>27.566.986,23</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>12.848.845,12</b>	<b>46,61</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>14.886.172,56</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>14.141.863,93</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>13.397.555,30</b>	<b>48,60</b>
FONTE: Sistema e-Pública (2238-2992-122). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:37.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 28010002/2022, 28010003/2022, 20090001/2022, 25070001/2022.		

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>				
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>975.176,02</b>	<b>918.927,50</b>	<b>873.068,79</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	858.617,40	813.834,47	767.975,76	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	731.612,12	686.829,19	640.970,48	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	731.612,12	686.829,19	640.970,48	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	127.005,28	127.005,28	127.005,28	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	95.312,06	95.312,06	95.312,06	
Outras Dívidas	21.246,56	9.780,97	9.780,97	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	

DEDUÇÕES (II)	-440.278,31	-216.901,28	634.370,61	
Disponibilidade de Caixa¹	-557.964,08	-292.266,87	558.347,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.026.601,36	987.201,50	1.871.761,96	
(-) Restos a Pagar Processados	492.150,39	145.504,70	141.283,57	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.092.415,05	1.133.963,67	1.172.131,39	
Demais Haveres Financeiros	117.685,77	75.365,59	76.023,61	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>1.415.454,33</b>	<b>1.135.828,78</b>	<b>238.698,18</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>26.683.072,17</b>	<b>27.419.170,95</b>	<b>27.795.764,53</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	228.778,30	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>26.683.072,17</b>	<b>27.419.170,95</b>	<b>27.566.986,23</b>	
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>3,65</b>	<b>3,35</b>	<b>3,17</b>	
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>5,30</b>	<b>4,14</b>	<b>0,87</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>32.019.686,60</b>	<b>32.903.005,14</b>	<b>33.080.383,48</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>28.817.717,94</b>	<b>29.612.704,63</b>	<b>29.772.345,13</b>	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	2.026.566,97	1.682.679,46	1.540.175,32	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1648-7601-837). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:38.				
1				
A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha				
"Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item				
"Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				<b>R\$ 1,00</b>
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>26.683.072,17</b>	<b>27.419.170,95</b>	<b>27.795.764,53</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	228.778,30	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>26.683.072,17</b>	<b>27.419.170,95</b>	<b>27.566.986,23</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>8.538.583,09</b>	<b>8.774.134,70</b>	<b>8.894.644,65</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>7.684.724,78</b>	<b>7.896.721,23</b>	<b>8.005.180,18</b>	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
FONTE: Sistema e-Pública (1673-7589-637). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:37.				

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Quadrimestre Maio-Agosto		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.795.764,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	228.778,30	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.566.986,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.410.717,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.969.646,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.929.689,04	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1242-3143-606). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:38.		
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO										
PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>4.283.962,86</b>	<b>21.040,02</b>	<b>624.240,45</b>	<b>985.650,40</b>	<b>497.446,43</b>	<b>0,00</b>	<b>2.155.585,56</b>	<b>1.995.592,76</b>	<b>0,00</b>	<b>159.992,80</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.283.962,86	21.040,02	624.240,45	985.650,40	497.446,43	0,00	2.155.585,56	1.995.592,76	0,00	159.992,80
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>4.093.193,70</b>	<b>119.955,17</b>	<b>187.625,43</b>	<b>455.840,39</b>	<b>780.520,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.549.252,16</b>	<b>238.216,14</b>	<b>0,00</b>	<b>2.311.036,02</b>
Recursos Vinculados à Educação	4.349.031,93	119.955,17	49.549,73	419.214,73	668.689,64	0,00	3.091.622,66	146.295,22	0,00	2.945.327,44
Transferências do FUNDEB	4.388.636,87	119.955,17	30.825,40	419.214,73	328.272,56	0,00	3.490.369,01	140.455,21	0,00	3.349.913,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	-39.604,94	0,00	18.724,33	0,00	340.417,08	0,00	-398.746,35	5.840,01	0,00	-404.586,36
Recursos Vinculados à Saúde	-321.817,84	0,00	82.970,26	36.625,66	101.164,18	0,00	-542.577,94	64.055,50	0,00	-606.633,44
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-60.055,17	0,00	82.970,26	36.625,66	77.665,76	0,00	-257.316,85	34.585,50	0,00	-291.902,35
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-261.762,67	0,00	0,00	0,00	23.498,42	0,00	-285.261,09	29.470,00	0,00	-314.731,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.208,46	0,00	55.105,44	0,00	10.666,73	0,00	-62.563,71	27.865,42	0,00	-90.429,13
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	62.771,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.771,15	0,00	0,00	62.771,15
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	62.771,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.771,15	0,00	0,00	62.771,15
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>8.377.156,56</b>	<b>140.995,19</b>	<b>811.865,88</b>	<b>1.441.490,79</b>	<b>1.277.966,98</b>	<b>0,00</b>	<b>4.704.837,72</b>	<b>2.233.808,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.471.028,82</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1753-0242-837). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:38.

Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: <sup>2</sup>Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>		
PODER EXECUTIVO		
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Quadrimestre Maio-Agosto		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		
	<b>R\$ 1,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	27.795.764,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.566.986,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.566.986,23	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.848.845,12	46,61
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.886.172,56	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	14.141.863,93	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	13.397.555,30	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	238.698,18	0,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.080.383,48	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.894.644,65	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.410.717,80	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.929.689,04	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1663-4958-982). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:38.

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**2D5C3DD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO MDE 8**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.204.463,00	972.031,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	187.152,00	2.617,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	87.880,00	18.245,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	863.200,00	144.755,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.066.231,00	806.412,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.778.788,00	20.478.253,04
2.1- Cota-Parte FPM	24.550.548,00	17.385.183,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.462.548,00	16.336.790,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.088.000,00	1.048.393,20
2.2- Cota-Parte ICMS	3.944.000,00	2.966.145,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.440,00	5.940,71
2.4- Cota-Parte ITR	6.800,00	1.187,51
2.5- Cota-Parte IPVA	272.000,00	118.098,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.697,28
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.983.251,00	21.450.284,78
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.538.157,60	3.858.641,80
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.207.655,15	1.476.599,23

<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.396.476,00	12.465.655,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.775.848,00	10.524.383,94
6.1.1- Principal	14.748.648,00	10.381.864,11
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	27.200,00	142.519,83
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	293.760,00	0,00
6.2.1- Principal	293.760,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.326.868,00	1.941.271,39
6.3.1- Principal	1.326.868,00	1.941.271,39
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.210.490,40	6.523.222,31

<b>FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.148.627,80
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.148.627,80
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	14.614.283,13

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.772.876,00	16.267.216,21	12.354.096,09	11.766.042,12	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.073.684,00	15.058.237,07	11.391.800,11	10.820.547,12	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.368.767,00	2.358.945,94	1.801.829,70	1.589.450,64	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.614.867,00	12.609.291,13	9.537.142,67	9.178.268,74	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	90.050,00	90.000,00	52.827,74	52.827,74	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.699.192,00	1.208.979,14	962.295,98	945.495,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	579.535,00	214.451,62	172.209,34	172.209,34	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	756.657,00	632.171,91	520.557,34	520.557,34	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	363.000,00	362.355,61	269.529,30	252.728,32	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO</b>
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.267.216,21	12.354.096,09	11.766.042,12	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	14.666.821,21	11.202.104,64	10.679.510,82	0,00	0,00	677.720,70
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT	1.600.395,00	1.151.991,45	1.086.531,30	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.058.237,07	11.391.800,11	10.820.547,12	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.398.850,00	992.700,47	927.240,32	0,00	0,00	0,00

'14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.725.958,73	11.391.800,11	11.391.800,11	91,38
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	970.635,70	992.700,47	992.700,47	51,13
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	291.190,71	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.246.565,53	111.559,24	111.559,24	0,00	0,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.625.406,53	(800.468,37)	0,00	0,00	0,00	(800.468,37)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.434.022,56	523.517,84	0,00	0,00	0,00	523.517,84	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	191.383,97	(1.323.986,21)	0,00	0,00	0,00	(1.323.986,21)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.859.487,00	3.806.957,44	3.019.432,32	2.658.386,52	0,00	
20.1- Educação Infantil	436.227,00	384.672,35	315.095,54	172.820,81	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.345.784,00	3.384.640,70	2.666.692,39	2.447.921,32	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	72.272,00	37.644,39	37.644,39	37.644,39	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	5.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.434.692,00	18.876.868,65	14.540.130,66	13.656.491,04	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.186.858,00	1.760.764,91	1.455.736,83	1.166.543,19	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.186.858,00	1.760.764,91	1.455.736,83	1.166.543,19	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.247.834,00	17.116.103,74	13.084.393,83	12.489.947,85	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		3.019.432,32
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		3.858.641,80
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		1.414,87
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		6.876.659,25

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
	5.362.571,20	6.876.659,25	32,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.797.884,63	1.399.965,55	1.399.167,23	1.414,87	397.302,53
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	130.008,82	34.176,31	34.176,31	0,00	95.832,51
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	140.201,06	138.786,19	137.987,87	1.414,87	798,32
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.527.674,75	1.227.003,05	1.227.003,05	0,00	300.671,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.504.707,00	1.140.586,06
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.226.505,00	722.192,87
31.1.1- Salário-Educação	385.288,00	231.037,05
31.1.2- PDDE	13.600,00	0,00
31.1.3- PNAE	345.769,00	203.484,50
31.1.4 - PNATE	285.600,00	277.935,36
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	196.248,00	9.735,96
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	223.802,00	418.393,19
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	54.400,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.106.371,00	1.520.773,12	1.191.937,58	1.034.479,69	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	340.340,00	178.007,26	150.702,91	150.702,91	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.709.999,00	1.342.765,86	1.041.234,67	883.776,78	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	43.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.738.734,00	21.594.946,77	16.565.465,99	15.458.908,33	0,00
33.1- Despesas Correntes	22.012.190,00	21.289.692,35	16.328.626,80	15.222.069,14	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	17.212.118,00	16.868.707,69	12.974.229,93	12.351.108,25	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.800.072,00	4.420.984,66	3.354.396,87	2.870.960,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	726.544,00	305.254,42	236.839,19	236.839,19	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	726.544,00	305.254,42	236.839,19	236.839,19	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		2.148.627,80	2.406,83
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		12.465.655,33	55,33
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		13.131.033,04	0,00
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.483.250,09	2.462,16
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		37.686,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		430.078,47	(1.615,11)
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.090.857,62	847,05
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores			
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).			
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.			

Prefeita	Secretário Mun. De Adm. E Financas	Controlador
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA	SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS
###570.994-##	###526.344-##	###310.614-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Financas	Controlador Geral

Publicado por:  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:7A6A2993

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.962, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.962, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

SÚMULA: Decreta a criação por incorporação de nova natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2023 – Lei nº 1.338/2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

**CONSIDERANDO** o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

**CONSIDERANDO** o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

**CONSIDERANDO** a autorização expressa no inciso III, art. 9º da Lei Municipal nº 1.338 de 20 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.338, de 20 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;  
**CONSIDERANDO** o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesa Orçamentária especificadas conforme detalhamento em anexo a este decreto.

I – A criação de novas natureza de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.

II – As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificadas nos anexos a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

III – As Naturezas de Despesa que serão utilizadas como fonte para criação, estarão identificadas nos anexos a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 2º.** Os valores correspondentes as criações de Novas Natureza de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2023, pois os créditos utilizados para criação destas novas natureza de despesa, são originários da respectiva Ação Orçamentária **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 15 de setembro de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

<b>MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ</b>								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR						Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
264	01/08/2023	915.012/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	150.000,00	01/08/2023	DECRETO: 1.962	PUBLICADO
Justificativa: Decreta a criação por incorporação de nova natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2023								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>194.200,00</b>
<b>02.001 Gabinete Civil</b>					<b>150.000,00</b>
	<b>2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL</b>				<b>150.000,00</b>
Nº Solic.: 12 Criar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	150.000,00
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>1.200,00</b>
	<b>2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>				<b>1.200,00</b>
Nº Solic.: 52 Criar		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	1.200,00
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 88 Criar		3.1.90.07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	15001001	0001	5.000,00
<b>12.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>0706 AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE</b>				<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 24 Criar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
<b>14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca</b>					<b>23.000,00</b>
	<b>1069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO</b>				<b>23.000,00</b>
Nº Solic.: 16 Criar		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	23.000,00
Total:					<b>194.200,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>194.200,00</b>
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>1.200,00</b>
	<b>2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>				<b>1.200,00</b>
Nº Solic.: 52 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.200,00
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 88 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.000,00
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>					<b>150.000,00</b>
	<b>1002 OBRAS ESTRUTURAIS PARA O SEAME</b>				<b>150.000,00</b>
Nº Solic.: 38 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	150.000,00
<b>12.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>1031 PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DAS CASAS DE TAIPA POR ALVENARIA - PROCATAL</b>				<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 24 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 24 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 24 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
<b>14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca</b>					<b>23.000,00</b>
	<b>1069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO</b>				<b>23.000,00</b>
Nº Solic.: 16 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	23.000,00
Total:					<b>194.200,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2023- ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE - LAGOA DANTA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.943.721,00	619.082,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	552.400,00	4.870,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	394.321,00	13.078,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	310.000,00	202.942,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	687.000,00	398.191,12
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.113.969,00	12.166.066,97
2.1- Cota-Parte FPM	16.164.819,00	10.342.488,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.544.819,00	9.713.452,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	620.000,00	629.035,61
2.2- Cota-Parte ICMS	3.640.200,00	1.698.618,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.864,00	3.394,95
2.4- Cota-Parte ITR	2.400,00	2.021,34
2.5- Cota-Parte IPVA	299.686,00	118.443,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	1.100,56
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.057.690,00	12.785.149,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.898.793,80	2.310.490,98
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.615.628,70	888.881,15

FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.400.098,00	5.893.872,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.316.094,00	4.652.832,03
6.1.1- Principal	8.307.694,00	4.614.747,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.400,00	38.084,53
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	145.824,00	0,01
6.2.1- Principal	145.824,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	938.180,00	1.241.040,16
6.3.1- Principal	938.180,00	1.241.040,16
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.408.900,20	2.304.256,52

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	37.218,68
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	37.218,68
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.931.090,88

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.365.911,00	8.855.192,90	5.512.630,65	5.455.935,40	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.490.984,00	8.454.152,08	5.344.186,50	5.287.590,25	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.515.093,00	2.495.978,50	1.423.809,50	1.409.102,69	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.298.804,00	5.284.000,00	3.458.369,16	3.421.151,37	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	674.177,00	674.173,58	462.007,84	457.336,19	0,00
10.1.4- Educação Especial	2.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	874.927,00	401.040,82	168.444,15	168.345,15	0,00
10.2.1- Educação Infantil	427.524,00	156.228,62	49.644,92	49.644,92	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	408.481,00	238.039,53	117.592,37	117.493,37	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	14.002,00	6.244,39	678,58	678,58	0,00
10.2.4- Educação Especial	24.920,00	528,28	528,28	528,28	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.855.192,90	5.512.630,65	5.455.935,40	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.298.143,82	4.577.950,57	4.521.360,26	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.557.049,08	934.680,08	934.575,14	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.454.152,08	5.344.186,50	5.287.590,25	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EDUCAÇÃO INFANTIL	1.551.213,81	928.844,81	928.739,87	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.125.710,54	5.344.186,50	5.344.186,50	90,67
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	620.520,08	928.844,81	928.844,81	74,84
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	186.156,02	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO VALOR NÃO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	589.387,22 381.241,55	381.241,55	0,00	6,46

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	759.025,52	(270.714,87)	0,00	0,00	(270.714,87)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	620.254,68	(270.714,87)	0,00	0,00	(270.714,87)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	138.770,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.190.179,96	2.134.164,56	1.119.621,28	1.061.805,93	0,00	
20.1- Educação Infantil	773.925,84	705.267,32	404.982,53	377.776,37	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	787.663,11	839.749,71	450.822,42	432.236,97	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	125.087,00	128.504,62	37.594,68	30.425,12	0,00	
20.4- Educação Especial	25.733,00	5.280,10	5.280,10	5.280,10	0,00	
20.5- Administração Geral	468.571,01	453.094,85	219.547,86	214.693,68	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	9.200,00	2.267,96	1.393,69	1.393,69	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.556.090,96	10.989.357,46	6.632.251,93	6.517.741,33	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.770.105,84	3.363.282,82	1.884.245,33	1.842.332,36	0,00
21.1.1- Creche	1.705.613,00	1.562.702,29	981.536,37	965.844,22	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.064.492,84	1.800.580,53	902.708,96	876.488,14	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.785.985,12	7.626.074,64	4.748.006,60	4.675.408,97	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.119.621,28
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.310.490,98
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(l(x))	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	3.430.112,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
--	---------------	----------------	------------

	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.196.287,42	3.430.112,26	26,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.721,75	1.721,75	1.700,28	0,00	21,47
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.700,28	1.700,28	1.700,28	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	21,47	21,47	0,00	0,00	21,47
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			845.054,00	330.365,73
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			579.414,00	258.397,92
31.1.1- Salário-Educação			202.281,00	103.891,60
31.1.2- PDDE			5.653,00	1.515,65
31.1.3- PNAE			211.215,00	113.875,68
31.1.4 - PNATE			51.320,00	39.032,57
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			108.945,00	82,42
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			265.640,00	71.967,81
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	926.493,04	439.971,88	331.030,72	323.893,27	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	276.609,00	82.236,11	74.426,18	73.040,91	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	497.080,00	239.062,73	200.099,18	194.576,66	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	120.676,00	101.407,12	41.279,78	41.279,78	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.201,04	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.632,00	14.408,15	12.536,32	12.483,46	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.295,00	2.857,77	2.689,26	2.512,46	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.482.584,00	11.429.329,34	6.963.282,65	6.841.634,60	0,00
33.1- Despesas Correntes	11.633.158,96	11.429.329,34	6.963.282,65	6.841.634,60	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.006.616,32	8.931.243,13	5.547.544,74	5.485.083,19	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.626.542,64	2.498.086,21	1.415.737,91	1.356.551,41	0,00
33.2- Despesas de Capital	849.425,04	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	849.425,04	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	37.218,68	10.077,25
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.893.872,20	107.166,23
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.455.935,40	88.725,61
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	475.155,48	28.517,87
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.786,01	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	37.903,31	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	447.038,18	28.517,87

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação<sup>2</sup> - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:  
Moniele Gomes Oliveira  
Código Identificador:74A7ADD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.509/2023 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.509/2023 – GP Lagoa Nova/RN, 29 de setembro de 2023.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>300.000,00</b>
<b>10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>300.000,00</b>
	<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>300.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001002	0001	300.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>300.000,00</b>
<b>10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>300.000,00</b>
	<b>1015 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>				<b>14.000,00</b>
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15001002	0001	10.000,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15001002	0001	2.000,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15001002	0001	2.000,00
	<b>2036 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO</b>				<b>100,00</b>
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15001002	0001	100,00
	<b>2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD</b>				<b>7.500,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15001002	0001	5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15001002	0001	500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001002	0001	2.000,00
	<b>1033 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE APOIO DE SAÚDE</b>				<b>10.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15001002	0001	10.000,00
	<b>1041 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O SUS MUNICIPAL</b>				<b>27.600,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001002	0001	27.600,00
	<b>1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				<b>50.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15001002	0001	50.000,00
	<b>1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE</b>				<b>500,00</b>
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15001002	0001	500,00
	<b>1054 AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL</b>				<b>20.500,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001002	0001	20.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15001002	0001	500,00
	<b>1064 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE</b>				<b>10.500,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15001002	0001	10.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15001002	0001	500,00
	<b>1067 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS</b>				<b>8.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15001002	0001	2.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15001002	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001002	0001	2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001002	0001	2.000,00
	<b>1068 REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>				<b>5.500,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15001002	0001	5.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15001002	0001	500,00
	<b>1069 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>				<b>5.200,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001002	0001	5.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15001002	0001	200,00
	<b>2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>				<b>6.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15001002	0001	2.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15001002	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001002	0001	2.000,00
	<b>2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>9.600,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15001002	0001	4.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15001002	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001002	0001	600,00
	<b>1078 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL</b>				<b>20.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001002	0001	20.000,00
	<b>1074 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIOS DAS UBS EM COMUNIDADES</b>				<b>90.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15001002	0001	90.000,00
	<b>2093 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE</b>				<b>15.000,00</b>

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES  
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

15001002 0001 5.000,00  
15001002 0001 10.000,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**1957A147

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.510/2023 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.510/2023 – GP Lagoa Nova/RN, 29 de setembro de 2023.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
<b>05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
	<b>2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17040000	0001	30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
<b>05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
	<b>2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>30.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	30.000,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**8E9A4824

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.511/2023 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.511/2023 – GP Lagoa Nova/RN, 29 de setembro de 2023.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 1485, de 11 de setembro de 2023, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>40.000,00</b>
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>40.000,00</b>
2024 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					40.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					15500000 0001 40.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>40.000,00</b>
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>40.000,00</b>
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					40.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					15001001 0001 40.000,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
Código Identificador:F64D98E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
4º Bimestre de 2023											
RREO - Anexo 2 (TCE / RN)											em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total (b))	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total (d))		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	113.374.621,00	112.209.772,39	9.029.081,67	99.216.057,34	94,36	12.993.715,05	17.300.265,86	65.266.688,68	93,01	46.943.083,71	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	8.572.638,00	12.891.979,65	-483.155,07	10.895.351,93	10,36	1.996.627,72	1.511.327,24	6.494.416,54	9,26	6.397.563,11	0,00
Administração Geral	4.847.067,00	7.319.576,00	549.160,66	5.868.421,65	5,58	1.451.154,35	881.833,66	3.372.121,31	4,81	3.947.454,69	0,00
Administração Financeira	2.836.771,00	5.164.245,35	-1.064.914,75	4.745.529,27	4,51	418.716,08	590.693,18	2.932.415,45	4,18	2.231.829,90	0,00
Normatização e Fiscalização	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Comunicação Social	12.400,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	533.000,00	75.408,30	7.599,02	64.501,01	0,06	10.907,29	7.599,02	64.501,01	0,09	10.907,29	0,00
Controle Interno	342.900,00	331.900,00	25.000,00	216.900,00	0,21	115.000,00	31.201,38	125.378,77	0,18	206.521,23	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	2.075.100,00	2.308.780,00	532.379,54	2.180.749,39	2,07	128.030,61	295.219,66	1.416.687,40	2,02	892.092,60	0,00
Administração Geral	300.000,00	275.040,00	0,00	268.184,12	0,26	6.855,88	0,00	72.799,86	0,10	202.240,14	0,00
Abastecimento	1.121.000,00	1.498.130,00	344.879,54	1.386.565,27	1,32	111.564,73	295.219,66	1.008.379,54	1,44	489.750,46	0,00
Extensão Rural	105.600,00	1.910,00	0,00	0,00	0,00	1.910,00	0,00	0,00	0,00	1.910,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	532.100,00	533.600,00	187.500,00	526.000,00	0,50	7.600,00	0,00	335.508,00	0,48	198.092,00	0,00
Defesa Agropecuária	16.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	3.854.800,00	4.383.950,97	115.085,36	1.949.222,35	1,85	2.434.728,62	316.519,25	1.262.622,80	1,80	3.121.328,17	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.340,00	181.809,76	3.869,71	120.139,67	0,11	61.670,09	15.345,82	55.835,67	0,08	125.974,09	0,00
Assistência Comunitária	3.704.460,00	4.202.141,21	111.215,65	1.829.082,68	1,74	2.373.058,53	301.173,43	1.206.787,13	1,72	2.995.354,08	0,00
<b>COMÉRCIO SERVIÇOS</b>	76.400,00	3.970,00	0,00	0,00	0,00	3.970,00	0,00	0,00	0,00	3.970,00	0,00
Promoção Comercial	76.400,00	3.970,00	0,00	0,00	0,00	3.970,00	0,00	0,00	0,00	3.970,00	0,00
<b>CULTURA</b>	4.207.200,00	2.823.061,52	109.970,12	2.529.529,86	2,41	293.531,66	871.987,50	2.190.552,83	3,12	632.508,69	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	108.000,00	10.040,00	0,00	0,00	0,00	10.040,00	0,00	0,00	0,00	10.040,00	0,00
Difusão Cultural	4.099.200,00	2.813.021,52	109.970,12	2.529.529,86	2,41	283.491,66	871.987,50	2.190.552,83	3,12	622.468,69	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	3.405.200,00	824.181,00	99.025,18	606.988,09	0,58	217.192,91	93.780,60	406.124,49	0,58	418.056,51	0,00
Desporto Comunitário	3.389.300,00	823.821,00	99.025,18	606.988,09	0,58	216.832,91	93.780,60	406.124,49	0,58	417.696,51	0,00
Lazer	15.900,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	278.700,00	92.750,00	12.774,88	84.608,03	0,08	8.141,97	17.434,08	63.079,20	0,09	29.670,80	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	278.700,00	92.750,00	12.774,88	84.608,03	0,08	8.141,97	17.434,08	63.079,20	0,09	29.670,80	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	43.261.560,00	38.047.174,00	3.409.010,39	36.481.653,51	34,70	1.565.520,49	6.687.816,50	25.756.942,69	36,71	12.290.231,31	0,00
Administração Geral	1.891.190,00	2.187.146,00	160.288,87	2.152.347,86	2,05	34.798,14	347.867,93	1.364.600,09	1,94	822.545,91	0,00
Transporte Rodoviário	650.600,00	508.744,00	127.036,00	508.144,00	0,48	600,00	127.036,00	444.626,00	0,63	64.118,00	0,00
Educação Básica	1.299.100,00	351.070,00	0,00	0,00	0,00	351.070,00	0,00	0,00	0,00	351.070,00	0,00
Ensino Profissional	16.000,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00
Ensino Médio	60.300,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
Ensino Fundamental	28.197.880,00	23.756.741,33	1.964.843,91	23.156.886,08	22,02	599.855,25	4.091.753,01	16.371.763,89	23,33	7.384.977,44	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.364.858,00	2.667.639,43	180.291,34	2.460.553,78	2,34	207.085,65	499.835,04	1.775.430,91	2,53	892.208,52	0,00
Educação Infantil	8.781.632,00	8.573.493,24	976.550,27	8.203.721,79	7,80	369.771,45	1.621.324,52	5.800.521,80	8,27	2.772.971,44	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	104.980,00	104.980,00	0,00	0,00	0,00	104.980,00	0,00	0,00	0,00	104.980,00	0,00
Outros Encargos Especiais	104.980,00	104.980,00	0,00	0,00	0,00	104.980,00	0,00	0,00	0,00	104.980,00	0,00

<b>ENERGIA</b>	1.116.400,00	1.320.780,00	182.815,45	1.316.788,65	1,25	3.991,35	266.506,63	819.185,58	1,17	501.594,42	0,00
Energia Elétrica	1.116.400,00	1.320.780,00	182.815,45	1.316.788,65	1,25	3.991,35	266.506,63	819.185,58	1,17	501.594,42	0,00
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	394.300,00	253.300,00	25.000,00	208.300,00	0,20	45.000,00	31.150,38	115.268,22	0,16	138.031,78	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	394.300,00	253.300,00	25.000,00	208.300,00	0,20	45.000,00	31.150,38	115.268,22	0,16	138.031,78	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	51.200,00	8.860,00	0,00	0,00	0,00	8.860,00	0,00	0,00	0,00	8.860,00	0,00
Abastecimento	16.700,00	5.770,00	0,00	0,00	0,00	5.770,00	0,00	0,00	0,00	5.770,00	0,00
Recursos Hídricos	34.500,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	2.742.450,00	282.903,35	30.900,00	249.267,62	0,24	33.635,73	33.439,02	146.897,64	0,21	136.005,71	0,00
Promoção Industrial	2.500.000,00	2.403,35	0,00	0,00	0,00	2.403,35	0,00	0,00	0,00	2.403,35	0,00
Normalização e Qualidade	242.450,00	280.500,00	30.900,00	249.267,62	0,24	31.232,38	33.439,02	146.897,64	0,21	133.602,36	0,00
<b>LEGISLATIVA</b>	3.200.000,00	3.200.000,00	51.233,65	2.897.535,16	2,76	302.464,84	483.167,07	1.925.236,67	2,74	1.274.763,33	0,00
Ação Legislativa	3.200.000,00	3.200.000,00	51.233,65	2.897.535,16	2,76	302.464,84	483.167,07	1.925.236,67	2,74	1.274.763,33	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	6.778.148,00	6.778.148,00	8.978,55	6.491.199,59	6,17	286.948,41	943.404,42	3.672.833,14	5,23	3.105.314,86	0,00
Administração Geral	6.778.148,00	6.778.148,00	8.978,55	6.491.199,59	6,17	286.948,41	943.404,42	3.672.833,14	5,23	3.105.314,86	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.098.266,00	1.098.266,00	0,00	0,00	0,00	1.098.266,00	0,00	0,00	0,00	1.098.266,00	0,00
Reserva de Contingência	1.098.266,00	1.098.266,00	0,00	0,00	0,00	1.098.266,00	0,00	0,00	0,00	1.098.266,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	1.842.864,00	7.814,00	0,00	0,00	0,00	7.814,00	0,00	0,00	0,00	7.814,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.842.864,00	7.814,00	0,00	0,00	0,00	7.814,00	0,00	0,00	0,00	7.814,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	19.808.164,00	20.492.177,59	2.495.911,52	20.218.070,71	19,23	274.106,88	3.724.874,23	13.609.231,61	19,39	6.882.945,98	0,00
Atenção Básica	8.238.414,00	8.158.828,00	437.663,67	8.085.490,79	7,69	73.337,21	1.552.075,29	5.631.223,00	8,02	2.527.605,00	0,00
Administração Geral	3.398.600,00	4.263.679,58	295.285,76	4.232.436,78	4,03	31.242,80	705.738,72	2.698.830,99	3,85	1.564.848,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.755.750,00	6.593.895,01	1.533.488,16	6.514.568,31	6,20	79.326,70	1.227.529,97	4.409.915,18	6,28	2.183.979,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	707.400,00	770.105,00	19.333,07	739.465,39	0,70	30.639,61	112.592,13	454.164,66	0,65	315.940,34	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	708.000,00	705.670,00	210.140,86	646.109,44	0,61	59.560,56	126.938,12	415.097,78	0,59	290.572,22	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	980.000,00	1.300.180,00	56.062,63	1.279.354,82	1,22	20.825,18	207.516,68	860.942,60	1,23	439.237,40	0,00
Administração Geral	980.000,00	1.300.180,00	56.062,63	1.279.354,82	1,22	20.825,18	207.516,68	860.942,60	1,23	439.237,40	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	1.216.810,00	1.276.160,00	187.528,95	1.142.063,69	1,09	134.096,31	170.371,27	624.217,38	0,89	651.942,62	0,00
Transporte Rodoviário	501.300,00	83.770,00	0,00	0,00	0,00	83.770,00	0,00	0,00	0,00	83.770,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	715.510,00	1.192.390,00	187.528,95	1.142.063,69	1,09	50.326,31	170.371,27	624.217,38	0,89	568.172,62	0,00
<b>URBANISMO</b>	8.309.441,00	14.710.356,31	2.195.560,52	10.685.373,94	10,16	4.024.982,37	1.645.751,33	5.902.449,89	8,41	8.807.906,42	0,00
Administração Geral	502.650,00	513.150,00	41.143,58	380.833,37	0,36	132.316,63	52.770,08	214.918,51	0,31	298.231,49	0,00
Serviços Urbanos	515.600,00	485.050,00	0,00	366.127,01	0,35	118.922,99	0,00	366.126,99	0,52	118.923,01	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	9.600,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.281.591,00	13.711.796,31	2.154.416,94	9.938.413,56	9,45	3.773.382,75	1.592.981,25	5.321.404,39	7,58	8.390.391,92	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	4.680.440,00	6.054.774,14	387.000,00	5.925.231,74	100,00	129.542,40	1.072.849,82	4.904.424,99	100,00	1.150.349,15	0,00
<b>TOTAL III (I + II)</b>	<b>118.055.061,00</b>	<b>118.264.546,53</b>	<b>9.416.081,67</b>	<b>105.141.289,08</b>	<b>-</b>	<b>13.123.257,45</b>	<b>18.373.115,68</b>	<b>70.171.113,67</b>	<b>-</b>	<b>48.093.432,86</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c)=(a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e)=(a-d)</b>	<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	4.680.440,00	6.054.774,14	<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (b)</b>	<b>O % (b/III b)</b>		<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (d)</b>	<b>O % (d/III d)</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	285.000,00	283.965,00	0,00	278.478,44	0,26	5.486,56	45.671,32	204.840,87	0,29	79.124,13	0,00
Administração Geral	269.000,00	263.715,00	0,00	262.228,44	0,25	1.486,56	43.143,89	193.699,56	0,28	70.015,44	0,00
Administração Financeira	16.000,00	20.250,00	0,00	16.250,00	0,02	4.000,00	2.527,43	11.141,31	0,02	9.108,69	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Abastecimento	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	30.100,00	38.335,03	12.000,00	33.315,52	0,03	5.019,51	5.191,15	24.355,56	0,03	13.979,47	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Assistência Comunitária	30.000,00	38.325,03	12.000,00	33.315,52	0,03	5.009,51	5.191,15	24.355,56	0,03	13.969,47	0,00
<b>CULTURA</b>	100,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Difusão Cultural	100,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	5.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Desporto Comunitário	5.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	3.774.640,00	4.339.026,00	375.000,00	4.253.224,60	4,05	85.801,40	832.327,47	3.781.549,55	5,39	557.476,45	0,00
Administração Geral	53.000,00	241.560,00	0,00	240.000,00	0,23	1.560,00	41.174,01	182.066,03	0,26	59.493,97	0,00
Educação de Jovens e Adultos	175.510,00	471.110,00	0,00	420.000,00	0,40	51.110,00	76.380,01	295.048,39	0,42	176.061,61	0,00
Ensino Fundamental	2.805.010,00	2.776.066,00	630.000,00	2.770.000,00	2,63	6.066,00	625.066,67	2.762.654,22	3,94	13.411,78	0,00
Educação Infantil	741.120,00	850.290,00	-255.000,00	823.224,60	0,78	27.065,40	89.706,78	541.780,91	0,77	308.509,09	0,00
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Normalização e Qualidade	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	482.700,00	1.240.148,11	0,00	1.211.363,18	1,15	28.784,93	167.040,46	791.093,31	1,13	449.054,80	0,00
Administração Geral	250.500,00	322.505,00	0,00	322.004,71	0,31	500,29	46.351,13	207.170,32	0,30	115.334,68	0,00
Atenção Básica	112.600,00	714.041,64	0,00	703.067,00	0,67	10.974,64	106.158,03	463.906,73	0,66	250.134,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400,00	12.814,24	0,00	12.704,24	0,01	110,00	1.865,07	8.205,83	0,01	4.608,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	119.000,00	190.587,23	0,00	173.587,23	0,17	17.000,00	12.666,23	111.810,43	0,16	78.776,80	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	97.000,00	148.860,00	0,00	148.850,00	0,14	10,00	22.619,42	102.585,70	0,15	46.274,30	0,00
Administração Geral	97.000,00	148.860,00	0,00	148.850,00	0,14	10,00	22.619,42	102.585,70	0,15	46.274,30	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

<b>URBANISMO</b>	1.500,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00

Nota Explicativa:

**Publicado por:**  
Carlos Eduardo da Silva  
**Código Identificador:**9A11E0F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO		
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º Bimestre de 2023		
RREO - Anexo 39 (TCE / RN)	em Reais	
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2023</b>
		<b>Até o Bimestre</b>
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 1	EXERCÍCIO 2	EXERCÍCIO 3	EXERCÍCIO 4	EXERCÍCIO 5	EXERCÍCIO 6	EXERCÍCIO 7	EXERCÍCIO 8	EXERCÍCIO 9
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratadas (II.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A Contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratadas (II.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A Contratar (II.2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO CORRENTE 1	EXERCÍCIO 2	EXERCÍCIO 3	EXERCÍCIO 4	EXERCÍCIO 5	EXERCÍCIO 6	EXERCÍCIO 7	EXERCÍCIO 8	EXERCÍCIO 9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL(%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

**Publicado por:**  
Carlos Eduardo da Silva  
**Código Identificador:**2B6281B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 0016/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos *Arts. 36 e 37, da Lei nº 985, 20 de Maio de 2022*, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 499.524,46 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importâncias, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de agosto de 2023.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
 Prefeito Municipal

**Anexo I**

<b>02001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL</b>	
3390140000 - Diárias - civil	2.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
3390140000 - Diárias - civil	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
3191130000 - Obrigacoes patronais	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.450,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>05001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>04.123.0002.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
3191130000 - Obrigacoes patronais	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS</b>	
3390300000 - Material de consumo	6.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	50.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	9.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	724,55
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	95.300,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	19.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3390300000 - Material de consumo	6.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%</b>	
3390300000 - Material de consumo	37.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0019.2049.2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA</b>	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2017.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PBF</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.900,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2017.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PBF</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.400,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2017.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PBF</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
<b>09001 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA</b>	
3390140000 - Diárias - civil	400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>09001 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.949,91
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	
3390300000 - Material de consumo	33.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS</b>	
3350410000 - Contribuições	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS</b>	
3390410000 - Contribuições	109.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>499.524,46</b>

## Anexo II

<b>02001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL</b>	
3350410000 - Contribuições	2.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.450,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>05001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>04.123.0002.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	13.600,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	9.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	97.700,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.924,55
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS</b>	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.200,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS</b>	
4490510000 - Obras e instalações	1.300,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	7.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	7.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS</b>	
3390140000 - Diárias - civil	300,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0019.2049.2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA</b>	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	1.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%</b>	
4490510000 - Obras e instalações	4.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	

3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	1.600,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%</b>	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	2.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%</b>	
3390300000 - Material de consumo	7.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.800,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%</b>	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	17.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</b>	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.900,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>	
3390180000 - Auxilio financeiro a estudantes	4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2017.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PBF</b>	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2017.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PBF</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	2.400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	500,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2017.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PBF</b>	
3390300000 - Material de consumo	2.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
<b>09001 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	9.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	

3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.400,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.200,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	
3390300000 - Material de consumo	2.500,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC</b>	
<b>04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	
3191130000 - Obrigações patronais	2.949,91
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS</b>	
3390300000 - Material de consumo	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS</b>	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS</b>	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>499.524,46</b>

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:D1540390

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0017/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$246.979,42 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de agosto de 2023.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Anexo I**

<b>02001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.130.0003.2007.2007 - Concessão de Subvenções Sociais Contribuições e Auxílio a Entidades</b>	
3350410000 - Contribuições	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS</b>	
3390300000 - Material de consumo	42.200,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3390300000 - Material de consumo		25.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0019.2090.2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		4.100,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%</b>		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		38.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.365.0019.2039.2039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		14.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0019.2090.2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		27.900,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%</b>		
3390300000 - Material de consumo		20.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.122.0019.2076.2076 - APOIO NO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES A OUTRAS CIDADES</b>		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		17.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.365.0019.2118.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%</b>		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		15.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%</b>		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		15.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		6.279,42
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
<b>TOTAL</b>		<b>246.979,42</b>

**Anexo II**

<b>03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.122.0008.2075.2075 - CRIAR UM ESPAÇO (SALA) DO EMPREENDEDOR</b>		
3390300000 - Material de consumo		5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
<b>03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.122.0008.2075.2075 - CRIAR UM ESPAÇO (SALA) DO EMPREENDEDOR</b>		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
<b>03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.122.0008.2075.2075 - CRIAR UM ESPAÇO (SALA) DO EMPREENDEDOR</b>		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0004.2027.2027 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)</b>		
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores		10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0004.2027.2027 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)</b>		
3390300000 - Material de consumo		2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0004.2023.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>		
3191130000 - Obrigações patronais		7.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0004.2023.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>		
3390300000 - Material de consumo		5.200,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		

<b>10.301.0004.2027.2027 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)</b>		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		15.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.122.0004.1040.1040 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIAS</b>		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		25.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0019.2078.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		100.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0019.2078.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3390300000 - Material de consumo		14.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3390300000 - Material de consumo		17.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
<b>08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</b>		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		6.279,42
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
<b>TOTAL</b>		<b>246.979,42</b>

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:587B20B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO MDE RREO DO 4 BIMESTRE DE 2023.**

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>Exercício: 2023</b>	
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023</b>		
<b>RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.376.692,00	381.370,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	196.442,00	2.470,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	227.500,00	11.443,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	602.750,00	86.784,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	280.672,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.864.177,00	12.326.651,18
2.1- Cota-Parte FPM	13.085.152,00	10.342.364,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.522.652,00	9.713.328,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	562.500,00	629.035,61
2.2- Cota-Parte ICMS	3.586.525,00	1.914.549,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	3.776,16
2.4- Cota-Parte ITR	2.500,00	200,71
2.5- Cota-Parte IPVA	137.500,00	64.062,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	1.698,30
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.240.869,00	12.708.022,01
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.260.335,40	2.339.182,40
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.299.881,85	837.482,39
<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>

6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.157.550,00	1.663.472,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.118.950,00	1.663.472,22
6.1.1- Principal	3.112.700,00	1.661.393,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.250,00	2.078,78
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.500,00	0,01
6.2.1- Principal	20.500,00	0,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.100,00	0,00
6.3.1- Principal	18.100,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(147.635,40)	(677.788,96)
<b>FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		40.895,48
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		40.895,48
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.704.367,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.700.836,00	3.614.952,00	1.827.655,88	1.675.444,24	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.630.626,00	3.614.952,00	1.827.655,88	1.675.444,24	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.556.216,00	1.550.040,00	733.892,85	665.728,66	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.949.779,00	1.941.468,00	1.034.063,87	955.466,38	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	124.631,00	123.444,00	59.699,16	54.249,20	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	70.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	32.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	29.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	7.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.614.952,00	1.827.655,88	1.675.444,24	0,00	0,00	164.183,65	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.614.952,00	1.827.655,88	1.675.444,24	0,00	0,00	164.183,66	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.614.952,00	1.827.655,88	1.675.444,24	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>				<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO(k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.164.430,56	1.827.655,88	1.827.655,88	109,86
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL				0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	166.347,22	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VL. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	261.787,22	128.077,32	0,00	0,00	128.077,32	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	258.664,41	136.496,57	0,00	0,00	136.496,57	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas	3.122,81	(8.419,25)	0,00	0,00	(8.419,25)	0,00

com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						
---	--	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.640.259,00	4.398.610,37	3.241.379,76	2.387.791,32	0,00	
20.1- Educação Infantil	420.537,00	397.550,61	57.499,07	52.669,14	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.999.233,00	3.803.247,28	3.087.423,34	2.247.801,08	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	84.868,00	75.137,44	15.297,86	14.058,95	0,00	
20.4- Educação Especial	8.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	127.512,00	122.675,04	81.159,49	73.262,15	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.340.995,00	8.013.562,37	5.069.035,64	4.063.235,56	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.017.737,00	1.947.590,61	791.391,92	718.397,80	0,00	
21.1.1- Creche	9.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.007.939,00	1.947.590,61	791.391,92	718.397,80	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.323.258,00	6.065.971,76	4.277.643,72	3.344.837,76	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))						3.241.379,76
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						2.339.182,40
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						5.580.562,16

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5					VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					3.177.005,50	5.580.562,16	43,91
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)		
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	149.555,65	142.225,26	135.631,26	0,00	13.924,39		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	133.163,95	125.903,94	119.309,94	0,00	13.854,01		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	16.391,70	16.321,32	16.321,32	0,00	70,38		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				335.025,00	73.485,80	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				239.925,00	73.485,80	
31.1.1- Salário-Educação				67.975,00	40.374,32	
31.1.2- PDDE				7.350,00	1.140,00	
31.1.3- PNAE				35.875,00	30.677,54	
31.1.4 - PNATE				60.375,00	18,58	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				68.350,00	1.275,36	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				95.100,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	210.905,00	83.769,80	67.712,69	67.712,69	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.052,00	3.916,10	3.916,10	3.916,10	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	150.307,00	77.718,01	61.660,90	61.660,90	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	3.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.748,00	2.135,69	2.135,69	2.135,69	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS INSC. EM REST. PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.552.000,00	8.097.332,17	5.136.748,33	4.130.948,25	0,00	
33.1- Despesas Correntes	8.378.398,00	8.095.305,57	5.134.721,73	4.128.921,65	0,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	7.467.802,24	7.423.222,40	4.674.841,87	3.693.441,79	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	910.595,76	672.083,17	459.879,86	435.479,86	0,00	
33.2- Despesas de Capital	179.852,00	2.026,60	2.026,60	2.026,60	0,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	179.852,00	2.026,60	2.026,60	2.026,60	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				40.895,48	34.612,97	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.663.472,23	44.049,99	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.691.765,56	57.706,44	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				12.602,15	20.956,52	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				6.167,03	0,00	

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(388,48)	(19.245,46)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	19.157,66	1.711,06

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
###581.004-##	###239.364-##	###871.184-##
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:  
Fabíola de Araujo Morais  
Código Identificador:2FC85376

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN - 4º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO VIII RECEITAS E DESPESAS COM MDE -  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Município de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.095.707,00	595.392,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	335.713,00	46.205,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	238.600,00	25.730,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	273.975,00	189.725,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	247.419,00	333.731,79
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.501.302,17	12.220.561,37
2.1- Cota-Parte FPM	15.771.945,00	10.342.364,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.209.445,00	9.713.328,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	562.500,00	629.035,68
2.2- Cota-Parte ICMS	2.529.046,00	1.774.151,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.375,00	3.544,84
2.4- Cota-Parte ITR	2.500,00	882,15
2.5- Cota-Parte IPVA	192.500,00	98.448,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	936,17	1.170,21
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.597.009,17	12.815.954,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.587.760,43	2.318.304,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.311.491,86	885.683,40
<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.674.810,00	5.698.208,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.452.260,00	5.372.990,58
6.1.1- Principal	8.452.260,00	5.364.078,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	8.912,11
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	97.850,00	0,00
6.2.1- Principal	97.850,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	124.700,00	281.332,11
6.3.1- Principal	124.700,00	281.332,11
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	43.886,23
6.4.1- Principal	0,00	43.886,23
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.864.499,57	3.045.773,98
<b>FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		42.846,65
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.741.055,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.882.404,00	9.680.432,02	5.906.508,67	5.457.166,30	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.127.990,00	9.037.039,23	5.361.522,73	4.912.180,36	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.381.960,00	2.305.003,67	1.469.459,14	1.304.859,70	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.618.228,00	6.604.389,60	3.847.473,28	3.565.015,28	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	127.801,00	127.645,96	44.590,31	42.305,38	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	754.414,00	643.392,79	544.985,94	544.985,94	0,00
10.2.1- Educação Infantil	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	728.161,00	643.392,79	544.985,94	544.985,94	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (l)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.680.432,02	5.906.508,67	5.457.166,30	0,00	0,00	208.299,75
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.540.464,29	5.766.547,65	5.328.146,03	0,00	0,00	393.557,07
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	139.967,73	139.961,02	129.020,27	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.037.039,23	5.361.522,73	4.912.180,36	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	139.967,73	139.961,02	129.020,27	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.958.025,88	5.361.522,73	5.361.522,73	94,82
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	140.666,06	139.961,02	139.961,02	49,74
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	42.199,82	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	569.820,89	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	836.516,09	(150.406,17)	0,00	0,00	(150.406,17)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	750.460,53	(144.840,57)	0,00	0,00	(144.840,57)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	86.055,56	(5.565,60)	0,00	0,00	(5.565,60)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.431.004,00	2.365.598,52	1.916.549,10	1.775.848,06	0,00	
20.1- Educação Infantil	687.275,00	668.159,57	562.300,11	520.127,25	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.249.002,00	1.219.870,83	998.467,25	902.619,42	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.020,00	744,00	744,00	744,00	0,00	
20.4- Educação Especial	32.250,00	32.218,00	22.401,59	21.056,92	0,00	
20.5- Administração Geral	124.278,00	116.985,45	85.237,04	83.901,36	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	334.455,00	327.620,67	247.399,11	247.399,11	0,00	
20.7- Outras	2.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.609.017,00	12.337.975,23	8.023.904,89	7.433.861,48	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.244.186,00	3.133.027,20	2.098.751,15	1.888.349,25	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	3.244.186,00	3.133.027,20	2.098.751,15	1.888.349,25	0,00	

21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.364.831,00	9.204.948,03	5.925.153,74	5.545.512,23	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					1.916.549,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.318.304,49
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					4.234.853,59

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO(z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.203.988,54	4.234.853,59	33,04
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8</b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	42.939,20	42.939,20	42.510,97	0,00	428,23	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	26.679,48	26.679,48	26.251,25	0,00	428,23	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	16.259,72	16.259,72	16.259,72	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				1.033.913,00	605.180,35	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				818.663,00	605.180,35	
31.1.1- Salário-Educação				264.400,00	117.074,23	
31.1.2- PDDE				12.338,00	0,00	
31.1.3- PNAE				251.550,00	109.934,84	
31.1.4 - PNATE				225.000,00	110.877,11	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				65.375,00	267.294,17	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				215.250,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.428.149,00	1.243.177,84	1.054.372,40	1.048.982,49	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	601.700,00	494.158,83	447.978,43	442.588,52	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	810.874,00	749.019,01	606.393,97	606.393,97	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.741.557,00	13.289.208,38	8.877.430,17	8.281.996,85	0,00	
33.1- Despesas Correntes	13.151.627,00	12.914.334,50	8.502.556,29	7.907.122,97	0,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	10.884.689,00	10.791.610,04	6.804.617,30	6.215.632,37	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.266.938,00	2.122.724,46	1.697.938,99	1.691.490,60	0,00	
33.2- Despesas de Capital	589.930,00	374.873,88	374.873,88	374.873,88	0,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	589.930,00	374.873,88	374.873,88	374.873,88	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				42.846,65	1.056,41	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				5.698.208,92	117.488,02	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				5.473.426,02	118.491,19	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				267.629,55	53,24	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				245.570,19	(0,03)	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				22.059,36	53,21	

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

<b>JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE</b>	<b>MATEUS DE MEDEIROS</b>	<b>LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA</b>
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretário Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:** 1ED6427B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**SETOR CONTABIL**  
**ANEXOS LDO 2024**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	32.443.985,78	44.954.409,43	57.625.000,00	60.506.250,00	63.531.562,50	66.708.140,63
Receita Tributária	472.531,84	1.837.005,29	2.645.900,00	2.778.195,00	2.917.104,75	3.062.959,99
Receita de Contribuição	0,00	347.387,82	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
Receita Patrimonial	28.761,20	788.766,86	934.900,00	981.645,00	1.030.727,25	1.082.263,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	66.390,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.305.913,48	45.832.113,67	59.402.400,00	62.372.520,00	65.491.146,00	68.765.703,30
Dedução de Transferências Correntes	-3.456.293,09	-4.331.250,12	-5.759.200,00	-6.047.160,00	-6.349.518,00	-6.666.993,90
Outras Receitas Correntes	26.682,07	480.385,91	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88
RECEITAS DE CAPITAL	324.068,38	737.827,66	3.170.000,00	3.078.500,00	2.832.425,00	2.424.046,25
Operações de Crédito	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	324.068,38	737.827,66	3.150.000,00	3.057.500,00	2.810.375,00	2.400.893,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.799.735,51	4.205.000,00	4.415.250,00	4.636.012,50	4.867.813,13
Receita de Contribuição	0,00	3.697.961,90	3.620.136,00	3.801.142,80	3.991.199,94	4.190.759,94
Receita Patrimonial	0,00	101.773,61	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	364.864,00	383.107,20	402.262,56	422.375,69
Total	32.768.054,16	49.491.972,60	65.000.000,00	68.000.000,00	71.000.000,00	74.000.000,00

Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b> Prefeita Municipal	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b> Secretário Municipal de Administração
--	---

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
I - RECEITAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	472.531,84	
2022	1.837.005,29	0,00
2023	2.645.900,00	44,03
2024	2.778.195,00	5,00
2025	2.917.104,75	5,00
2026	3.062.959,99	5,00
Nota:		

As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, de acordo com a fiscalização tributária no Município e obedecendo os índices de inflação previstos para os anos seguintes

Receita de Contribuição		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	28.761,20	0,00
2023	350.000,00	0,00
2024	367.500,00	5,00
2025	385.875,00	5,00
2026	405.168,75	5,00
Nota:		

Nesse grupo

levando em consideração a arrecadação do exercício de 2009, observando um aumento gradual e constante baseados nos índices de inflação previstos para o período

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	28.761,20	
2022	788.766,86	0,00
2023	934.900,00	18,53
2024	981.645,00	5,00
2025	1.030.727,25	5,00
2026	1.082.263,61	5,00
Nota:		

levando em consideração a arrecadação do exercício de 2009, observamos um aumento gradual e constante baseados nos índices de inflação previstos para o período

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	35.305.913,48	
2022	45.832.113,67	0,00
2023	59.402.400,00	29,61
2024	62.372.520,00	5,00
2025	65.491.146,00	5,00
2026	68.765.703,30	5,00

Nota:  
Nesse grupo de receita, levando em consideração a arrecadação do exercício de 2009, observamos um aumento constante para os anos seguintes baseados nos índices de inflação previstos.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	26.682,07	0
2022	480.385,91	0,00
2023	51.000,00	0,00
2024	53.550,00	5,00
2025	56.227,50	5,00
2026	59.038,88	5,00

Nota:  
Nesse grupo de receita, levando em consideração a arrecadação do exercício de 2009, observamos um aumento baseados nos índices de inflação para o período previstos nesta Lei.

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	20.000,00	0,00
2024	21.000,00	0,00
2025	22.050,00	0,00
2026	23.152,50	0,00

Nota:  
Segundo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices. Não foi prevista a arrecadação dessa receita para o ano de 2009, por expressa vedação da Lei Complementar nº 101/2000.

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Alienação de bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:  
Segundo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	324.068,38	
2022	737.827,66	0,00
2023	3.150.000,00	0,00
2024	3.057.500,00	-2,94
2025	2.810.375,00	-8,08
2026	2.400.893,75	-14,57

Nota:  
Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.

Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:  
Segundo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	30.975.056,05	41.954.059,12	51.453.667,90	54.026.351,30	56.727.668,86	59.564.052,30
Pessoal e Encargos Sociais	18.328.901,33	20.755.096,93	28.450.242,90	29.872.755,05	31.366.392,80	32.934.712,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	8.703,57	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50
Outras Despesas Correntes	12.646.154,72	21.190.258,62	22.951.425,00	24.098.996,25	25.303.946,06	26.569.143,37
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( II )</b>	766.320,84	3.860.164,07	9.286.332,10	9.543.248,70	9.620.411,14	9.551.431,70
Investimentos	766.320,84	3.560.529,25	8.864.332,10	9.104.368,70	9.159.587,14	9.067.566,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	21.000,00	21.840,00	22.932,00	24.078,60
Amortização da Dívida	0,00	299.634,82	401.000,00	417.040,00	437.892,00	459.786,60
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00	0,00	55.000,00	57.200,00	60.060,00	63.063,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	0,00	3.301.668,79	4.205.000,00	4.373.200,00	4.591.860,00	4.821.453,00
Despesas Correntes	0,00	3.301.668,79	4.205.000,00	4.373.200,00	4.591.860,00	4.821.453,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.161.768,01	3.993.000,00	4.152.720,00	4.360.356,00	4.578.373,80
Outras Despesas Correntes	0,00	139.900,78	212.000,00	220.480,00	231.504,00	243.079,20
Reserva de Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>31.741.376,89</b>	<b>49.115.891,98</b>	<b>65.000.000,00</b>	<b>68.000.000,00</b>	<b>71.000.000,00</b>	<b>74.000.000,00</b>

Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b>	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
II.a - DESPESAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	18.328.901,33	
2021	20.755.096,93	0,00
2022	28.450.242,90	37,08
2023	29.872.755,05	5,00
2024	31.366.392,80	5,00
2025	32.934.712,44	5,00

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	8.703,57	0,00
2022	52.000,00	41,03
2023	54.600,00	5,00
2024	57.330,00	5,00
2025	60.196,50	5,00

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	12.646.154,72	
2021	21.190.258,62	0,00
2022	22.951.425,00	8,31
2023	24.098.996,25	5,00
2024	25.303.946,06	5,00
2025	26.569.143,37	5,00

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
II.a - DESPESAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	766.320,84	
2022	3.560.529,25	0,00
2023	8.864.332,10	148,96
2024	9.104.368,70	2,71
2025	9.159.587,14	0,61
2026	9.067.566,50	0,00

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	21.000,00	0,00
2024	21.840,00	0,00
2025	22.932,00	0,00
2026	24.078,60	0,00

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	299.634,82	0,00
2023	401.000,00	0,00
2024	417.040,00	4,00
2025	437.892,00	5,00
2026	459.786,60	5,00

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
II.a - DESPESAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	55.000,00	0,00
2024	57.200,00	4,00
2025	60.060,00	5,00
2026	76.200,74	2,50
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada período.		

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
III - RESULTADO PRIMÁRIO						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES ( I )	32.443.985,78	44.954.409,43	57.625.000,00	60.506.250,00	63.531.562,50	66.708.140,63
Receitas Tributárias	472.531,84	1.837.005,29	2.645.900,00	2.778.195,00	2.917.104,75	3.062.959,99
Receitas de Contribuição	0,00	347.387,82	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
Receita Patrimonial	28.761,20	788.766,86	934.900,00	981.645,00	1.030.727,25	1.082.263,61
Aplicações Financeiras ( II )	0,00	0,00	0,00	45.127,88	46.481,71	47.876,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	936.517,12	984.245,54	1.034.387,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	66.390,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.305.913,48	45.832.113,67	59.402.400,00	62.372.520,00	65.491.146,00	68.765.703,30
Dedução de Transferências Correntes	-3.456.293,09	-4.331.250,12	-5.759.200,00	-6.047.160,00	-6.349.518,00	-6.666.993,90
Outras Receitas Correntes	26.682,07	480.385,91	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88
RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )	32.443.985,78	44.954.409,43	57.625.000,00	60.461.122,12	63.485.080,79	66.660.264,47
RECEITAS DE CAPITAL ( IV )	324.068,38	737.827,66	3.170.000,00	3.078.500,00	2.832.425,00	2.424.046,25
Operações de Crédito ( V )	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
Alienação de Bens ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	324.068,38	737.827,66	3.150.000,00	3.057.500,00	2.810.375,00	2.400.893,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VI - VII )	324.068,38	737.827,66	3.150.000,00	3.057.500,00	2.810.375,00	2.400.893,75
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )	32.768.054,16	45.692.237,09	60.775.000,00	63.518.622,12	66.295.455,79	69.061.158,22
RECEITA TOTAL	32.768.054,16	49.491.972,60	65.000.000,00	68.000.000,00	71.000.000,00	74.000.000,00
DESPESAS CORRENTES ( X )	30.975.056,05	41.954.059,12	51.453.667,90	54.026.351,30	56.727.668,86	59.564.052,30
Pessoal e Encargos Sociais	18.328.901,33	20.755.096,93	28.450.242,90	29.872.755,05	31.366.392,80	32.934.712,44
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	0,00	0,00	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50
Outras Despesas Correntes	12.646.154,72	21.199.258,62	22.951.425,00	24.098.996,25	25.303.946,06	26.569.143,37
DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )	30.975.056,05	41.954.059,12	51.401.667,90	53.971.751,30	56.670.338,86	59.503.855,80
DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )	766.320,84	3.860.164,07	9.286.332,10	9.543.248,70	9.620.411,14	9.551.431,70
Investimentos	766.320,84	3.560.529,25	8.864.332,10	9.104.368,70	9.159.587,14	9.067.566,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	21.000,00	21.840,00	22.932,00	24.078,60
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	0,00	299.634,82	401.000,00	417.040,00	437.892,00	459.786,60
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )	766.320,84	3.560.529,25	8.885.332,10	9.126.208,70	9.182.519,14	9.091.645,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVI )	0,00	0,00	55.000,00	57.200,00	60.060,00	63.063,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	3.301.668,79	4.205.000,00	4.373.200,00	4.591.860,00	4.821.453,00
Despesas Correntes	0,00	3.301.668,79	4.205.000,00	4.373.200,00	4.591.860,00	4.821.453,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.161.768,01	3.993.000,00	4.152.720,00	4.360.356,00	4.578.373,80
Outras Despesas Correntes	0,00	139.900,78	212.000,00	220.480,00	231.504,00	243.079,20
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )	31.741.376,89	48.816.257,16	64.547.000,00	67.528.360,00	70.504.778,00	73.480.016,90
DESPESA TOTAL	31.741.376,89	49.115.891,98	65.000.000,00	68.000.000,00	71.000.000,00	74.000.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO ( IX - XVIII )	1.026.677,27	-3.124.020,07	-3.772.000,00	-4.009.737,88	-4.209.322,21	-4.418.858,68
Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.						

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b>	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
IV - RESULTADO NOMINAL						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	7.947.413,99	8.531.914,06	7.678.722,65	648.016,20	599.414,99	554.458,86
DEDUÇÕES ( II )	5.936.607,80	6.068.083,85	5.461.275,47	4.915.147,92	4.423.633,13	3.981.269,81
Ativo Disponível	5.973.883,61	7.030.057,13	6.327.051,42	5.694.346,28	5.124.911,65	4.612.420,48
Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	37.275,81	961.973,28	865.775,95	779.198,36	701.278,52	631.150,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	2.010.806,19	2.463.830,21	2.217.447,19	(4.267.131,72)	(3.824.218,14)	(3.426.810,95)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	2.010.806,19	2.463.830,21	2.217.447,19	(4.267.131,72)	(3.824.218,14)	(3.426.810,95)
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)

(1.549.412,31)	453.024,02	(246.383,02)	(6.484.578,90)	442.913,58	397.407,19
- O cálculo das metas anuais relativos ao resultado nominal foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo governo federal nomatiza pela STN- Secretaria do Tesouro Nacional					
Valor da Dívida consolidada Líquida em 2020 3.560.218,50					
Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.					

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b>	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
(R\$)						
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	7.947.413,99	8.531.914,06	7.678.722,65	648.016,20	6.570.107,07	6.077.349,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	7.947.413,99	8.531.914,06	7.678.722,65	7.102.818,45	6.570.107,07	6.077.349,04
DEDUÇÕES ( II )	5.936.607,80	6.068.083,85	5.461.275,47	4.915.147,92	4.423.633,13	3.981.269,81
Ativo Disponível	5.973.883,61	7.030.057,13	6.327.051,42	5.694.346,28	5.124.911,65	4.612.420,48
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	37.275,81	961.973,28	865.775,95	779.198,36	701.278,52	631.150,67
Dívida Consolidada Líquida	2.010.806,19	2.463.830,21	2.217.447,19	-4.267.131,72	2.146.473,94	2.096.079,23
Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.						

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b>	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias									
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
Demonstrativo I - Metas Anuais									
Art. 4º, §1º da LRF									
(R\$)									
ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	68.000.000,00	65.700.483,09	0,091	71.000.000,00	68.932.038,83	0,093	74.000.000,00	71.844.660,19	0,095
Receita Não-Financeira ( I )	67.933.872,12	65.636.591,42	0,091	70.931.468,29	68.865.503,19	0,093	73.928.971,34	71.775.700,33	0,092
Despesa Total	68.000.000,00	65.700.483,09	0,091	71.000.000,00	68.932.038,83	0,093	74.000.000,00	71.844.660,19	0,092
Despesa Não-Financeira ( II )	67.528.360,00	65.244.792,27	0,090	70.504.778,00	68.451.240,78	0,092	73.480.016,90	71.339.822,23	0,092
Resultado Primário	(4.009.737,88)	(3.874.142,88)	-0,005	(4.209.322,21)	(4.086.720,59)	-0,006	(4.418.858,68)	(4.290.154,06)	-0,006
Resultado Nominal	(6.484.578,90)	(6.265.293,63)	-0,009	442.913,58	430.013,18	0,001	397.407,19	385.832,22	-
Dívida Pública Consolidada	648.016,20	626.102,61	0,001	599.414,99	581.956,30	0,001	554.458,86	538.309,58	0,001
Dívida Consolidada Líquida	(4.267.131,72)	(4.122.832,58)	-0,006	(3.824.218,14)	(3.712.833,14)	-0,005	(3.426.810,95)	(3.327.000,92)	-0,004

Nota:			
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,30	2,80	2,40
Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	3,92	3,60	3,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,10	5,15	5,25
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,50	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	74.846.631.888,85	76.343.564.526,63	77.870.435.817,16

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		
2024	2025	2026
Valor Corrente/1,0350	Valor Corrente/1,0300	Valor Corrente/1,0300
Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.		

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b>	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior						
Art. 4º, §2º, inciso I da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	Variação	% (c/a) x 100
					Valor (c) = (b - a)	
Receita Total	51.350.000,00	0,072	49.491.972,60	0,072	-1.858.027,40	-1.858.027,40
Receita Não-Financeira ( I )	46.411.000,00	0,065	45.692.237,09	0,065	-718.762,91	-718.762,91
Despesa Total	51.350.000,00	0,072	49.115.891,98	0,072	-2.234.108,02	-2.234.108,02
Despesa Não-Financeira ( II )	50.629.658,00	0,071	48.816.257,16	0,071	-1.813.400,84	-1.813.400,84
Resultado Primário ( I - II )	-4.218.658,00	-0,006	-3.124.020,07	-0,006	1.094.637,93	1.094.637,93
Resultado Nominal	-201.567,59	0,000	453.024,02	0,000	654.591,61	654.591,61
Dívida Pública Consolidada	7.152.672,59	0,010	8.531.914,06	0,010	1.379.241,47	1.379.241,47
Dívida Consolidada Líquida	1.814.108,29	0,000	2.463.830,21	0,000	649.721,92	649.721,92

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PIB Estadual para 2020	71.577.106.000,00

Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2021	72.650.762.590,00
Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.	

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b>	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	32.768.054,16	49.491.972,60	-33,8	65.000.000,00	31,3	68.000.000,00	4,6	71.000.000,00	4,4	74.000.000,00	4,225352113	
Receita Não Financeira ( I )	32.768.054,16	45.692.237,09	-28,3	60.775.000,00	33,0	67.933.872,12	11,8	70.931.468,29	4,4	73.928.971,34	4,225914284	
Despesa Total	31.741.376,89	49.115.891,98	-35,4	65.000.000,00	32,3	68.000.000,00	4,6	71.000.000,00	4,4	74.000.000,00	4,225352113	
Despesa Não Financeira ( II )	31.741.376,89	48.816.257,16	-35,0	64.547.000,00	32,2	67.528.360,00	4,6	70.504.778,00	4,4	73.480.016,90	4,219911025	
Resultado Primário ( I - II )	1.026.677,27	-3.124.020,07	-132,9	-3.772.000,00	20,7	-4.009.737,88	6,3	(4.209.322,21)	3,1	(4.418.858,68)	4,977914841	
Resultado Nominal	-1.549.412,31	453.024,02	-442,0	-246.383,02	0,0	-6.484.578,90	2531,9	442.913,58	1069,0	430.013,18	-8,939	
Dívida Pública Consolidada	7.947.413,99	8.531.914,06	-6,9	7.678.722,65	-10,0	648.016,20	-91,6	599.414,99	1,1	554.458,86	-7,5	
Dívida Líquida Consolidada	2.010.806,19	2.463.830,21	-18,4	2.217.447,19	-10,0	-4.267.131,72	-292,4	(3.824.218,14)	-10,4	(3.426.810,95)	-10,3918546	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	34.180.357,29	51.857.688,89	-34,1	68.217.500,00	31,5	65.700.483,09	-3,7	68.932.038,83	4,9	71.844.660,19	4,2	
Receita Não Financeira ( I )	34.180.357,29	47.876.326,02	-28,6	63.783.362,50	33,2	65.636.591,42	2,9	68.865.503,19	4,9	71.775.700,33	4,2	
Despesa Total	33.109.430,23	51.463.631,62	-35,7	68.217.500,00	32,6	65.700.483,09	-3,7	68.932.038,83	4,9	71.844.660,19	4,2	
Despesa Não Financeira ( II )	33.109.430,23	51.149.674,25	-35,3	67.742.076,50	32,4	65.244.792,27	-3,7	68.451.240,78	4,9	71.339.822,23	4,2	
Resultado Primário ( I - II )	1.070.927,06	-3.273.348,23	-132,7	-3.958.714,00	20,9	-3.874.142,88	-2,1	-4.086.720,59	5,5	-4.290.154,06	5,0	
Resultado Nominal	-1.616.191,98	474.678,57	-440,5	-258.578,98	0,0	-6.265.293,63	2323,0	430.013,18	-106,9	0,00	-12,7	
Dívida Pública Consolidada	8.289.947,53	8.939.739,55	-7,3	8.058.819,43	-9,9	626.102,61	-92,2	581.956,30	-7,1	538.309,58	-7,5	
Dívida Líquida Consolidada	2.097.471,94	2.581.601,29	-18,8	2.327.210,82	-9,9	-4.122.832,58	-277,2	-3.712.833,14	-9,9	-3.327.000,92	-10,4	

Nota:						
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes						
INDICES DE INFLAÇÃO						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
4,31%	4,78%	4,95%	3,50%	3,00%	3,00%	
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x 1,0431	Valor Corrente x 1,0478	Valor Corrente x 1,0495	Valor Corrente / 1,0350	Valor Corrente / 1,0300	Valor Corrente / 1,0300	
* Inflação Média ( % anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.						
Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.						

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b>	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido	
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-10.281.426,66	0,00	(1.168.684,10)	0,00	(2.928.951,33)	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(845.665,79)	0,00	(845.665,79)	0,00	-	0,00
TOTAL	-11.127.092,45	0,00	-2.014.349,89	0,00	-2.928.951,33	0,00

Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b>	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos	
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (e)	2020
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2022 (b)	2021 (e)	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)

	0,00	0,00	0,00
Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.			

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b>	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO	
-	-	-	-	-	-	
TOTAL		-	-	-	-	
Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.						

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b>	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuando	
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	
EVENTO	2024
Aumento Permanente da Receita	-
( - ) Transferências Constitucionais	-
( - ) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	-
Redução Permanente de Despesas ( II )	-
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	-
Saldo Utilizado ( IV )	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	-
Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.	

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b>	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE RISCOS FISCAIS	
Art. 4º, §3º, da LRF	
(R\$)	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2024
1. Passivos Contingentes	-
2. Riscos Fiscais	-
3. Eventos Fiscais Imprevistos	-
Soma	-
Nota:	
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc. Riscos Fiscais: emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.	
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.	
Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.	

<b>LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME</b>	<b>ANTÔNIO IRACIUDO DE QUEIROZ</b>
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TENENTE ANANIAS				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - 2022				
AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = Saldo Financeiro Anterior + (c)
2022	2.832.642,44	3.696.931,30	(864.288,86)	222.759,19
2023	3.001.903,67	3.715.365,71	(713.462,04)	373.586,01
2024	3.164.427,88	3.789.083,37	(624.655,49)	462.392,56
2025	3.323.453,64	3.896.188,72	(572.735,08)	514.312,97
2026	3.471.484,76	4.078.013,49	(606.528,73)	480.519,32
2027	3.628.900,95	4.216.761,98	(587.861,03)	499.187,02
2028	3.787.214,22	4.360.015,33	(572.801,11)	514.246,94
2029	3.920.615,66	4.662.310,16	(741.694,50)	345.353,55
2030	4.060.137,97	4.934.355,71	(874.217,74)	212.830,31
2031	4.219.487,52	5.098.703,70	(879.216,18)	207.831,87
2032	4.391.417,86	5.202.110,72	(810.692,86)	276.355,19
2033	4.570.810,66	5.274.159,01	(703.348,35)	383.699,70
2034	4.743.780,10	5.385.478,41	(641.698,31)	445.349,74
2035	4.927.124,94	5.445.340,23	(518.215,29)	568.832,76
2036	5.123.901,04	5.436.390,09	(312.489,05)	774.559,00
2037	5.283.697,77	5.652.279,50	(368.581,73)	718.466,32

2038	5.469.168,86	5.716.165,27	(246.996,41)	840.051,64
2039	5.660.039,92	5.764.641,72	(104.601,80)	982.446,25
2040	5.858.538,37	5.792.998,82	65.539,55	1.152.587,60
2041	6.057.750,91	5.862.652,84	195.098,07	1.282.146,12
2042	6.279.426,43	5.871.262,94	408.163,49	1.495.211,54
2043	6.522.600,10	5.844.473,01	678.127,09	1.765.175,14
2044	6.775.601,18	5.840.197,04	935.404,14	2.022.452,19
2045	7.064.081,18	5.759.156,68	1.304.924,50	2.391.972,55
2046	7.380.043,32	5.649.239,55	1.730.803,77	2.817.851,82
2047	7.701.462,33	5.632.245,45	2.069.216,88	3.156.264,93
2048	8.076.558,28	5.472.330,72	2.604.227,56	3.691.275,61
2049	8.465.395,64	5.391.182,17	3.074.213,47	4.161.261,52
2050	1.172.196,61	5.240.955,43	(4.068.758,82)	(2.981.710,77)
2051	913.853,00	5.147.802,17	(4.233.949,17)	(3.146.901,12)
2052	655.079,82	5.014.807,13	(4.359.727,31)	(3.272.679,26)
2053	601.779,16	4.871.620,95	(4.269.841,79)	(3.182.793,74)
2054	573.961,46	4.703.579,73	(4.129.618,27)	(3.042.570,22)
2055	539.955,31	4.568.786,89	(4.028.831,58)	(2.941.783,53)
2056	506.055,59	4.442.538,51	(3.936.482,92)	(2.849.434,87)
2057	481.611,57	4.259.272,57	(3.777.661,00)	(2.690.612,95)
2058	454.721,02	4.093.934,19	(3.639.213,17)	(2.552.165,12)
2059	422.306,16	3.963.899,84	(3.541.593,68)	(2.454.545,63)
2060	392.353,13	3.824.425,89	(3.432.072,76)	(2.345.024,71)
2061	364.153,05	3.682.491,37	(3.318.338,32)	(2.231.290,27)
2062	332.762,36	3.559.159,04	(3.226.396,68)	(2.139.348,63)
2063	315.338,17	3.366.254,16	(3.050.915,99)	(1.963.867,94)
2064	295.657,26	3.194.167,26	(2.898.510,00)	(1.811.461,95)
2065	279.159,57	3.012.505,53	(2.733.345,96)	(1.646.297,91)
2066	263.118,24	2.836.423,38	(2.573.305,14)	(1.486.257,09)
2067	247.538,23	2.666.129,76	(2.418.591,53)	(1.331.543,48)
2068	232.430,39	2.501.655,18	(2.269.224,79)	(1.182.176,74)
2069	217.799,57	2.342.954,73	(2.125.155,16)	(1.038.107,11)
2070	203.636,87	2.189.671,23	(1.986.034,36)	(898.986,31)
2071	189.917,73	2.041.798,00	(1.851.880,27)	(764.832,22)
2072	176.603,74	1.898.312,59	(1.721.708,85)	(634.660,80)
2073	163.672,38	1.759.112,96	(1.595.440,58)	(508.392,53)
2074	151.121,28	1.624.425,29	(1.473.304,01)	(386.255,96)
2075	138.953,97	1.493.670,00	(1.354.716,03)	(267.667,98)
2076	127.182,36	1.367.333,34	(1.240.150,98)	(153.102,93)
2077	115.827,36	1.245.696,16	(1.129.868,80)	(42.820,75)
2078	104.924,32	1.128.878,00	(1.023.953,68)	63.094,37
2079	94.507,94	1.017.180,92	(922.672,98)	164.375,07
2080	84.616,28	911.276,32	(826.660,04)	260.388,01
2081	75.275,39	811.284,31	(736.008,92)	351.039,13
2082	66.505,53	717.396,58	(650.891,05)	436.157,00
2083	58.325,27	629.887,50	(571.562,23)	515.485,82
2084	50.745,74	548.662,95	(497.917,21)	589.130,84
2085	43.772,53	473.923,08	(430.150,55)	656.897,50
2086	37.402,56	405.485,76	(368.083,20)	718.964,85
2087	31.635,00	343.385,05	(311.750,05)	775.298,00
2088	26.448,42	287.806,64	(261.358,22)	825.689,83
2089	21.822,79	238.211,00	(216.388,21)	870.659,84
2090	17.748,95	194.591,89	(176.842,94)	910.205,11
2091	14.206,02	156.497,02	(142.291,00)	944.757,05
2092	11.168,14	123.961,90	(112.793,76)	974.254,29
2093	8.607,41	96.405,75	(87.798,34)	999.249,71
2094	6.486,26	73.409,76	(66.923,50)	1.020.124,55
2095	4.765,78	54.871,01	(50.105,23)	1.036.942,82
2096	3.393,75	39.929,98	(36.536,23)	1.050.511,82

Notas: Avaliação Atuarial anual 2022 - NTA nº 2022.000793.1 - ARIMA

Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.

<b>INSTITUO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TENENTE ANANIAS</b>			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - 2022			
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS	2022	2021	RS
RECEITAS CORRENTES PREVIDENCIÁRIAS -RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) ( I )	3.799.735,51	2.896.148,14	2.615.527,15
RECEITAS CORRENTES	3.799.735,51	2.896.148,14	2.615.527,15
Receita de Contribuições dos Segurados	3.697.961,90	2.868.427,79	2.599.354,07
Pessoal Civil	3.697.961,90	2.868.427,79	2.599.354,07
Receita Patrimonial	101.773,61	27.720,35	16.173,08
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-

Em Regime de Débitos e Parcelamento	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	3.799.735,51	2.896.148,14	2.615.527,15
DESPESAS	2022	2021	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	3.161.768,01	2.680.815,35	2.562.051,45
Benefícios - Civil	3.161.768,01	2.585.772,87	2.463.184,01
Aposentados	3.161.768,01	2.537.819,61	2.418.373,31
Pensões	-	47.953,26	44.810,70
Outros Benefícios Previdenciários	-	95.042,48	98.867,44
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	139.900,78	95.042,48	98.867,44
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	139.900,78	95.042,48	98.867,44
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV-V)2	3.301.668,79	2.775.857,83	2.660.918,89
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (III - IV)	498.066,72	215.332,79	53.475,70

Tenente Ananias/RN em, 20 de setembro de 2023.

Publicado por:  
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima  
Código Identificador:0D739CA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL  
ANEXO MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	15.895.069,00	7.562.532,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.515.060,00	860.524,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.087.809,00	294.186,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.194.400,00	3.630.740,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.097.800,00	2.777.081,05
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.832.410,00	37.461.301,76
2.1- Cota-Parte FPM	35.040.000,00	27.315.730,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.628.000,00	25.638.301,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.412.000,00	1.677.428,81
2.2- Cota-Parte ICMS	18.021.910,00	9.565.976,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.380,00	19.062,09
2.4- Cota-Parte ITR	37.520,00	5.189,41
2.5- Cota-Parte IPVA	723.600,00	555.343,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.727.479,00	45.023.834,35
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.284.082,00	6.815.776,62
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.147.787,75	4.099.184,00
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	40.270.500,00	28.032.874,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.866.500,00	24.460.523,55
6.1.1- Principal	33.846.400,00	24.327.880,60
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.100,00	132.642,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	850.000,00	8.297,21
6.2.1- Principal	850.000,00	8.297,21
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.300.000,00	3.580.647,99
6.3.1- Principal	5.300.000,00	3.580.647,99
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	254.000,00	0,00
6.4.1- Principal	254.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	23.562.318,00	17.512.103,98
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.264.402,22	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.264.402,22	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)

29.297.276,55

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	38.731.635,00	37.513.171,55	26.298.955,10	25.114.768,94	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.536.535,00	34.000.020,63	24.001.324,43	22.827.041,33	0,00
10.1.1- Educação Infantil	8.445.019,00	7.932.697,36	3.864.718,82	3.682.199,43	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	24.339.914,00	24.317.323,27	19.141.951,99	18.200.512,50	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.751.602,00	1.750.000,00	994.653,62	944.329,40	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.195.100,00	3.513.150,92	2.297.630,67	2.287.727,61	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.527.750,00	897.400,96	608.749,82	608.311,23	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.667.350,00	2.615.749,96	1.688.880,85	1.679.416,38	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (l)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	37.513.171,55	26.298.955,10	25.114.768,94	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.150.445,20	24.327.985,10	23.231.365,90	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.362.726,35	1.970.970,00	1.883.403,04	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.993.285,66	24.001.324,43	22.827.041,33	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.313.373,07	1.970.970,00	1.883.403,04	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	83.814,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>1</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.623.012,03	24.001.324,43	24.001.324,43	85,61		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.790.324,00	1.970.970,00	1.970.970,00	55,04		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	537.097,20	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.803.287,43	1.733.919,23	1.733.919,23	0,00	6,18	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.945.949,51	1.487.277,03	0,00	0,00	1.487.277,03	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.400.230,33	1.340.214,19	0,00	0,00	1.340.214,19	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	545.719,18	147.062,84	0,00	0,00	147.062,84	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.059.275,49	8.493.132,03	5.679.629,89	5.611.470,20	0,00
20.1- Educação Infantil	1.792.000,47	1.415.751,20	686.583,61	675.911,19	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.357.581,02	6.316.713,46	4.755.002,65	4.698.916,05	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	766.694,00	760.667,37	238.043,63	236.642,96	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	48.790.910,49	46.006.303,58	31.978.584,99	30.726.239,14	0,00

21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.764.769,47	10.245.849,52	5.160.052,25	4.966.421,85	0,00
21.1.1- Creche	85.040,00	10.464,13	10.464,13	10.464,13	0,00
21.1.2- Pré-escola	11.679.729,47	10.235.385,39	5.149.588,12	4.955.957,72	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	37.026.141,02	35.760.454,06	26.818.532,74	25.759.817,29	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		5.679.629,89				
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		6.815.776,62				
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00				
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)		0,00				
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00				
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		12.495.406,51				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		11.255.958,59	12.495.406,51		27,75	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8</b>		<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.032.651,52	1.020.706,31	1.020.209,17	0,00	12.442,35
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		202.651,52	190.706,31	190.209,17	0,00	12.442,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		830.000,00	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.186.520,00	2.414.491,33
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.449.520,00	2.103.516,09
31.1.1- Salário-Educação		536.000,00	532.814,18
31.1.2- PDDE		13.400,00	3.780,00
31.1.3- PNAE		603.000,00	655.815,20
31.1.4 - PNATE		533.320,00	289.530,23
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		763.800,00	621.576,48
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		737.000,00	310.975,24
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.624.249,51	4.899.939,21	3.198.243,52	2.759.459,83	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.549.172,51	1.513.704,30	956.293,10	897.749,73	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.766.277,00	3.103.960,54	1.999.924,92	1.657.471,97	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	308.800,00	282.274,37	242.025,50	204.238,13	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	54.415.160,00	50.906.242,79	35.176.828,51	33.485.698,97	0,00
33.1- Despesas Correntes	50.089.045,00	47.901.388,97	33.680.888,98	31.999.179,42	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	37.303.387,98	36.757.706,84	25.730.137,35	24.525.573,56	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.785.657,02	11.143.682,13	7.950.751,63	7.473.605,86	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.326.115,00	3.004.853,82	1.495.939,53	1.486.519,55	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.326.115,00	3.004.853,82	1.495.939,53	1.486.519,55	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.264.402,22	1.028.602,27
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	28.032.874,33	604.083,60
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	25.944.768,94	884.077,96
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.352.507,61	748.607,91
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	48.863,49	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	656.711,31	(46.613,82)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.744.659,79	701.994,09

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
<b>PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO</b>	<b>EDVAR DA CÂMARA FRANÇA</b>	<b>MARIANE DA SILVA VICENTE</b>

###913.004-##

Prefeito

###242.494-##

Controlador Geral Do Município

###209.024-##

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**B904AA4E

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
84. 3212.2545  
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO I - RETIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	46.075.917,00	46.375.917,00	7.445.337,36	16,05	43.327.360,38	93,43	3.048.556,62
RECEITAS CORRENTES	42.546.257,00	42.546.257,00	7.352.181,94	17,28	27.863.605,94	65,49	14.682.651,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.252.460,00	1.252.460,00	452.816,43	36,15	1.342.301,47	107,17	-89.841,47
Impostos	1.136.500,00	1.136.500,00	404.644,39	35,60	1.251.619,72	110,13	-115.119,72
Taxas	115.960,00	115.960,00	48.172,04	41,54	90.681,75	78,20	25.278,25
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	740.090,00	740.090,00	116.085,82	15,69	569.711,79	76,98	170.378,21
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	740.090,00	740.090,00	116.085,82	15,69	569.711,79	76,98	170.378,21
RECEITA PATRIMONIAL	227.720,00	227.720,00	494.816,07	217,29	1.127.521,84	495,14	-899.801,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.465,00	23.465,00	83.502,44	355,86	87.936,14	374,75	-64.471,14
Valores Mobiliários	199.255,00	199.255,00	411.313,63	206,43	1.039.585,70	521,74	-840.330,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	11.386,00	11.386,00					11.386,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	6.386,00	6.386,00					6.386,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.200.741,00	40.200.741,00	6.288.463,62	15,64	24.654.412,16	61,33	15.546.328,84
Transferências da União e de suas Entidades	27.821.741,00	27.821.741,00	4.144.613,79	14,90	16.190.204,59	58,19	11.631.536,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.869.000,00	3.869.000,00	796.947,53	20,60	2.858.395,96	73,88	1.010.604,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Data: 29/09/2023 10:24:38

Data da emissão: 29/09/2023 10:24:38

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

Página: 1 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000,00	8.500.000,00	1.329.375,44	15,64	5.588.284,75	65,74	2.911.715,25
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes	10.000,00	10.000,00	17.526,86	175,27	17.526,86	175,27	-7.526,86
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	113.860,00	113.860,00			169.658,68	149,01	-55.798,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					152.966,00		-152.966,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	101.000,00	101.000,00			16.692,68	16,53	84.307,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.860,00	2.860,00					2.860,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00					10.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	3.529.660,00	3.829.660,00	93.155,42	2,43	15.463.754,44	403,79	-11.634.094,44
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	56.930,00	56.930,00					56.930,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	56.930,00	56.930,00					56.930,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	56.930,00	56.930,00					56.930,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00					40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	16.930,00	16.930,00					16.930,00
Alienação de Bens Intangíveis							
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	3.415.800,00	3.715.800,00	93.155,42	2,51	15.463.754,44	416,16	-11.747.954,44
Transferências da União e de suas Entidades	3.235.800,00	3.535.800,00			15.370.599,02	434,71	-11.834.799,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	93.155,42	51,75	93.155,42	51,75	86.844,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
<b>Demais Receitas de Capital</b>							
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	46.075.917,00	46.375.917,00	7.445.337,36	16,05	43.327.360,38	93,43	3.048.556,62
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							

Data: 29/09/2023 10:24:38

Data da emissão: 29/09/2023 10:24:38

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

Página: 2 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 - Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 - Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
<b>Mobiliária</b>							
<b>Contratual</b>							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	46.075.917,00	46.375.917,00	7.445.337,36	16,05	43.327.360,38	93,43	3.048.556,62
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	46.075.917,00	46.375.917,00	7.445.337,36	16,05	43.327.360,38	93,43	3.048.556,62

<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>1.781.341,00</b>			<b>1.781.341,00</b>	<b>100,00</b>	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.781.341,00			1.781.341,00	100,00	

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.075.917,00	48.157.258,00	8.843.065,73	31.634.893,46	16.522.364,54	8.408.158,99	28.039.351,74	20.117.906,26	27.842.864,12	
DESPESAS CORRENTES	39.068.307,00	40.114.707,96	7.619.490,98	28.019.222,73	12.095.485,23	7.577.316,48	25.053.721,37	15.060.986,59	24.876.748,78	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.322.500,00	20.174.760,69	3.874.656,04	13.750.545,81	6.424.214,88	3.761.102,57	12.763.327,21	7.411.433,48	12.797.472,19	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.715,00	4.715,00			4.715,00			4.715,00	4.715,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.741.092,00	19.935.232,27	3.744.834,94	14.268.676,92	5.666.555,35	3.816.213,91	12.290.394,16	7.644.838,11	12.079.276,59	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	6.954.960,00	7.989.900,04	1.223.574,75	3.615.670,73	4.374.229,31	830.842,51	2.985.630,37	5.004.269,67	2.966.115,34	
INVESTIMENTOS	5.787.430,00	6.952.370,04	1.115.770,67	3.234.159,75	3.718.210,29	678.150,98	2.615.347,53	4.337.022,51	2.615.526,91	
INVERSÕES FINANCEIRAS	52.500,00	87.500,00		80.000,00	7.500,00	40.000,00	80.000,00	7.500,00	80.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.115.030,00	950.030,00	107.804,08	301.510,98	648.519,02	112.691,53	290.282,84	659.747,16	270.588,43	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>52.650,00</b>	<b>52.650,00</b>			<b>52.650,00</b>			<b>52.650,00</b>		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.075.917,00	48.157.258,00	8.843.065,73	31.634.893,46	16.522.364,54	8.408.158,99	28.039.351,74	20.117.906,26	27.842.864,12	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
<b>Dívida Mobiliária</b>										
<b>Dívida Contratual</b>										

Data: 29/09/2023 10:24:38

Data da emissão: 29/09/2023 10:24:38

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

Página: 3 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
**CNPJ 08.097.008/0001-20**  
 Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN  
 Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>46.075.917,00</b>	<b>48.157.258,00</b>	<b>8.843.065,73</b>	<b>31.634.893,46</b>	<b>16.522.364,54</b>	<b>8.408.158,99</b>	<b>28.039.351,74</b>	<b>20.117.906,26</b>	<b>27.842.864,12</b>	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							<b>15.288.008,64</b>			
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>46.075.917,00</b>	<b>48.157.258,00</b>	<b>8.843.065,73</b>	<b>31.634.893,46</b>	<b>16.522.364,54</b>	<b>8.408.158,99</b>	<b>43.327.360,38</b>	<b>4.829.897,62</b>	<b>27.842.864,12</b>	
<b>RESERVA DO RPPS</b>										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							

Data: 29/09/2023 10:24:38

Data da emissão: 29/09/2023 10:24:38

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

Página: 4 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
**CNPJ 08.097.008/0001-20**  
 Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN  
 Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Data: 29/09/2023 10:24:38

Página: 5 de 6

Data da emissão: 29/09/2023 10:24:38

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
**CNPJ 08.097.008/0001-20**  
 Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN  
 Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

NOTA:

ACARI - RN, 29 de setembro de 2023

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITORIAS PEREIRA**

Contadora Crc-m 005231/o-7

Data: 29/09/2023 10:24:38

Página: 6 de 6

Data da emissão: 29/09/2023 10:24:38

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

**Publicado por:**  
 Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:1E399CCC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2023 - ANEXO II - RETIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
**CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN  
 Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.075.917,00	48.157.258,00	8.843.065,73	31.634.893,46	100,00	16.522.364,54	8.408.158,99	28.039.351,74	100,00	20.117.906,26	
LEGISLATIVA	1.417.350,00	1.417.350,00	196.949,05	891.582,08	2,82	525.767,92	207.568,94	863.266,17	3,08	554.083,83	
Ação Legislativa	1.417.350,00	1.417.350,00	196.949,05	891.582,08	2,82	525.767,92	207.568,94	863.266,17	3,08	554.083,83	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	4.870.000,00	5.599.738,16	1.444.859,99	4.200.984,49	13,28	1.398.753,67	1.370.526,98	3.534.984,55	12,61	2.064.753,61	
Planejamento e Orçamento	90.000,00	90.000,00	11.100,00	48.458,30	0,15	41.541,70	11.100,00	44.178,30	0,16	45.821,70	
Administração Geral	4.675.000,00	5.139.738,16	1.422.010,37	4.015.224,44	12,69	1.124.513,72	1.335.677,36	3.385.204,50	12,07	1.754.533,66	
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	80.000,00	345.000,00	11.749,62	137.301,75	0,43	207.698,25	23.749,62	105.601,75	0,38	239.398,25	
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

Data: 29/09/2023 10:36:48

Data da emissão: 29/09/2023 10:36:48

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 1 de 12

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
**CNPJ 08.097.008/0001-20**  
 Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN  
 Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											

Demais Subfunções										
RELAÇÕES EXTERIORES										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.105.000,00	2.184.894,42	258.915,01	1.079.821,53	3,41	1.105.072,89	256.708,23	958.548,19	3,42	1.226.346,23
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente	371.500,00	381.500,00	52.804,20	200.825,14	0,63	180.674,86	51.044,89	190.183,81	0,68	191.316,19
Assistência Comunitária	1.723.500,00	1.793.394,42	206.110,81	878.456,39	2,78	914.938,03	205.663,34	767.824,38	2,74	1.025.570,04
Administração Geral										
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00		540,00		4.460,00		540,00		4.460,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
SAÚDE	10.295.000,00	10.827.011,26	2.001.819,79	7.351.984,46	23,24	3.475.026,80	2.132.046,24	6.782.779,64	24,19	4.044.231,62
Atenção Básica	7.665.000,00	8.079.445,26	1.438.616,30	5.206.082,96	16,46	2.873.362,30	1.510.118,49	4.746.774,67	16,93	3.332.670,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.050.000,00	1.944.600,00	386.796,52	1.690.160,64	5,34	254.439,36	513.428,16	1.652.446,55	5,89	292.153,45
Suporte Profilático e Terapêutico	265.000,00	265.000,00	103.881,64	198.811,76	0,63	66.188,24	35.974,26	126.629,32	0,45	138.370,68
Vigilância Sanitária	260.000,00	330.000,00	72.339,20	247.431,47	0,78	82.568,53	72.339,20	247.431,47	0,88	82.568,53
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	177.966,00	186,13	9.497,63	0,03	168.468,37	186,13	9.497,63	0,03	168.468,37
Alimentação e Nutrição										

Data: 29/09/2023 10:36:48

Data da emissão: 29/09/2023 10:36:48

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágile Software Brasil

Página: 2 de 12

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Administração Geral	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00
Demais Subfunções										
TRABALHO	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00
EDUCAÇÃO	13.364.000,00	13.341.060,00	2.595.697,95	8.733.607,88	27,61	4.607.452,12	2.355.383,01	7.896.199,29	28,16	5.444.860,71
Ensino Fundamental	7.903.000,00	7.834.560,00	1.594.434,36	5.373.729,12	16,99	2.460.830,88	1.435.729,62	4.926.448,18	17,57	2.908.111,82
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil	3.620.000,00	3.541.500,00	548.438,42	1.721.766,85	5,44	1.819.733,15	497.737,56	1.519.892,77	5,42	2.021.607,23
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00
Educação Especial	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00
Educação Básica										
Administração Geral	1.796.000,00	1.920.000,00	452.825,17	1.638.111,91	5,18	281.888,09	421.915,83	1.449.858,34	5,17	470.141,66
Demais Subfunções										

CULTURA	918.000,00	918.000,00	112.792,73	521.614,47	1,65	396.385,53	122.911,33	512.072,27	1,83	405.927,73
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	910.000,00	910.000,00	112.792,73	521.614,47	1,65	388.385,53	122.911,33	512.072,27	1,83	397.927,73
Administração Geral										
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
URBANISMO	6.596.000,00	6.452.241,16	1.281.009,30	4.525.490,63	14,31	1.926.750,53	1.079.470,42	4.010.470,75	14,30	2.441.770,41
Infra-Estrutura Urbana	1.848.500,00	1.815.500,00	155.004,85	787.761,78	2,49	1.027.738,22	164.958,10	703.881,74	2,51	1.111.618,26
Serviços Urbanos	3.552.500,00	3.305.000,00	706.288,98	2.735.280,67	8,65	569.719,33	542.669,47	2.420.606,49	8,63	884.393,51
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral	1.025.000,00	871.301,16	179.131,26	700.423,97	2,21	170.877,19	131.258,64	583.958,31	2,08	287.342,85

Data: 29/09/2023 10:36:48

Data da emissão: 29/09/2023 10:36:48

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 3 de 12

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
**CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN  
 Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Demais Subfunções	170.000,00	460.440,00	240.584,21	302.024,21	0,95	158.415,79	240.584,21	302.024,21	1,08	158.415,79
HABITAÇÃO	55.000,00	245.000,00		220.000,00	0,70	25.000,00	110.000,00	110.000,00	0,39	135.000,00
Habituação Rural										
Habituação Urbana	55.000,00	245.000,00		220.000,00	0,70	25.000,00	110.000,00	110.000,00	0,39	135.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
SANEAMENTO	110.000,00	24.538,04				24.538,04				24.538,04
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	24.538,04				24.538,04				24.538,04
Administração Geral										
Demais Subfunções	50.000,00									
GESTÃO AMBIENTAL	1.567.152,00	1.545.152,00	235.581,82	1.104.040,71	3,49	441.111,29	263.982,15	948.631,18	3,38	596.520,82
Preservação e Conservação Ambiental	117.500,00	167.500,00	41.807,00	65.771,00	0,21	101.729,00	31.842,00	47.806,00	0,17	119.694,00
Controle Ambiental	36.000,00	26.000,00				26.000,00				26.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos	20.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções	1.393.652,00	1.338.652,00	193.774,82	1.038.269,71	3,28	300.382,29	232.140,15	900.825,18	3,21	437.826,82
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00
AGRICULTURA	778.930,00	566.930,00		24.596,00	0,08	542.334,00		24.596,00	0,09	542.334,00
Abastecimento	110.000,00	74.500,00				74.500,00				74.500,00
Extensão Rural	658.930,00	482.430,00		24.596,00	0,08	457.834,00		24.596,00	0,09	457.834,00
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										

Administração Geral											
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00					10.000,00				10.000,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>											
Reforma Agrária											

Data: 29/09/2023 10:36:48  
 Data da emissão: 29/09/2023 10:36:48

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 4 de 12  
 Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI</b> <b>CNPJ 08.097.008/0001-20</b> Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
<b>INDÚSTRIA</b>	709.000,00	1.205.896,00	417.465,23	879.956,91	2,78	325.939,09	119.578,95	581.635,01	2,07	624.260,99	
Promoção Industrial	676.000,00	1.166.000,00	417.465,23	866.306,91	2,74	299.693,09	119.578,95	568.420,63	2,03	597.579,37	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral	10.000,00	10.000,00		5.154,00	0,02	4.846,00		5.154,00	0,02	4.846,00	
Demais Subfunções	23.000,00	29.896,00		8.496,00	0,03	21.400,00		8.060,38	0,03	21.835,62	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	902.000,00	938.000,00	68.949,31	690.919,40	2,18	247.080,60	139.253,24	551.129,70	1,97	386.870,30	
Promoção Comercial	116.000,00	146.000,00	22.840,00	140.440,90	0,44	5.559,10	19.826,00	80.196,90	0,29	65.803,10	
Comercialização	60.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	266.000,00	211.000,00	1.200,00	105.623,00	0,33	105.377,00	3.200,00	97.623,00	0,35	113.377,00	
Administração Geral	425.000,00	496.000,00	44.909,31	444.855,50	1,41	51.144,50	116.227,24	373.309,80	1,33	122.690,20	
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
<b>COMUNICAÇÕES</b>											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
<b>ENERGIA</b>	621.090,00	782.551,96	121.221,47	748.412,42	2,37	34.139,54	131.683,97	617.884,65	2,20	164.667,31	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	621.090,00	782.551,96	121.221,47	748.412,42	2,37	34.139,54	131.683,97	617.884,65	2,20	164.667,31	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
<b>TRANSPORTE</b>											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											

Data: 29/09/2023 10:36:48  
 Data da emissão: 29/09/2023 10:36:48

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 5 de 12  
 Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI</b> <b>CNPJ 08.097.008/0001-20</b> Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	530.000,00	1.036.500,00		360.371,50	1,14	676.128,50	6.354,00	356.871,50	1,27	679.628,50	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	430.000,00	475.500,00		79.895,85	0,25	395.604,15		76.395,85	0,27	399.104,15	
Lazer	100.000,00	561.000,00		280.475,65	0,89	280.524,35	6.354,00	280.475,65	1,00	280.524,35	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	1.119.745,00	954.745,00	107.804,08	301.510,98	0,95	653.234,02	112.691,53	290.282,84	1,04	664.462,16	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	1.119.745,00	954.745,00	107.804,08	301.510,98	0,95	653.234,02	112.691,53	290.282,84	1,04	664.462,16	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.650,00	52.650,00				52.650,00				52.650,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>46.075.917,00</b>	<b>48.157.258,00</b>	<b>8.843.065,73</b>	<b>31.634.893,46</b>	<b>100,00</b>	<b>16.522.364,54</b>	<b>8.408.158,99</b>	<b>28.039.351,74</b>	<b>100,00</b>	<b>20.117.906,26</b>	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											

Data: 29/09/2023 10:36:48

Data da emissão: 29/09/2023 10:36:48

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 6 de 12

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
**CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antônio, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN  
 Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											

Representação Judicial e Extrajudicial																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>																				
Planejamento e Orçamento																				
Administração Geral																				
Administração Financeira																				
Controle Interno																				
Normatização e Fiscalização																				
Tecnologia da Informação																				
Ordenamento Territorial																				
Formação de Recursos Humanos																				
Administração de Receitas																				
Administração de Concessões																				
Comunicação Social																				
Demais Subfunções																				
<b>DEFESA NACIONAL</b>																				
Defesa Aérea																				
Defesa Naval																				
Defesa Terrestre																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>																				
Policimento																				
Defesa Civil																				
Informação e Inteligência																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>																				
Relações Diplomáticas																				
Cooperação Internacional																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				

Data: 29/09/2023 10:36:48  
 Data da emissão: 29/09/2023 10:36:48

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 7 de 12  
 Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
**CNPJ 08.097.008/0001-20**  
 Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN  
 Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>																				
Assistência ao Idoso																				
Assistência ao Portador de Deficiência																				
Assistência à Criança e ao Adolescente																				
Assistência Comunitária																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>																				
Previdência Básica																				
Previdência do Regime Estatutário																				
Previdência Complementar																				
Previdência Especial																				
Administração Geral																				
Demais Subfunções																				

SAÚDE														
Atenção Básica														
Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
Suporte Profilático e Terapêutico														
Vigilância Sanitária														
Vigilância Epidemiológica														
Alimentação e Nutrição														
Administração Geral														
Demais Subfunções														
TRABALHO														
Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
Relações de Trabalho														
Empregabilidade														
Fomento ao Trabalho														
Administração Geral														
Demais Subfunções														
EDUCAÇÃO														
Ensino Fundamental														
Ensino Médio														
Ensino Profissional														
Ensino Superior														
Educação Infantil														

Data: 29/09/2023 10:36:48

Data da emissão: 29/09/2023 10:36:48

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 8 de 12

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
**CNPJ 08.097.008/0001-20**

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN  
 Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Educação de Jovens e Adultos														
Educação Especial														
Educação Básica														
Administração Geral														
Demais Subfunções														
CULTURA														
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico														
Difusão Cultural														
Administração Geral														
Demais Subfunções														
DIREITOS DA CIDADANIA														
Custódia e Reintegração Social														
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos														
Assistência aos Povos Indígenas														
Administração Geral														
Demais Subfunções														
URBANISMO														
Infra-Estrutura Urbana														
Serviços Urbanos														
Transportes Coletivos Urbanos														
Administração Geral														
Demais Subfunções														
HABITAÇÃO														
Habitação Rural														
Habitação Urbana														

Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

Data: 29/09/2023 10:36:48

Data da emissão: 29/09/2023 10:36:48

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 9 de 12

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI</b>  <b>CNPJ 08.097.008/0001-20</b>                  Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN                  Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br</p>
--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											

Data: 29/09/2023 10:36:48  
Data da emissão: 29/09/2023 10:36:48

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 10 de 12  
Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
**CNPJ 08.097.008/0001-20**  
Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN  
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Serviços Financeiros																					
Turismo																					
Administração Geral																					
Demais Subfunções																					
COMUNICAÇÕES																					
Comunicações Postais																					
Telecomunicações																					
Administração Geral																					
Demais Subfunções																					
ENERGIA																					
Conservação de Energia																					
Energia Elétrica																					
Combustíveis Minerais																					
Biocombustíveis																					
Administração Geral																					
Demais Subfunções																					
TRANSPORTE																					
Transporte Aéreo																					
Transporte Rodoviário																					
Transporte Ferroviário																					
Transporte Hidroviário																					
Transportes Especiais																					
Administração Geral																					
Demais Subfunções																					
DESPORTO E LAZER																					
Desporto de Rendimento																					
Desporto Comunitário																					
Lazer																					
Administração Geral																					
Demais Subfunções																					
ENCARGOS ESPECIAIS																					
Refinanciamento da Dívida Interna																					
Refinanciamento da Dívida Externa																					
Serviço da Dívida Interna																					
Serviço da Dívida Externa																					
Transferências																					

Data: 29/09/2023 10:36:48  
Data da emissão: 29/09/2023 10:36:48

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 11 de 12  
Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
**CNPJ 08.097.008/0001-20**  
Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN  
Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Outros Encargos Especiais														
Transferências para a Educação Básica														
Demais Subfunções														
RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>														

NOTA:

ACARI - RN, 29 de setembro de 2023

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRC-RN  
005231/O-7

Data: 29/09/2023 10:36:48

Data da emissão: 29/09/2023 10:36:48

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 12 de 12

Emitido por: Felipe Pereira de Medeiros

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**94CE4C07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Set/2022 a Ago/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>18.589.038,53</b>	<b>19.701.206,54</b>	<b>23.155.752,41</b>	<b>28.297.217,52</b>	<b>22.052.475,62</b>	<b>23.295.085,25</b>	<b>21.565.217,25</b>	<b>21.336.880,71</b>	<b>23.981.953,51</b>	<b>24.953.830,53</b>	<b>24.617.474,44</b>	<b>23.422.632,55</b>	<b>274.968.764,86</b>	<b>295.403.584,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.457.137,36</b>	<b>1.456.893,97</b>	<b>2.288.686,45</b>	<b>1.993.821,58</b>	<b>1.613.987,59</b>	<b>1.474.743,21</b>	<b>2.398.551,60</b>	<b>2.596.974,03</b>	<b>2.211.467,78</b>	<b>1.914.294,03</b>	<b>2.184.435,07</b>	<b>2.434.738,64</b>	<b>24.025.731,31</b>	<b>24.762.646,00</b>
IPTU	122.299,75	62.186,60	52.428,85	53.537,02	368.676,71	317.915,76	1.016.553,12	1.138.152,93	667.256,19	594.006,11	571.062,13	750.363,91	5.714.439,08	3.270.400,00
ISS	458.713,71	394.361,68	270.777,55	447.378,47	463.483,94	469.819,68	463.790,22	375.810,86	426.378,37	532.780,57	541.200,34	573.578,76	5.418.074,15	3.457.650,00
ITBI	68.441,70	123.658,38	250.956,36	143.498,01	88.914,10	72.487,15	214.817,76	231.947,03	297.318,08	123.063,96	247.746,55	344.091,97	2.206.941,05	1.246.527,00
IRRF	464.390,35	567.959,38	1.388.619,69	1.002.054,03	597.704,75	443.194,79	504.696,94	630.299,92	649.078,14	527.154,77	621.335,62	596.325,41	7.992.813,79	4.217.822,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.291,85	308.727,93	325.904,00	347.354,05	95.208,09	171.325,83	198.693,56	220.763,29	171.437,00	137.288,62	203.090,43	170.378,59	2.693.463,24	12.570.247,00
<b>Contribuições</b>	<b>1.058.568,01</b>	<b>923.275,07</b>	<b>991.917,60</b>	<b>2.872.775,94</b>	<b>571.270,09</b>	<b>1.065.342,01</b>	<b>1.120.247,45</b>	<b>1.100.033,18</b>	<b>1.110.423,07</b>	<b>1.114.143,27</b>	<b>1.073.913,82</b>	<b>1.144.925,16</b>	<b>14.146.834,67</b>	<b>10.933.408,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.056.600,51</b>	<b>1.770.497,17</b>	<b>1.082.482,43</b>	<b>1.141.163,15</b>	<b>1.767.871,50</b>	<b>985.604,74</b>	<b>1.807.647,55</b>	<b>1.385.135,40</b>	<b>1.746.375,07</b>	<b>2.249.537,89</b>	<b>1.626.535,66</b>	<b>716.575,22</b>	<b>17.336.026,29</b>	<b>7.557.394,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.056.600,51	1.770.497,17	1.082.482,43	1.141.163,15	1.767.871,50	985.604,74	1.807.647,55	1.235.553,01	1.746.375,07	2.249.537,89	1.626.535,66	716.575,22	17.186.443,90	6.847.634,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.582,39	0,00	0,00	0,00	0,00	149.582,39	709.760,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.129.572,45</b>	<b>1.130.204,07</b>	<b>1.170.517,78</b>	<b>1.197.001,52</b>	<b>1.047.956,57</b>	<b>1.063.617,32</b>	<b>1.345.926,24</b>	<b>998.986,84</b>	<b>1.323.599,31</b>	<b>1.238.829,35</b>	<b>1.177.009,76</b>	<b>1.224.204,18</b>	<b>14.047.425,39</b>	<b>17.835.685,00</b>
Transferências Correntes	13.594.612,99	14.023.137,43	17.571.165,56	20.577.852,35	16.997.372,46	18.641.959,20	14.807.903,21	15.196.354,68	17.522.641,11	18.324.635,95	18.486.235,21	17.858.946,46	203.602.816,61	232.976.851,00
Cota-Parte do FPM	4.587.191,86	4.364.557,87	5.485.454,77	8.523.296,73	5.532.648,18	7.373.232,44	4.510.544,53	5.156.960,01	5.732.788,96	5.354.381,90	6.620.777,91	4.535.577,81	67.777.412,97	84.453.232,00

Cota-Parte do ICMS	1.314.726,12	1.416.708,04	1.616.678,59	1.528.167,34	1.516.687,64	1.510.724,88	1.542.340,93	1.457.744,66	1.849.502,22	1.593.642,31	1.801.004,78	1.903.851,13	19.051.778,64	19.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	196.876,87	171.495,49	163.878,93	105.656,59	116.778,82	106.021,74	170.724,59	235.311,36	263.275,94	324.777,04	228.444,15	316.824,60	2.400.066,12	2.875.600,00
Cota-Parte do ITR	2.233,73	18.103,88	2.366,11	1.335,33	1.258,88	379,95	993,56	338,12	204,02	126,92	15,96	58,20	27.414,66	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.710,22	1.745,42	1.269,19	1.803,26	3.626,84	2.586,37	3.205,31	3.417,10	3.157,23	3.831,78	3.481,29	3.098,69	32.932,70	23.040,00
Transferências do FUNDEB	5.471.487,03	5.673.025,65	6.405.786,25	6.829.574,17	7.376.224,21	7.030.371,80	5.414.112,01	5.732.402,25	6.365.815,99	6.460.874,23	5.607.830,64	6.156.901,96	74.524.406,19	80.128.000,00
Outras Transferências Correntes	2.020.387,16	2.377.501,08	3.895.731,72	3.588.018,93	2.450.147,89	2.618.642,02	3.165.982,28	2.610.181,18	3.307.896,75	4.587.001,77	4.224.680,48	4.942.634,07	39.788.805,33	45.676.979,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>292.547,21</b>	<b>397.198,83</b>	<b>50.982,59</b>	<b>514.602,98</b>	<b>54.017,41</b>	<b>63.818,77</b>	<b>84.941,20</b>	<b>59.396,58</b>	<b>67.447,17</b>	<b>112.390,04</b>	<b>69.344,92</b>	<b>43.242,89</b>	<b>1.809.930,59</b>	<b>1.337.600,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-2.721.522,73</b>	<b>-3.392.258,26</b>	<b>-2.851.284,29</b>	<b>-5.112.714,01</b>	<b>-3.059.253,33</b>	<b>-3.197.391,77</b>	<b>-3.411.154,21</b>	<b>-3.022.255,67</b>	<b>-3.656.418,17</b>	<b>-4.077.139,60</b>	<b>-3.132.169,21</b>	<b>-2.444.052,28</b>	<b>-40.077.613,53</b>	<b>30.675.683,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-813.236,69	-685.041,29	-696.440,28	-2.536.242,86	-233.496,83	-723.605,52	-770.230,32	-745.947,71	-748.677,43	-752.308,23	-720.740,78	-794.526,12	-10.220.494,06	7.258.088,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-160.171,64	-132.013,57	-3.334,77	-296.175,63	-6.253,37	-6.253,37	-6.624,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-610.826,51	128.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-615.685,00	-1.378.923,36	-695.821,83	-778.756,46	-1.383.545,15	-668.943,86	-1.388.738,02	-905.553,78	-1.337.955,14	-1.869.479,47	-1.225.847,92	-297.644,15	-12.546.894,14	3.292.754,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.132.429,40	-1.196.280,04	-1.455.687,41	-1.501.539,06	-1.435.957,98	-1.798.589,02	-1.245.561,71	-1.370.754,18	-1.569.785,60	-1.455.351,90	-1.185.580,51	-1.351.882,01	-16.699.398,82	19.996.841,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>15.867.515,80</b>	<b>16.308.948,28</b>	<b>20.304.468,12</b>	<b>23.184.503,51</b>	<b>18.993.222,29</b>	<b>20.097.693,48</b>	<b>18.154.063,04</b>	<b>18.314.625,04</b>	<b>20.325.535,34</b>	<b>20.876.690,93</b>	<b>21.485.305,23</b>	<b>20.978.580,27</b>	<b>234.891.151,33</b>	<b>264.727.901,00</b>
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100.565,13	1.500.005,08	2.600.570,21	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>15.867.515,80</b>	<b>16.308.948,28</b>	<b>20.304.468,12</b>	<b>23.184.503,51</b>	<b>18.993.222,29</b>	<b>20.097.693,48</b>	<b>18.154.063,04</b>	<b>18.314.625,04</b>	<b>20.325.535,34</b>	<b>19.876.690,93</b>	<b>21.384.740,10</b>	<b>19.478.575,19</b>	<b>232.290.581,12</b>	<b>264.727.901,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	437.472,00	426.311,55	499.968,00	398.412,00	403.920,00	446.160,00	446.160,00	858.744,00	3.917.147,55	5.500.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>15.867.515,80</b>	<b>16.308.948,28</b>	<b>20.304.468,12</b>	<b>23.184.503,51</b>	<b>18.555.750,29</b>	<b>19.671.381,93</b>	<b>17.654.095,04</b>	<b>17.916.213,04</b>	<b>19.921.615,34</b>	<b>19.430.530,93</b>	<b>20.938.580,10</b>	<b>18.619.831,19</b>	<b>228.373.433,57</b>	<b>259.227.901,00</b>

<b>JULIO CESAR SOARES CAMARA</b>	<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>	<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**3AB38BF7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão</b>														Exercício: 2023 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	8.962.329,84	4.886.863,32	5.272.316,90	3.120,83	8.573.755,43	2.487.806,04		8.794.914,06	8.562.375,21	8.183.045,77	6.869,80	3.092.804,53	11.666.559,96	
PODER EXECUTIVO	8.962.329,84	4.819.535,12	5.204.988,70	3.120,83	8.573.755,43	2.487.806,04		8.794.914,06	8.562.375,21	8.183.045,77	6.869,80	3.092.804,53	11.666.559,96	
PODER LEGISLATIVO	0,00	67.328,20	67.328,20	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Câmara Municipal	0,00	67.328,20	67.328,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	1.480.751,49	435.974,53	433.123,46	0,00	1.483.602,56	0,00	147,00	147,00	147,00	0,00	0,00	1.483.602,56	
TOTAL (III) = (I + II)	10.443.081,33	5.322.837,85	5.705.440,36	3.120,83	10.057.357,99	2.487.806,04	8.795.061,06	8.562.522,21	8.183.192,77	6.869,80	3.092.804,53	13.150.162,52	

<b>JULIO CESAR SOARES CAMARA</b>	<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>	<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
 Código Identificador:C172D301

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO												Exercício: 2023 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023												
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")												

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	12.462.319,88	11.985.373,02	19.398.915,56	16.766.887,92	9.561.687,04	8.486.372,70	11.081.645,40	11.260.107,93	11.744.146,07	15.671.405,97	12.288.225,71	12.087.177,60	152.794.264,80	0,00
Pessoal Ativo	11.754.289,28	11.254.333,26	17.611.351,44	15.965.003,52	8.764.644,86	7.686.277,08	10.278.030,52	10.439.406,66	10.898.548,29	14.464.605,75	11.415.183,97	11.213.824,22	141.745.498,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.591.666,91	8.753.452,62	14.448.278,71	11.593.890,13	7.885.346,06	7.314.241,81	8.426.859,30	8.887.910,00	9.381.540,37	12.908.578,91	9.673.781,01	9.739.812,04	117.605.357,87	0,00
Obrigações Patronais	3.162.622,37	2.500.880,64	3.163.072,73	4.371.113,39	879.298,80	372.035,27	1.851.171,22	1.551.496,66	1.517.007,92	1.556.026,84	1.741.402,96	1.474.012,18	24.140.140,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	708.030,60	731.039,76	1.787.564,12	801.884,40	797.042,18	800.095,62	803.614,88	820.701,27	845.597,78	1.206.800,22	873.041,74	873.353,38	11.048.765,95	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	666.768,14	690.729,56	1.745.750,34	735.801,36	752.974,48	752.974,48	754.658,52	771.744,91	796.641,42	1.138.566,38	824.397,02	824.397,02	10.455.403,63	0,00
Pensões	41.262,46	40.310,20	41.813,78	66.083,04	44.067,70	47.121,14	48.956,36	48.956,36	48.956,36	68.233,84	48.644,72	48.956,36	593.362,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	716.938,89	755.765,87	1.812.568,93	864.318,15	1.349.476,93	1.341.902,89	1.274.955,23	1.208.754,65	1.356.956,67	1.675.012,85	1.558.257,21	1.368.092,44	15.283.000,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	446.499,20	446.325,60	447.888,00	398.412,00	403.056,00	447.023,20	446.160,80	446.160,00	3.481.524,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.606,06	14.011,45	25.004,81	62.433,75	40.597,45	16.494,92	0,00	11.887,07	108.302,89	3.689,43	238.404,23	47.121,50	574.553,56	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.302,23	10.714,66	0,00	0,00	65.338,10	78.986,75	23.452,35	-22.245,69	0,00	17.500,00	650,44	1.457,56	178.156,40	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	708.030,60	731.039,76	1.787.564,12	801.884,40	797.042,18	800.095,62	803.614,88	820.701,27	845.597,78	1.206.800,22	873.041,74	873.353,38	11.048.765,95	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	11.745.380,99	11.229.607,15	17.586.346,63	15.902.569,77	8.212.210,11	7.144.469,81	9.806.690,17	10.051.353,28	10.387.189,40	13.996.393,12	10.729.968,50	10.719.085,16	137.511.264,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	234.891.151,33	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.600.570,21	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	3.917.147,55	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	228.373.433,57	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	137.511.264,09	60,21
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	123.321.654,13	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	117.155.571,42	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	110.989.488,72	48,60

NOTA:  
 I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

<b>JULIO CESAR SOARES CAMARA</b>	<b>MATEUS SOARES FONTENELE</b>	<b>RODOLFO FERNANDES CABRAL</b>
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RREO - 4º BIMESTRE

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>33.317.900,00</b>	<b>33.317.900,00</b>	<b>6.166.143,06</b>	<b>18,51</b>	<b>21.126.052,26</b>	<b>63,41</b>	<b>12.191.847,74</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.267.900,00</b>	<b>27.267.900,00</b>	<b>6.144.206,61</b>	<b>22,53</b>	<b>21.101.970,32</b>	<b>77,39</b>	<b>6.165.929,68</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	669.600,00	669.600,00	65.880,27	9,84	230.184,61	34,38	439.415,39
Impostos	549.600,00	549.600,00	63.939,69	11,63	213.718,14	38,89	335.881,86
Taxas	50.000,00	50.000,00	1.940,58	3,88	16.466,47	32,93	33.533,53
Contribuição de Melhoria	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.695.000,00	2.695.000,00	358.801,00	13,31	1.594.334,13	59,16	1.100.665,87
Contribuições Sociais	2.535.000,00	2.535.000,00	353.082,98	13,93	1.531.562,98	60,42	1.003.437,02
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	5.718,02	3,57	62.771,15	39,23	97.228,85
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00	145.000,00	233.121,78	160,77	787.770,86	543,29	-642.770,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Valores Mobiliários	95.000,00	95.000,00	233.121,78	245,39	787.770,86	829,23	-692.770,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	35.983,95	77,38	10.516,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	35.983,95	719,68	-30.983,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.621.800,00	23.621.800,00	5.478.122,33	23,19	18.443.643,70	78,08	5.178.156,30
Transferências da União e de suas Entidades	20.262.800,00	20.262.800,00	3.988.514,85	19,68	12.239.396,88	60,40	8.023.403,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.539.000,00	1.539.000,00	411.406,78	26,73	1.679.203,05	109,11	-140.203,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.800.000,00	1.800.000,00	1.078.200,70	59,90	4.525.043,77	251,39	-2.725.043,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

## GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	90.000,00	90.000,00	8.281,23	9,20	10.053,07	11,17	79.946,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	8.281,23	82,81	10.053,07	100,53	-53,07
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>6.050.000,00</b>	<b>21.936,45</b>	<b>0,36</b>	<b>24.081,94</b>	<b>0,40</b>	<b>6.025.918,06</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	6.030.000,00	6.030.000,00	21.936,45	0,36	24.081,94	0,40	6.005.918,06
Transferências da União e de suas Entidades	5.630.000,00	5.630.000,00	20.438,51	0,36	20.438,51	0,36	5.609.561,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	1.497,94	0,37	3.643,43	0,91	396.356,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>33.317.900,00</b>	<b>33.317.900,00</b>	<b>6.166.143,06</b>	<b>18,51</b>	<b>21.126.052,26</b>	<b>63,41</b>	<b>12.191.847,74</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>33.317.900,00</b>	<b>33.317.900,00</b>	<b>6.166.143,06</b>	<b>18,51</b>	<b>21.126.052,26</b>	<b>63,41</b>	<b>12.191.847,74</b>

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DÉFICIT (VI)							Em Reais
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>33.317.900,00</b>	<b>33.317.900,00</b>	<b>6.166.143,06</b>	<b>18,51</b>	<b>21.126.052,26</b>	<b>63,41</b>	<b>12.191.847,74</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>33.177.720,00</b>	<b>39.263.043,59</b>	<b>4.642.969,29</b>	<b>19.887.812,38</b>	<b>19.375.231,21</b>	<b>5.200.131,72</b>	<b>17.975.928,79</b>	<b>17.309.503,71</b>	<b>21.287.114,80</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.743.850,00</b>	<b>33.535.101,43</b>	<b>4.438.139,99</b>	<b>19.090.153,94</b>	<b>14.444.947,49</b>	<b>4.961.907,69</b>	<b>17.409.266,84</b>	<b>16.926.681,12</b>	<b>16.125.834,59</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.510.330,00	14.597.424,33	2.118.518,43	8.332.362,04	6.265.062,29	2.392.101,01	8.136.291,56	8.050.511,78	6.461.132,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	47.800,00	0,00	43.942,20	3.857,80	7.553,88	18.632,88	18.632,88	29.167,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.153.520,00	18.889.877,10	2.319.621,56	10.713.849,70	8.176.027,40	2.562.252,80	9.254.342,40	8.857.536,46	9.635.534,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.383.870,00</b>	<b>5.722.942,16</b>	<b>204.829,30</b>	<b>797.658,44</b>	<b>4.925.283,72</b>	<b>238.224,03</b>	<b>566.661,95</b>	<b>382.822,59</b>	<b>5.156.280,21</b>

INVESTIMENTOS	6.193.870,00	5.450.262,16	204.829,30	527.658,44	4.922.603,72	215.155,38	464.048,06	280.715,36	4.986.214,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	272.680,00	0,00	270.000,00	2.680,00	23.068,65	102.613,89	102.107,23	170.066,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>245.000,00</b>	<b>1.044.392,65</b>	<b>933,74</b>	<b>934.421,68</b>	<b>109.970,97</b>	<b>933,74</b>	<b>832.299,05</b>	<b>773.931,01</b>	<b>212.093,60</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>33.422.720,00</b>	<b>40.307.436,24</b>	<b>4.643.903,03</b>	<b>20.822.234,06</b>	<b>19.485.202,18</b>	<b>5.201.065,46</b>	<b>18.808.227,84</b>	<b>18.083.434,72</b>	<b>21.499.208,40</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>33.422.720,00</b>	<b>40.307.436,24</b>	<b>4.643.903,03</b>	<b>20.822.234,06</b>	<b>19.485.202,18</b>	<b>5.201.065,46</b>	<b>18.808.227,84</b>	<b>18.083.434,72</b>	<b>21.499.208,40</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>303.818,20</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>2.317.824,42</b>	<b>3.042.617,54</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>33.422.720,00</b>	<b>40.307.436,24</b>	<b>4.643.903,03</b>	<b>21.126.052,26</b>	<b>19.181.383,98</b>	<b>5.201.065,46</b>	<b>21.126.052,26</b>	<b>21.126.052,26</b>	<b>21.499.208,40</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)	Em Reais
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>245.000,00</b>	<b>1.044.392,65</b>	<b>933,74</b>	<b>934.421,68</b>	<b>109.970,97</b>	<b>933,74</b>	<b>832.299,05</b>	<b>773.931,01</b>	<b>212.093,60</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>245.000,00</b>	<b>1.044.392,65</b>	<b>933,74</b>	<b>934.421,68</b>	<b>109.970,97</b>	<b>933,74</b>	<b>832.299,05</b>	<b>773.931,01</b>	<b>212.093,60</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>245.000,00</b>	<b>1.044.392,65</b>	<b>933,74</b>	<b>934.421,68</b>	<b>109.970,97</b>	<b>933,74</b>	<b>832.299,05</b>	<b>773.931,01</b>	<b>212.093,60</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1885-7058-626). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:35.

<b>ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA</b>	<b>ADJANILSON ALVES DE SOUSA</b>	<b>MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA</b>	<b>FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contradadora Do Município De Encanto	Contabilista
Ordenador			CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	Em Reais
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>33.177.720,00</b>	<b>39.263.043,59</b>	<b>4.642.969,29</b>	<b>19.887.812,38</b>	<b>95,51</b>	<b>19.375.231,21</b>	<b>5.200.131,72</b>	<b>17.975.928,79</b>	<b>95,57</b>	<b>21.287.114,80</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.245.000,00</b>	<b>1.275.000,00</b>	<b>145.555,82</b>	<b>954.785,03</b>	<b>4,59</b>	<b>320.214,97</b>	<b>194.778,36</b>	<b>769.446,60</b>	<b>4,09</b>	<b>505.553,40</b>	
Ação Legislativa	1.245.000,00	1.275.000,00	145.555,82	954.785,03	4,59	320.214,97	194.778,36	769.446,60	4,09	505.553,40	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.770.420,00</b>	<b>5.367.290,86</b>	<b>992.053,74</b>	<b>4.042.231,09</b>	<b>19,41</b>	<b>1.325.059,77</b>	<b>998.270,21</b>	<b>3.560.118,28</b>	<b>18,93</b>	<b>1.807.172,58</b>	
Administração Geral	2.722.920,00	4.079.994,06	756.878,46	2.939.072,41	14,12	1.140.921,65	755.372,51	2.556.631,76	13,59	1.523.362,30	
Administração Financeira	5.000,00	5.000,00	1.500,00	1.500,00	0,01	3.500,00	1.500,00	1.500,00	0,01	3.500,00	
Controle Interno	1.042.500,00	1.282.296,80	233.675,28	1.101.658,68	5,29	180.638,12	241.397,70	1.001.986,52	5,33	280.310,28	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>4.862,00</b>	<b>87.865,00</b>	<b>0,42</b>	<b>512.135,00</b>	<b>22.690,54</b>	<b>53.840,39</b>	<b>0,29</b>	<b>546.159,61</b>	
Previdência Básica	600.000,00	600.000,00	4.862,00	87.865,00	0,42	512.135,00	22.690,54	53.840,39	0,29	546.159,61	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.345.000,00</b>	<b>2.754.486,23</b>	<b>210.332,80</b>	<b>753.594,32</b>	<b>3,62</b>	<b>2.000.891,91</b>	<b>215.268,74</b>	<b>672.613,50</b>	<b>3,58</b>	<b>2.081.872,73</b>	
Administração Geral	975.000,00	1.258.263,73	148.291,65	504.757,54	2,42	753.506,19	147.446,09	456.308,64	2,43	801.955,09	
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	430.000,00	491.222,50	40.963,05	134.717,34	0,65	356.505,16	41.066,55	115.758,84	0,62	375.463,66	
Assistência Comunitária	885.000,00	950.000,00	21.078,10	114.119,44	0,55	835.880,56	26.756,10	100.546,02	0,53	849.453,98	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.890.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>34.107,91</b>	<b>855.443,58</b>	<b>4,11</b>	<b>1.044.556,42</b>	<b>316.376,80</b>	<b>784.822,10</b>	<b>4,17</b>	<b>1.115.177,90</b>	
Previdência Básica	1.890.000,00	1.900.000,00	34.107,91	855.443,58	4,11	1.044.556,42	316.376,80	784.822,10	4,17	1.115.177,90	

SAÚDE	5.352.000,00	8.293.090,07	1.546.330,11	5.385.910,40	25,87	2.907.179,67	1.592.523,73	5.033.531,37	26,76	3.259.558,70
Administração Geral	1.353.330,00	2.999.577,15	615.725,93	2.686.316,65	12,90	313.260,50	669.791,05	2.397.993,12	12,75	601.584,03
Assistência Comunitária	235.000,00	255.790,54	65.279,04	240.745,12	1,16	15.045,42	86.429,04	240.745,12	1,28	15.045,42
Atenção Básica	3.313.000,00	4.587.052,38	865.325,14	2.458.848,63	11,81	2.128.203,75	836.303,64	2.394.793,13	12,73	2.192.259,25
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Vigilância Epidemiológica	350.670,00	350.670,00	0,00	0,00	0,00	350.670,00	0,00	0,00	0,00	350.670,00
EDUCAÇÃO	12.398.800,00	13.250.533,04	1.523.403,12	5.632.126,83	27,05	7.618.406,21	1.624.698,55	5.425.564,90	28,85	7.824.968,14
Administração Geral	2.405.050,00	2.245.601,65	192.700,50	435.264,55	2,09	1.810.337,10	189.610,10	381.106,34	2,03	1.864.495,31
Ensino Fundamental	6.720.600,00	7.221.528,85	1.027.535,32	4.280.589,29	20,56	2.940.939,56	1.134.191,65	4.141.191,07	22,02	3.080.337,78
Educação Infantil	2.342.000,00	2.773.487,76	270.322,52	855.161,77	4,11	1.918.325,99	267.442,52	844.349,77	4,49	1.929.137,99
Educação de Jovens e Adultos	89.000,00	167.764,78	28.764,78	53.031,22	0,25	114.733,56	28.764,78	53.031,22	0,28	114.733,56
Infra-Estrutura Urbana	842.150,00	842.150,00	4.080,00	8.080,00	0,04	834.070,00	4.689,50	5.886,50	0,03	836.263,50
CULTURA	695.000,00	549.000,00	9.400,00	15.400,00	0,07	533.600,00	15.400,00	15.400,00	0,08	533.600,00
Difusão Cultural	695.000,00	549.000,00	9.400,00	15.400,00	0,07	533.600,00	15.400,00	15.400,00	0,08	533.600,00
URBANISMO	3.045.000,00	2.610.211,52	0,00	374.525,07	1,80	2.235.686,45	13.876,45	164.869,80	0,88	2.445.341,72
Infra-Estrutura Urbana	1.890.000,00	1.486.250,00	0,00	93.553,55	0,45	1.392.696,45	0,00	93.553,55	0,50	1.392.696,45

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habituação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Extensão Rural	1.100.000,00	1.068.961,52	0,00	280.971,52	1,35	787.990,00	13.876,45	71.316,25	0,38	997.645,27
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Habituação Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AGRICULTURA	951.500,00	892.789,68	101.589,76	476.916,83	2,29	415.872,85	111.091,78	409.959,05	2,18	482.830,63
Administração Geral	536.500,00	616.572,28	101.589,76	476.916,83	2,29	139.655,45	111.091,78	409.959,05	2,18	206.613,23
Abastecimento	150.000,00	35.717,40	0,00	0,00	0,00	35.717,40	0,00	0,00	0,00	35.717,40
Extensão Rural	265.000,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	240.500,00
TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00	0,00	32.190,00	0,15	67.810,00	0,00	32.190,00	0,17	67.810,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	0,00	32.190,00	0,15	67.810,00	0,00	32.190,00	0,17	67.810,00
DESPORTO E LAZER	420.000,00	1.232.842,19	75.334,03	962.882,03	4,62	269.960,16	64.534,03	932.326,03	4,96	300.516,16
Infra-Estrutura Urbana	320.000,00	202.172,19	0,00	0,00	0,00	202.172,19	0,00	0,00	0,00	202.172,19
Desporto Comunitário	100.000,00	1.030.670,00	75.334,03	962.882,03	4,62	67.787,97	64.534,03	932.326,03	4,96	98.343,97
ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	317.800,00	0,00	313.942,20	1,51	3.857,80	30.622,53	121.246,77	0,64	196.553,23
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	317.800,00	0,00	313.942,20	1,51	3.857,80	30.622,53	121.246,77	0,64	196.553,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	245.000,00	1.044.392,65	933,74	934.421,68	4,49	109.970,97	933,74	832.299,05	4,43	212.093,60
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>33.422.720,00</b>	<b>40.307.436,24</b>	<b>4.643.903,03</b>	<b>20.822.234,06</b>	<b>100,00</b>	<b>19.485.202,18</b>	<b>5.201.065,46</b>	<b>18.808.227,84</b>	<b>100,00</b>	<b>21.499.208,40</b>

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	245.000,00	1.044.392,65	933,74	934.421,68	4,49	109.970,97	933,74	832.299,05	4,43	212.093,60
LEGISLATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	436.168,38	-48.565,95	374.015,27	1,80	62.153,11	-48.565,95	366.529,02	1,95	69.639,36
Administração Geral	45.000,00	28.377,00	0,00	18.286,06	0,09	10.090,94	0,00	18.286,06	0,10	10.090,94
Controle Interno	65.000,00	407.791,38	-48.565,95	355.729,21	1,71	52.062,17	-48.565,95	348.242,96	1,85	59.548,42

PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Previdência Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SAÚDE	100.000,00	280.931,27	23.905,20	264.825,12	1,27	16.106,15	23.905,20	170.188,74	0,90	110.742,53
Administração Geral	70.000,00	156.922,38	8.012,40	153.272,77	0,74	3.649,61	8.012,40	58.636,39	0,31	98.285,99
Atenção Básica	30.000,00	124.008,89	15.892,80	111.552,35	0,54	12.456,54	15.892,80	111.552,35	0,59	12.456,54
EDUCAÇÃO	15.000,00	317.293,00	25.594,49	295.581,29	1,42	21.711,71	25.594,49	295.581,29	1,57	21.711,71
Administração Geral	15.000,00	317.293,00	25.594,49	295.581,29	1,42	21.711,71	25.594,49	295.581,29	1,57	21.711,71

FONTE: Sistema e-Pública (1893-0895-815). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:35.

<b>ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA</b>	<b>ADJANILSON ALVES DE SOUSA</b>	<b>MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA</b>	<b>FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contradadora Do Município De Encanto	Contabilista
Ordenador			CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							RS\$ 1,00
	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.172.972,21	2.115.769,80	2.462.415,33	3.641.197,06	2.628.805,92	3.149.362,97	2.714.335,73	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.363,48	27.720,61	69.582,08	347.090,03	37.956,26	23.283,71	33.098,58	
IPTU	4.132,49	0,00	0,00	0,00	1.783,44	1.348,30	1.144,09	
ISS	3.133,77	10.352,13	6.178,37	4.284,95	31.278,94	7.599,15	16.463,80	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.711,89	
IRRF	12.164,87	1.736,52	21.945,62	182.814,07	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.992,35	15.631,96	41.458,09	159.991,01	4.893,88	14.336,26	13.778,80	
Contribuições	164.057,06	164.236,76	159.700,43	276.911,43	266.314,64	75.546,61	360.744,81	
Receita Patrimonial	77.444,25	82.752,17	64.402,13	47.353,78	93.007,87	67.252,99	101.338,31	
Rendimentos de Aplicação Financeira	77.444,25	82.752,17	64.402,13	47.353,78	86.808,03	61.750,84	91.786,41	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	6.199,84	5.502,15	9.551,90	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,69	193,65	
Transferências Correntes	1.874.107,42	1.841.060,26	2.168.730,69	2.969.841,82	2.231.527,15	2.983.246,97	2.218.960,38	
Cota-Parte do FPM	1.058.582,66	1.007.205,67	1.265.874,18	1.354.784,56	1.276.764,96	1.701.515,17	1.040.894,89	
Cota-Parte do ICMS	158.698,23	171.008,29	195.146,37	184.462,34	185.609,49	185.371,50	189.250,90	
Cota-Parte do IPVA	12.686,22	10.186,76	8.134,45	4.655,03	15.583,24	16.676,37	23.699,33	
Cota-Parte do ITR	252,65	306,86	54,64	0,00	6,72	0,00	6,31	
Transferências da LC 61/1989	185,83	189,67	137,91	195,95	356,03	253,89	314,64	
Transferências do FUNDEB	450.366,43	485.083,71	512.571,32	548.801,86	704.542,08	766.675,04	608.360,35	
Outras Transferências Correntes	193.335,40	167.079,30	186.811,82	876.942,08	48.664,63	312.755,00	356.433,96	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	335.984,46	359.136,39	390.335,34	397.994,28	630.829,63	504.941,86	688.450,01	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	54.688,02	54.568,06	45.076,12	53.502,68	253.528,04	66.678,07	350.660,26	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	55.958,37	66.791,31	51.391,50	35.674,52	81.642,00	57.503,59	86.960,50	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	225.338,07	237.777,02	293.867,72	308.817,08	295.659,59	380.760,20	250.829,25	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.836.987,75	1.756.633,41	2.072.079,99	3.243.202,78	1.997.976,29	2.644.421,11	2.025.885,72	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.836.987,75	1.756.633,41	2.072.079,99	3.243.202,78	1.997.976,29	2.644.421,11	2.025.885,72	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.836.987,75	1.756.633,41	2.072.079,99	3.243.202,78	1.997.976,29	2.644.421,11	2.025.885,72	

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>							
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
							<b>R\$ 1,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>							
<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>							
	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.653.789,61	2.832.839,83	2.795.516,34	3.416.665,57	3.217.179,62	33.800.849,99	28.901.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.626,14	21.456,95	24.882,70	47.110,56	18.769,71	731.940,81	669.600,00
IPTU	431,48	747,10	4.454,93	16.513,12	6.632,98	37.187,93	137.600,00
ISS	4.595,91	3.618,37	5.447,20	6.642,23	8.361,92	107.956,74	150.000,00
ITBI	0,00	2.780,00	0,00	500,00	0,00	4.991,89	100.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.661,08	1.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.598,75	14.311,48	14.980,57	23.455,21	3.774,81	363.143,17	280.500,00
Contribuições	179.711,39	173.156,97	180.058,71	168.909,14	189.891,86	2.359.239,81	2.695.000,00
Receita Patrimonial	74.981,40	108.709,40	109.359,11	176.219,42	56.902,36	1.059.723,19	145.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	66.098,67	100.571,72	101.463,03	165.028,44	43.994,35	989.453,82	95.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.882,73	8.137,68	7.896,08	11.190,98	12.908,01	70.269,37	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	35.757,61	0,00	0,00	0,00	0,00	35.983,95	46.500,00
Transferências Correntes	2.339.713,07	2.527.744,67	2.481.215,82	3.016.145,22	2.951.615,69	29.603.909,16	25.255.800,00
Cota-Parte do FPM	1.190.067,69	1.322.951,30	1.235.626,59	898.836,15	1.046.671,81	14.399.775,63	11.950.000,00
Cota-Parte do ICMS	178.870,62	226.940,72	195.545,76	220.989,90	233.609,53	2.325.503,65	600.000,00
Cota-Parte do IPVA	31.923,63	28.246,04	37.039,73	22.704,08	24.719,17	236.254,05	180.000,00
Cota-Parte do ITR	13,37	13,77	0,00	0,00	57,32	711,64	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	335,43	301,65	376,14	341,74	304,18	3.293,06	100.000,00
Transferências do FUNDEB	645.840,91	714.949,29	729.151,51	641.735,18	702.310,03	7.510.387,71	2.560.000,00
Outras Transferências Correntes	292.661,42	234.341,90	283.476,09	1.231.538,17	943.943,65	5.127.983,42	9.765.800,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.771,84	0,00	8.281,23	0,00	10.053,07	90.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	510.927,57	583.197,04	559.625,27	554.687,76	488.975,85	6.005.085,46	4.184.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	168.028,88	171.885,36	167.699,39	165.145,12	187.937,86	1.739.397,86	2.535.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	62.660,80	95.624,80	98.213,00	160.972,60	39.969,45	893.362,44	15.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	280.237,89	315.686,88	293.712,88	228.570,04	261.068,54	3.372.325,16	1.634.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	2.142.862,04	2.249.642,79	2.235.891,07	2.861.977,81	2.728.203,77	27.795.764,53	24.717.900,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	228.778,30	228.778,30	2.513.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	2.142.862,04	2.249.642,79	2.235.891,07	2.861.977,81	2.499.425,47	27.566.986,23	22.204.900,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	2.142.862,04	2.249.642,79	2.235.891,07	2.861.977,81	2.499.425,47	27.566.986,23	22.204.900,00

FONTE: Sistema e-Pública (2474-9822-644). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:35.

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)			
			<b>R\$ 1,00</b>
<b>ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA</b>	<b>ADJANILSON ALVES DE SOUSA</b>	<b>MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA</b>	<b>FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contradotadora Do Município De Encanto	Contabilista
Ordenador			CRC-RN 5663-0

<b>GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		
		<b>Em Reais</b>
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

	<b>Em Reais</b>			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Valor	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Valor	50.000,00

**APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS**

	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
---	--------------------------------	---

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

	Em Reais	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS**

	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	2.200.000,00	1.531.562,98
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	2.200.000,00	1.531.562,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	1.300.000,00	795.425,91	749.564,43	744.152,13

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

	Em Reais			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	560.000,00	60.017,67	35.257,67	35.257,67
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	1.860.000,00	855.443,58	784.822,10	779.409,80
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	340.000,00	676.119,40	746.740,88	752.153,18

FONTE: Sistema e-Pública (1632-1110-100). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:35.

Nota:

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

	Em Reais	
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.717.900,00	21.101.970,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	669.600,00	230.184,61
IPPU	137.600,00	33.055,44
ISS	150.000,00	84.007,52
ITBI	100.000,00	4.991,89
IRRF	1.500,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	280.500,00	108.129,76

Contribuições	2.695.000,00	1.594.334,13
Receita Patrimonial	145.000,00	787.770,86
Aplicações Financeiras (II)	95.000,00	717.501,49
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	70.269,37
Transferências Correntes	24.071.800,00	18.443.643,70
Cota-Parte do FPM	10.382.000,00	7.770.662,94
Cota-Parte do ICMS	580.000,00	1.292.950,93
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	160.473,24
Cota-Parte do ITR	100.000,00	78,02
Transferências da LC 61/1989	84.000,00	2.099,36
Transferências do FUNDEB	2.560.000,00	5.513.564,39
Outras Transferências Correntes	10.215.800,00	3.703.814,82
Demais Receitas Correntes	136.500,00	46.037,02
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	126.500,00	46.037,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	27.612.900,00	20.384.468,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.050.000,00	24.081,94
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	10.000,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferência de Capital	6.030.000,00	24.081,94

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

	Em Reais	
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.030.000,00	24.081,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.040.000,00	24.081,94
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>33.652.900,00</b>	<b>20.408.550,77</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>33.652.900,00</b>	<b>20.408.550,77</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	34.579.494,08	20.024.575,62	18.241.565,89	17.700.612,13	357.124,92	469.682,94	459.111,84	
Pessoal e Encargos Sociais	15.641.816,98	9.266.783,72	8.968.590,61	8.824.442,79	0,00	1.121,10	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	47.800,00	43.942,20	18.632,88	18.632,88	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.889.877,10	10.713.849,70	9.254.342,40	8.857.536,46	357.124,92	468.561,84	459.111,84	
Transferências Constitucionais e Legais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.789.877,10	10.713.849,70	9.254.342,40	8.857.536,46	357.124,92	468.561,84	459.111,84	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.531.694,08	19.980.633,42	18.222.933,01	17.681.979,25	357.124,92	469.682,94	459.111,84	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.722.942,16	797.658,44	566.661,95	382.822,59	0,00	0,00	0,00	

Investimentos	5.450.262,16	527.658,44	464.048,06	280.715,36	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	272.680,00	270.000,00	102.613,89	102.107,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.450.262,16	527.658,44	464.048,06	280.715,36	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	40.036.956,24	20.508.291,86	18.686.981,07	17.962.694,61	357.124,92	469.682,94	459.111,84

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

**Em Reais**

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	40.036.956,24	20.508.291,86	18.686.981,07	17.962.694,61	357.124,92	469.682,94	459.111,84
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							1.629.619,40
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>							1.629.619,40

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

**VALOR CORRENTE**

0,00

**JUROS NOMINAIS****Até o Bimestre/2023****VALOR INCORRIDO**

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)

104.170,32

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)

18.632,88

**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)**

1.715.156,84

**ABAIXO DA LINHA****CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL****SALDO**

	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	975.176,02	873.068,79
DEDUÇÕES (XL)	-440.278,31	634.370,61
Disponibilidade de Caixa	-557.964,08	558.347,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.026.601,36	1.871.761,96
( - ) Restos a Pagar Processados (XLI)	492.150,39	141.283,57
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.092.415,05	1.172.131,39
Demais Haveres Financeiros	117.685,77	76.023,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.415.454,33	238.698,18
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		1.176.756,15

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

**Em Reais****META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL****VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

**AJUSTE METODOLÓGICO****Até o Bimestre/2023**

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)

-350.866,82

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)

0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>	825.889,33
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	740.351,89
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	55.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1205-6975-931). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:36.	

<b>ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA</b>	<b>ADJANILSON ALVES DE SOUSA</b>	<b>MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA</b>	<b>FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contradadora Do Município De Encanto	Contabilista
Ordenador			CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Anteriores (a)	Exercícios de 2022 (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	540,00	497.580,11	357.124,92	0,00	140.995,19	226.716,83	2.056.936,92	469.682,94	459.111,84	238.388,03	1.586.153,88	1.727.149,07
Prefeitura Municipal de Encanto	0,00	46.978,28	37.955,98	0,00	9.022,30	226.416,83	496.536,49	204.129,26	204.129,26	0,00	518.824,06	527.846,36
Fundo de Assistência Social de Encanto	0,00	39.486,61	39.486,61	0,00	0,00	0,00	40.972,46	37.472,46	33.972,46	0,00	7.000,00	7.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	0,00	111.658,55	106.658,55	0,00	5.000,00	0,00	223.989,74	53.409,75	52.288,65	0,00	171.701,09	176.701,09
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	294.026,95	172.836,78	0,00	121.190,17	0,00	1.038.651,45	156.272,72	154.822,72	0,00	883.828,73	1.005.018,90
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO	540,00	5.429,72	187,00	0,00	5.782,72	300,00	256.786,78	18.398,75	13.898,75	238.388,03	4.800,00	10.582,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>540,00</b>	<b>497.580,11</b>	<b>357.124,92</b>	<b>0,00</b>	<b>140.995,19</b>	<b>226.716,83</b>	<b>2.056.936,92</b>	<b>469.682,94</b>	<b>459.111,84</b>	<b>238.388,03</b>	<b>1.586.153,88</b>	<b>1.727.149,07</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1639-9907-332). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:36.

<b>ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA</b>	<b>ADJANILSON ALVES DE SOUSA</b>	<b>MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA</b>	<b>FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contradadora Do Município De Encanto	Contabilista
Ordenador			CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**

**I-RECEITA DE IMPOSTOS**

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
I.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	389.100,00	122.054,85
I.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	137.600,00	33.055,44
I.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	4.991,89
	150.000,00	84.007,52

1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.500,00	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	12.930.000,00	11.532.789,76
2.1-Cota Parte FPM	11.950.000,00	9.713.328,56
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	9.713.328,56
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	450.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	600.000,00	1.616.188,42
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	2.583,70
2.4-Cota-Parte ITR	100.000,00	97,49
2.5-Cota-Parte IPVA	180.000,00	200.591,59
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	13.319.100,00	11.654.844,61
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	1.634.000,00	2.306.525,27
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	833.775,00	607.153,20
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	2.560.000,00	5.513.564,39
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.800.000,00	4.525.043,77
6.1.1-Principal	1.800.000,00	4.525.043,77
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	14.322,44

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

			<b>R\$ 1,00</b>
6.2.1-Principal		30.000,00	14.322,44
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT		700.000,00	916.064,66
6.3.1-Principal		700.000,00	916.064,66
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR		30.000,00	58.133,52
6.4.1-Principal		30.000,00	58.133,52
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		166.000,00	2.218.518,50
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>	
<b>8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		5.513.564,39	

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	9.088.910,82	4.424.689,54	4.281.779,33	4.259.966,44	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.595.000,00	3.154.209,69	3.154.209,69	3.153.815,69	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.201.000,00	552.338,38	552.338,38	552.338,38	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	4.304.000,00	2.577.604,87	2.577.604,87	2.577.210,87	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	24.266,44	24.266,44	24.266,44	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	3.493.910,82	1.270.479,85	1.127.569,64	1.106.150,75	0,00
10.2.1-Educação Infantil	1.549.487,76	302.823,39	292.011,39	284.652,39	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	1.890.158,28	938.891,68	806.793,47	792.733,58	0,00

10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	54.264,78	28.764,78	28.764,78	28.764,78	0,00
-------------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RRRO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

					<b>R\$ 1,00</b>
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DISPONIBILIDADE DE CAIXA <sup>7</sup> (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>9</sup> (i)
<b>11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	4.731.791,69	4.588.881,48	4.567.068,59	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.107.235,25	3.987.342,04	3.972.888,15	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	624.556,44	601.539,44	594.180,44	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	3.461.311,84	3.461.311,84	3.460.917,84	0,00	0,00	0,00
<b>13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	592.450,92	581.638,92	574.279,92	0,00	0,00	0,00
<b>14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL</b>	56.955,00	37.398,00	32.549,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			3.818.801,61	3.461.311,84	3.461.311,84	63,45
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			458.032,33	581.638,92	581.638,92	63,49
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			137.409,70	37.398,00	37.398,00	4,08
<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>	<b>VALOR APLICADO (o)</b>	<b>NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (r)</b>
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		551.356,44	924.682,91	924.682,91	373.326,47	16,77

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						RS\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Bimestre (e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	3.865.253,54	973.523,97	917.172,26		874.405,11	0,00
20.1-Educação Infantil	10.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	230.800,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
20.5-Administração Geral	2.132.955,75	730.845,84	676.687,63		633.920,48	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	421.347,79	199.198,13	199.198,13		199.198,13	0,00
20.7-Outras	1.055.150,00	23.480,00	21.286,50		21.286,50	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Bimestre (e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	8.957.254,78	4.698.760,47	4.555.850,26		4.534.037,37	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.763.487,76	855.161,77	844.349,77		836.990,77	0,00
21.1.1-Creche	2.763.487,76	855.161,77	844.349,77		836.990,77	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	6.193.767,02	3.843.598,70	3.711.500,49		3.697.046,60	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						917.172,26
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						2.306.525,27
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						373.326,47
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>						0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>						2.850.371,06
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>				<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>	<b>% APLICADO (ab)</b>
<b>29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>				2.913.711,15	2.850.371,06	24,46

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						RS\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)	
<b>30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	1.305.442,28	423.067,55	300.427,38	0,00	1.005.014,90	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	568.413,14	105.253,14	102.568,14	0,00	465.845,00	
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	630.128,14	210.913,41	190.717,10	0,00	439.411,04	
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	106.901,00	106.901,00	7.142,14	0,00	99.758,86	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	6.643.800,00			300.335,04		
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.255.800,00			300.335,04		
31.1.1-Salário-Educação	30.000,00			90.375,88		
31.1.2-PDDE	10.000,00			0,00		
31.1.3-PNAE	105.800,00			164.808,40		
31.1.4-PNATE	200.000,00			45.150,76		
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	5.910.000,00			0,00		
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	388.000,00			0,00		
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Bimestre (e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	843.222,78	269.895,27	262.595,26		262.595,26	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00

32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	825.222,78	269.895,27	262.595,26	262.595,26	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

					<b>R\$ 1,00</b>
32.8-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	13.797.387,14	5.668.108,78	5.461.546,85	5.396.966,81	0,00
33.1-Despesas Correntes	12.416.663,96	5.837.493,12	5.660.298,19	5.600.567,15	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	7.098.342,21	3.906.367,43	3.906.299,22	3.905.725,15	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	5.318.321,75	1.931.125,69	1.753.998,97	1.694.842,00	0,00
33.2-Despesas de Capital	1.151.162,08	90.215,00	60.848,00	55.999,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.151.162,08	90.215,00	60.848,00	55.999,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				3.689.102,83	974,92
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				5.513.564,39	90.375,88
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				4.645.616,75	86.824,02
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				4.557.050,47	4.526,78
38-(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				4.557.050,47	4.526,78

FONTE: Sistema e-Pública (7993-8535-75). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:36.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

				<b>R\$ 1,00</b>
<b>ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA</b>	<b>ADJANILSON ALVES DE SOUSA</b>	<b>MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA</b>	<b>FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA</b>	
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contradadora Do Município De Encanto	Contabilista	
Ordenador			Cre-Rn 5663-0	

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RRRO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

			Em Reais
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPEAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPEAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>5.576.797,76</b>	<b>801.358,44</b>	<b>4.775.439,32</b>
Investimentos	5.304.117,76	531.358,44	4.772.759,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	272.680,00	270.000,00	2.680,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>5.576.797,76</b>	<b>801.358,44</b>	<b>4.775.439,32</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>5.576.797,76</b>	<b>801.358,44</b>	<b>4.775.439,32</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1461-6144-256). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:36.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

<b>ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA</b>	<b>ADJANILSON ALVES DE SOUSA</b>	<b>MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA FRANCISCA</b>	<b>ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contradadora Do Município	De Encanto Contabilista
Ordenador			Crc-Rn 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**

**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Setembro 2023

RRRO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

				R\$ 1,00
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**

**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Setembro 2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

					<b>R\$ 1,00</b>
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2131-1792-673). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:36.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

			<b>Em Reais</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)</b>

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)</b>	<b>SALDO A PAGAR (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2022 (i)</b>			<b>2023 (j) = (Ib - (III + IIg))</b>			<b>SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)</b>
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1724-5877-356). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:36.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

<b>ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA</b>	<b>ADJANILSON ALVES DE SOUSA</b>	<b>MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA</b>	<b>Em Reais</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contradadora Do Município De Encanto	<b>FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA</b>
Ordenador			Contabilista
			CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	389.100,00	389.100,00	122.054,85	31,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	137.600,00	137.600,00	33.055,44	24,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	4.991,89	4,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	84.007,52	56,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.480.000,00	12.480.000,00	11.532.789,76	92,41
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	9.713.328,56	84,46
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	97,49	0,10
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	200.591,59	111,44
Cota-Parte ICMS	600.000,00	600.000,00	1.616.188,42	269,36
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	2.583,70	2,58
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	12.869.100,00	12.869.100,00	11.654.844,61	90,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR DOTAÇÃO INICIAL SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	169.000,00	172.975,01	117.310,80	67,82	117.310,80	100.591,49	58,15
Despesas Correntes	143.000,00	168.685,78	117.310,80	69,54	117.310,80	100.591,49	59,63
Despesas de Capital	26.000,00	4.289,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	165.670,00	165.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.670,00	10.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

										<b>R\$ 1,00</b>
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.648.330,00	3.402.290,07	3.075.534,54	90,40	2.694.174,63	79,19	2.552.032,46			75,01
Despesas Correntes	1.468.330,00	3.163.060,84	3.017.097,96	95,39	2.660.445,43	84,11	2.519.286,96			79,65
Despesas de Capital	180.000,00	239.229,23	58.436,58	24,43	33.729,20	14,10	32.745,50			13,69
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.983.000,00</b>	<b>3.740.935,08</b>	<b>3.192.845,34</b>	<b>85,35</b>	<b>2.811.485,43</b>	<b>75,15</b>	<b>2.652.623,95</b>			<b>70,91</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS**

	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.192.845,34	2.811.485,43	2.652.623,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.192.845,34</b>	<b>2.811.485,43</b>	<b>2.652.623,95</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.748.226,69	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	1.063.258,74	904.397,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>-----</b>	<b>24,12</b>	<b>-----</b>

**CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS LIMITE NÃO CUMPRIDO**

DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO EMPENHO <sup>2</sup>	DO Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.748.226,69	2.811.485,43	1.063.258,74	11.563.644,60	0,00	10.500.385,86	-----	1.015.696,39	-----	1.063.258,74
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.947,20	211.808,55	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.107,14	0,00	146.742,60	-146.742,60

Empenhos de 2020	1.601.353,70	2.820.126,53	1.218.772,83	0,00	0,00	0,00	107.021,11	0,00	114.773,31	1.103.999,52
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.559,95	0,00	40.036,80	-40.036,80
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										186.779,40
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										186.779,40

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	186.779,40	0,00	0,00	0,00	186.779,40
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	186.779,40	0,00	0,00	0,00	186.779,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.144.000,00	3.144.000,00	1.734.368,83	55,16
Proveniente da União	3.144.000,00	3.144.000,00	1.734.368,83	55,16
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	3.144.000,00	3.144.000,00	1.734.368,83	55,16

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00****DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.174.000,00	4.538.086,26	2.453.090,18	54,06	2.389.034,68	52,64	2.172.417,27	47,87
Despesas Correntes	2.700.000,00	3.849.029,80	2.275.590,18	59,12	2.211.534,68	57,46	2.172.417,27	56,44
Despesas de Capital	474.000,00	689.056,46	177.500,00	25,76	177.500,00	25,76	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	6.449,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	1.449,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	3.499.000,00	4.829.535,27	2.453.090,18	50,79	2.389.034,68	49,47	2.172.417,27	44,98
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.343.000,00	4.711.061,27	2.570.400,98	54,56	2.506.345,48	53,20	2.273.008,76	48,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	350.670,00	350.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.688.330,00	3.408.739,08	3.075.534,54	90,22	2.694.174,63	79,04	2.552.032,46		74,87
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.482.000,00</b>	<b>8.570.470,35</b>	<b>5.645.935,52</b>	<b>65,88</b>	<b>5.200.520,11</b>	<b>60,68</b>	<b>4.825.041,22</b>		<b>56,30</b>

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (2016-2382-274). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:36.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

**R\$ 1,00**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2022 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1826-4924-299). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:36.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**Em Reais**

RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	33.317.900,00
Previsão Atualizada	33.317.900,00
Receitas Realizadas	21.126.052,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

Dotação Inicial	33.422.720,00
Créditos Adicionais	6.884.716,24
Dotação Atualizada	40.307.436,24
Despesas Empenhadas	20.822.234,06
Despesas Liquidadas	18.808.227,84
Despesas Pagas	18.083.434,72
Superávit Orçamentário	2.317.824,42
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	20.822.234,06
Despesas Liquidadas	18.808.227,84
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	27.795.764,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.566.986,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.566.986,23
<b>RECITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.629.619,40	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.176.756,15	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	498.120,11	0,00	357.124,92	140.995,19
Poder Executivo	498.120,11	0,00	357.124,92	140.995,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.283.653,75	238.388,03	459.111,84	1.586.153,88
Poder Executivo	2.283.653,75	238.388,03	459.111,84	1.586.153,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.781.773,86	238.388,03	816.236,76	1.727.149,07
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.850.371,06	25,00		24,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.461.311,84	70,00		63,45
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	581.638,92	50,00		63,49

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

			Em Reais
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	37.398,00	15,00	4,08
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.811.485,43	15,00	24,12
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1512-5815-578). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/09/2023 e hora de emissão: 17:37.

! Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

<b>ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA</b>	<b>ADJANILSON ALVES DE SOUSA</b>	<b>MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contradadora Do Município De Encanto
Ordenador		
<b>FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA</b>		
Contabilista		
CRC-RN 5663-0		

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**D6A7D14B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 822/2023**

Dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito sancionou a presente Lei.

**Capítulo I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o município de Guamaré para exercício 2024, compreendendo:

I – Das metas prioridades da administração pública municipal; II – Das orientações básicas para elaboração do Orçamento;  
III – Das disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV – Das disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município; V – Dos critérios e formas de limitação de empenho;  
VI – Das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VII – Da autorização para o município auxiliar o custeio de despesas de competência de outros entes da federação;

VIII – Dos parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

IX – Das alterações da Lei Orçamentária Anual e Programação da Despesa; X – Da definição de despesas consideradas irrelevantes;  
XI – Das disposições gerais.

**Prefeitura Municipal de Guamaré** | Palácio Luiz Virgílio de Brito – Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro CEP: 59.598-000 – Guamaré / RN

**Capítulo II**

**Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**

**Art. 2º** Na Elaboração do orçamento, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, serão atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal, as de custeio para o funcionamento das secretarias e órgãos e as de investimento, que integram o orçamento fiscal, em consonância com os Programas e ações estabelecidos no plano plurianual 2022-2025. Todavia, na sua execução, não se constitui limite à programação das despesas.

§ 1º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais e o anexo das ações prioritárias que integra a presente Lei.

§ 2º As metas fixadas de despesas correntes e de capital, na presente lei, estão em paridade com a estimativa de receita, no entanto quando da elaboração da LOA poderão sofrer alteração, entre si, na sua distribuição, desde que não haja desequilíbrio nas contas públicas.

### Capítulo III

#### Das Orientações Básicas para Elaboração do Orçamento Seção I

##### Das Diretrizes gerais

**Art. 3º** - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações dependentes que recebam recursos do Tesouro Municipal.

**Art. 4º** Para efeito da Lei Orçamentária entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Prefeitura Municipal de Guamaré** | Palácio Luiz Virgílio de Brito – Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro CEP: 59.598-000 – Guamaré / RN

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela a realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamentos de Gestão.

**Art. 5º** Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 6º** O projeto de lei orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I. Ofício e mensagem ao Poder Legislativo;

II. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

III. Demonstração da natureza de despesa por órgão/unidade;

IV. Demonstração da receita por categoria econômica;

V. Demonstração da despesa por órgãos e funções;

VI. Demonstração da despesa por programa de trabalho;

VII. Demonstração de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades;

VIII. Demonstração das despesas por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;

IX. Demonstração da despesa por funções, subfunções e programas e fontes de recursos;

X. Quadro das dotações por órgão do governo e da administração;

XI. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectivas legislações;

XII. Sumário geral da receita por fontes e da despesa;

XIII. Quadro de Detalhamento de Despesas;

**Art. 7º** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2023, projetados ao exercício de 2024.

**Parágrafo único** – O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam no aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o equilíbrio entre receitas e despesas e o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

**Art. 9º** O Poder legislativo, os Órgãos e as Secretarias da Administração Direta encaminharão a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Integrado até o dia 30 de julho de 2023, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para o exercício 2024.

**Prefeitura Municipal de Guamaré** | Palácio Luiz Virgílio de Brito – Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro CEP: 59.598-000 – Guamaré / RN

**Art. 10º** - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício, e, quando ocorrer, será utilizado como Fonte de Recursos para abertura de Créditos Adicionais.

**Parágrafo único** - Os recursos alocados para fins de investimentos poderão ser remanejados prioritariamente entre si ou para suprir outras categorias de despesas.

**Art. 11º** - As receitas e as despesas, quando da elaboração do orçamento, serão estimadas e classificadas de acordo com as necessidades dos programas e ações, do PPA – Plano Plurianual 2022-2025 e suas alterações.

**Art. 12º** O projeto de Lei orçamentária do Município de Guamaré, relativo ao exercício de 2024, deve assegurar:

- I - a efetiva integração entre os Poderes e diferentes esferas de Governo, estimulando a participação de toda a sociedade;
- II - adotar ações que visem à melhoria dos indicadores de educação;
- III - investir em projetos que fomentem a melhoria da qualidade da atenção básica de saúde; IV - alavancar a vocação natural do Município para o turismo e o polo Petroquímico;
- V - potencializar boas opções de cultura, esporte e lazer;
- VI - adotar mecanismo para o enfrentamento à violência urbana;
- VII - mapear, elaborar projetos e captar recursos para a melhoria da infraestrutura urbana, construção de habitações de interesse social e gestão de riscos;
- VIII - incentivar a preservação do meio ambiente, com atenção especial à gestão e destinação final de resíduos sólidos;
- IX - captar recursos que visem a implantação de projetos de melhoria da gestão e mobilidade urbana;
- X - garantir a transparência, por meio da divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.
- XI – Garantir recursos para fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar.
- XII – Elaborar programa de capacitação profissional dos municípios para acesso ao mercado de trabalho.

**Art. 13º** – A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

**Prefeitura Municipal de Guamaré** | Palácio Luiz Virgílio de Brito – Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro CEP: 59.598-000 – Guamaré / RN

## Seção II

### Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

**Art. 14º** - A administração da dívida pública municipal, inclusive a previdenciária, tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

§ 2º Na lei orçamentária para o exercício de 2024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 15º** - A lei orçamentária poderá conter autorização para a contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

### Seção III

#### Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

**Artº 16º** - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 10% (dez por cento), da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, destinada prioritariamente ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

### Capítulo IV

#### Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários Seção I Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

**Art. 17º** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16, 17 da Lei Complementar nº 101/2000. Sendo defeso o aumento de despesa remuneratória e vantagens acima do previsto no orçamento.

**Prefeitura Municipal de Guamaré** | Palácio Luiz Virgílio de Brito – Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro CEP: 59.598-000 – Guamaré / RN

§ 1º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art.19 da Lei Complementar 101/2000, serão adotadas as medidas de tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

### Seção II

#### Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

**Art. 18º** - Se durante o exercício de 2024, a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único** – A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

### Capítulo V

#### Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

**Art. 19** - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, que visa:

I - aumentar a produtividade na arrecadação dos tributos próprios;

II - propiciar nível adequado de facilitação aos contribuintes nas relações com a Fazenda Municipal;

III - integrar os sistemas informatizados de controle de arrecadação, conciliação bancária e atendimento ao contribuinte;

IV - reestruturar os procedimentos relativos ao processo administrativo-tributário (litígio tributário);

**Art. 20º** - A estimativa da receita levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observando a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores dos imóveis do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

**Prefeitura Municipal de Guamaré** | Palácio Luiz Virgílio de Brito – Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro CEP: 59.598-000 – Guamaré / RN

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

**Art. 21º** - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

## Capítulo VI

### Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

**Art. 22º** - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2024, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para o empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**Prefeitura Municipal de Guamaré** | Palácio Luiz Virgílio de Brito – Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro CEP: 59.598-000 – Guamaré / RN

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

## Capítulo VII

### Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

**Art. 23º** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

II - às entidades que prestam atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, agricultura familiar, assentamentos, comunidades rurais, de meio ambiente, saúde, educação, cultural, de direito e cidadania, sindical e correlata, as previstas na Lei Municipal nº 449/2010 ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

**Parágrafo único** - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2023 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 24º** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – De atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, pesca e de proteção ao meio ambiente;

II – Associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

**Art. 25º** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de contribuição para entidades privadas com fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município, que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

**Art. 26º** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Prefeitura Municipal de Guamaré** | Palácio Luiz Virgílio de Brito – Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro CEP: 59.598-000 – Guamaré / RN

**Art. 27º** - As entidades beneficiadas com recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, através do Conselho de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 28º** - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 24 a 26 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, da Lei 14.133/2021, da Lei 13.019/2014, e das resoluções do TCE – RN.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Exceção do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo os caixas escolares da Rede Pública Municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola.

**Art. 29º** - É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.

**Parágrafo único** - As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

**Art. 30º** - A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

**Parágrafo único** - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

**Capítulo VIII****Da autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros entes da Federação**

**Art. 31º** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

**Parágrafo único** - A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e de celebração de convenio.

**Prefeitura Municipal de Guamaré** | Palácio Luiz Virgílio de Brito – Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro **CEP:** 59.598-000 – Guamaré / RN

**Capítulo IX****Dos Parâmetros para Elaboração de Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso**

**Art. 32º** - O poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da lei orçamentária, os seguintes demonstrativos:

I- as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II- a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III- o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 2º O poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024;

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**Capítulo X**

**Das alterações da Lei Orçamentária Anual e Programação da Despesa Art. 33º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - incluir, excluir, alterar e transferir ações, desde que não resultem no desequilíbrio entre receita e despesa;

II - transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

**Prefeitura Municipal de Guamaré** | Palácio Luiz Virgílio de Brito – Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro **CEP:** 59.598-000 – Guamaré / RN

III - promover ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação;

IV - alterar títulos e códigos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

§ 1º A transposição, a transferência ou o remanejamento mencionado no inciso II do caput não poderá resultar em alteração dos valores aprovados na LOA-2024 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

§ 2º As classificações das dotações no que tange às fontes de recursos, poderão ser alteradas por ato próprio, de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total da ação orçamentária e observadas as vinculações previstas na legislação, para os identificadores de resultado primário e para as esferas orçamentárias.

§ 3º As alterações de modalidade de aplicação e elemento de despesa no âmbito do mesmo projeto/atividade serão realizadas diretamente pela Contadoria Geral do Município.

**Art. 34º.** Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das despesas e respectivas metas.

§ 2º Os créditos especiais aprovados pela Câmara Municipal, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 3º A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 35º.** O detalhamento da Lei Orçamentária, bem como os créditos adicionais, relativos ao Poder Legislativo, será autorizado, no seu âmbito, mediante Resolução do Presidente da Câmara.

**Art. 36º.** Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares, destinados ao órgão do Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto no artigo 168, da Constituição Federal.

**Art. 37º.** A Lei Orçamentária somente incluirá dotações para o pagamento dos precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

**Prefeitura Municipal de Guamaré** | Palácio Luiz Virgílio de Brito – Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro CEP: 59.598-000 – Guamaré / RN

## Capítulo XI

### Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

**Art. 38º** - Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei federal nº 8.666/1993 e da Lei 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

## Capítulo XII

### Das Disposições Gerais

**Art. 39º** - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2024, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

**Parágrafo único** – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, assegurando ao cidadão a participação nas audiências públicas

**Art. 40º** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 41º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2024 as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação ocorrida.

**Art. 42º** - Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e do art. 4º §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I. Projeção das receitas;
- II. Programas prioritários;
- III. Ações prioritárias;
- IV. Metas anuais;
- V. Metas comparadas;
- VI. Metas exercícios anteriores;
- VII. Passivos contingentes e as providências;
- VIII. Riscos fiscais passivos e as providências;
- IX. Evolução do patrimônio líquido;
- X. Alienação de ativos;
- XI. Estimativa e compensação da renúncia de receitas;

**Prefeitura Municipal de Guamaré** | Palácio Luiz Virgílio de Brito – Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro CEP: 59.598-000 – Guamaré / RN

**Art. 43º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, à Sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guamaré/RN em, 19 de setembro de 2023.

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECATEIXEIRA**  
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAMARE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Projeção das Receitas							Exercício: 2023				
RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023		Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	2024	2025	2026	2027	Memória de Cálculo (I)
			Valor Atual (d)	% (e)			Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1113031101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	2.688.493,53	0,00	0,00		3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00	
1113031101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.120.205,64	0,00	0,00		875.000,00	900.000,00	925.000,00	950.000,00	
1113031101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	672.123,38	0,00	0,00		525.000,00	540.000,00	555.000,00	570.000,00	
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	0,00		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	37.500,00	0,00	0,00		30.000,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.500,00	0,00	0,00		18.000,00	19.500,00	21.000,00	22.500,00	
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	258.000,00	0,00	0,00		440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	107.500,00	0,00	0,00		110.000,00	112.500,00	115.000,00	117.500,00	
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	64.500,00	0,00	0,00		66.000,00	67.500,00	69.000,00	70.500,00	
MUNICIPIO DE GUAMARE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Projeção das Receitas							Exercício: 2023				

RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023				2024	2025	2026	2027	Memória de Cálculo (l)
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10010000 Ordinários - Recursos	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10010000 Ordinários - Recursos	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10010000 Ordinários - Recursos	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1118014100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10010000 Ordinários - Recursos	92.532,00	0,00	0,00		160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	
1118014100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	92.532,00	0,00	0,00		40.000,00	42.500,00	45.000,00	47.500,00	
1118014100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.133,00	0,00	0,00		24.000,00	25.500,00	27.000,00	28.500,00	
1118014200	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10010000 Ordinários - Recursos	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	

MUNICÍPIO DE GUAMARE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Projeção das Receitas

Exercício: 2023

RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023				2024	2025	2026	2027	Memória de Cálculo (l)
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1118014300	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10010000 Ordinários - Recursos	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1118014400	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10010000 Ordinários - Recursos	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000 Ordinários - Recursos	9.903.175,80	0,00	0,00		18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4.126.323,25	0,00	0,00		3.500.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.250.000,00	
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.475.793,95	0,00	0,00		2.100.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00	2.550.000,00	
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10010000 Ordinários - Recursos	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10010000 Ordinários - Recursos	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10010000 Ordinários - Recursos	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1121011199	Outras Taxas de Inspeção,	10010000 - Recursos	60.000,00	0,00	0,00		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Projção das Receitas		Exercício: 2023									
RECEITA		REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA					Memória de Cálculo (l)
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023		2024	2025	2026	2027			
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1121011201	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10010000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1122011199	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10010000 - Recursos Ordinários	6.800,00	0,00	0,00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	
1122011201	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	10010000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1240001100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	412.700,00	0,00	0,00		350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	
1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10010000 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	
1321001102	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10010000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	
1321001103	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	11510040 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (40%)	4.000,00	0,00	0,00		4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	
1321001103	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	11510060 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (60%)	4.000,00	0,00	0,00		4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	
1321001104	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10010000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Projção das Receitas		Exercício: 2023									
RECEITA		REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA					Memória de Cálculo (l)
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023		2024	2025	2026	2027			
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1321001105	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	0,00	0,00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	
1321001106	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	0,00		3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	
1321001199	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10010000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	0,00		58.000,00	59.000,00	60.000,00	61.000,00	
1718012101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10010000 - Recursos Ordinários	8.400.000,00	0,00	0,00		9.500.000,00	9.600.000,00	9.700.000,00	9.800.000,00	
1718012101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3.500.000,00	0,00	0,00		2.375.000,00	2.400.000,00	2.425.000,00	2.450.000,00	
1718012101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.100.000,00	0,00	0,00		1.425.000,00	1.440.000,00	1.455.000,00	1.470.000,00	
1718012109	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	10010000 - Recursos Ordinários	-2.800.000,00	0,00	0,00		-2.660.000,00	-2.688.000,00	-2.716.000,00	-2.744.000,00	
1718013101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	10010000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	0,00		133.000,00	134.400,00	135.800,00	137.200,00	
1718014101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	10010000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	0,00		133.000,00	134.400,00	135.800,00	137.200,00	
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									

Projção das Receitas											Exercício: 2023	
RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA					Memória de Cálculo (l)
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023				2024	2025	2026	2027		
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)		
1718015101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10010000 - Recursos Ordinários	360,00	0,00	0,00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00		
1718015101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	150,00	0,00	0,00		1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00		
1718015101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	90,00	0,00	0,00		900,00	1.050,00	1.200,00	1.350,00		
1718015109	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	10010000 - Recursos Ordinários	-120,00	0,00	0,00		-1.680,00	-1.960,00	-2.240,00	-2.520,00		
1718023100	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	7.192.000,00	0,00	0,00		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00		
1718026100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	216.000,00	0,00	0,00		210.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00		
1718031101	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.440.000,00	0,00	0,00		4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00		
1718032101	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.220.000,00	0,00	0,00		2.200.000,00	2.300.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00		

MUNICIPIO DE GUAMARE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Projção das Receitas

Exercício: 2023

Projção das Receitas											Exercício: 2023	
RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA					Memória de Cálculo (l)
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023				2024	2025	2026	2027		
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)		
1718033101	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	118.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1718034101	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137.000,00	0,00	0,00		130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00		
1718039100	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.424.000,00	0,00	0,00		4.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00		
1718049100	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.000,00	0,00	0,00		40.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00		
1718051100	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000 - Transferência do Salário-Educação	452.000,00	0,00	0,00		400.000,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00		
1718052100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00		

	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)								
1718053101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - CRECHE	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	373.000,00	0,00	0,00		280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00

MUNICÍPIO DE GUAMARE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Projeção das Receitas						Exercício: 2023					
RECEITA			REESTIMATIVA			RECEITA PREVISTA					
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023		Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	2024	2025	2026	2027	Memória de Cálculo (I)
			Valor Atual (d)	% (e)			Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1718054101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	294.000,00	0,00	0,00		290.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	
1718059100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	210.000,00	720.000,00	730.000,00	
1718061101	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10010000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00	
1718061101	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	50.000,00	0,00	0,00		30.000,00	32.500,00	35.000,00	35.000,00	
1718061101	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00	0,00	0,00		18.000,00	19.500,00	21.000,00	21.000,00	
1718061109	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	10010000 - Recursos Ordinários	-40.000,00	0,00	0,00		-33.600,00	-36.400,00	-39.200,00	-39.200,00	
1718091100	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11140000 - Transferências do FUNDEB 70% Complementação da União VAAF	60.000,00	0,00	0,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	

MUNICÍPIO DE GUAMARE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Projeção das Receitas						Exercício: 2023 Data: 28/09/2023 14:24:48 Pág.: 9/13					
RECEITA			REESTIMATIVA			RECEITA PREVISTA					
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023		Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	2024	2025	2026	2027	Memória de Cálculo (I)
			Valor Atual (d)	% (e)			Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1718091100	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11150000 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAF	40.000,00	0,00	0,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
1718101100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	206.286,00	0,00	0,00		250.000,00	250.000,00	850.000,00	850.000,00	
1718102100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	100.000,00	0,00	0,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
1718121199	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	702.500,00	0,00	0,00		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	
1718991100	Outras Transferências da União - Principal	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	3.802.787,46	0,00	0,00		4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.900.000,00	

MUNICÍPIO DE GUAMARE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Projeção das Receitas											Exercício: 2023
RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				Memória de
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023		Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	2024	2025	2026	2027	Cálculo (I)
			Valor Atual (d)	% (e)			Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1728011101	Cota-Parte do ICMS	10010000 - Recursos Ordinários	88.107.312,00	0,00	0,00		109.920.000,00	108.600.000,00	113.400.000,00	114.000.000,00	
1728011101	Cota-Parte do ICMS	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	36.711.380,00	0,00	0,00		45.800.000,00	45.250.000,00	47.250.000,00	47.500.000,00	
1728011101	Cota-Parte do ICMS	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.026.828,00	0,00	0,00		27.480.000,00	27.150.000,00	28.350.000,00	28.500.000,00	
MUNICÍPIO DE GUAMARE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Projeção das Receitas											Exercício: 2023
RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				Memória de
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023		Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	2024	2025	2026	2027	Cálculo (I)
			Valor Atual (d)	% (e)			Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1728011109	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	10010000 - Recursos Ordinários	-29.369.104,00	0,00	0,00		-36.640.000,00	-36.200.000,00	-37.800.000,00	-38.000.000,00	
1728012101	Cota-Parte do IPVA	10010000 - Recursos Ordinários	353.400,00	0,00	0,00		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	
1728012101	Cota-Parte do IPVA	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	147.250,00	0,00	0,00		75.000,00	77.500,00	80.000,00	82.500,00	
1728012101	Cota-Parte do IPVA	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	88.350,00	0,00	0,00		45.000,00	46.500,00	48.000,00	49.500,00	
1728012109	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	10010000 - Recursos Ordinários	-117.800,00	0,00	0,00		-84.000,00	-86.800,00	-89.600,00	-92.400,00	
1728013101	Cota-Parte do IPI - Municípios	10010000 - Recursos Ordinários	94.200,00	0,00	0,00		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	
1728013101	Cota-Parte do IPI - Municípios	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	39.250,00	0,00	0,00		27.500,00	30.000,00	32.500,00	35.000,00	
1728013101	Cota-Parte do IPI - Municípios	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.550,00	0,00	0,00		16.500,00	18.000,00	19.500,00	21.000,00	
1728013109	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	10010000 - Recursos Ordinários	-31.400,00	0,00	0,00		-30.800,00	-33.600,00	-36.400,00	-39.200,00	
1728014100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00	0,00	0,00		25.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	
MUNICÍPIO DE GUAMARE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Projeção das Receitas											Exercício: 2023
RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				Memória de
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023		Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	2024	2025	2026	2027	Cálculo (I)
			Valor Atual (d)	% (e)			Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1728023100	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.083.200,00	0,00	0,00		2.000.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00	
1728031100	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	0,00		250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	
1728102100	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	0,00	0,00		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	
1728991100	Outras Transferências dos Estados - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	1.061.000,00	0,00	0,00		1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	
1758011100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11120000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	8.640.000,00	0,00	0,00		12.600.000,00	12.600.000,00	12.600.000,00	12.600.000,00	
1758011100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	11130000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	5.760.000,00	0,00	0,00		5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	

	Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal										
1921991100	Outras Indenizações - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	70.000,00		60.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	
MUNICÍPIO DE GUAMARE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Projeção das Receitas							Exercício: 2023				
RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023				2024	2025	2026	2027	Memória de Cálculo (l)
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1922991100	Outras Restituições - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1990992100	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	0,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
2119990100	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	15.000.000,00	0,00	0,00		30.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	
2418031100	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	295.000,00	0,00	0,00		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	
2418032100	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	0,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
2418033100	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2418034100	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
MUNICÍPIO DE GUAMARE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Projeção das Receitas							Exercício: 2023				
RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2023				2024	2025	2026	2027	Memória de Cálculo (l)
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
2418101100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000,00	0,00	0,00		200.000,00	200.000,00	500.000,00	700.000,00	
2418102100	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	100.000,00	0,00	0,00		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	
2418109100	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	400.000,00	0,00	0,00		400.000,00	1.210.000,00	920.000,00	930.000,00	
2418121100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2990001100	Demais Receitas de Capital - Principal	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	300.000,00	0,00	0,00		878.945,00	979.166,00	771.060,00	567.493,00	
Total:			211.581.282,01				270.697.465,00	245.473.406,00	250.001.020,00	253.711.973,00	

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades		
Programa: 0002 - MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		
Objetivo: MELHORAR A ARRECADACAO MUNICIPAL TORNANDO MAIS EFICIENTE		
Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		

<b>02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2023 - AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA</b>				
Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E AUMENTAR A BASE DA ARRECADACÃO				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
Produto: AUMENTO DA ARRECADACÃO				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Programa: 0022 - GUAMARE ESPORTIVO				
Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2258 - INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL</b>				
Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: LAZER				
Produto: ATLETAS ATENDIDOS				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2262 - PROJETO PEQUENOS SAMURAI</b>				
Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: LAZER				
Produto: ATLETAS ATENDIDOS				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	47.000,00	0,00	47.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2311 - MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE</b>				
Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: LAZER				
Produto: ATLETAS ATENDIDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	71.000,00	0,00	71.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2318 - ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO</b>				
Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: LAZER				
Produto: ATLETA ATENDIDO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

2024	1,00	95.000,00	0,00	95.000,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2323 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS				
Objetivo: ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO E A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: LAZER				
Produto: IDOSOS ATENDIDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	68.250,00	0,00	68.250,00
AÇÃO				
2340 - PROJETO BEM ESTAR				
Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: LAZER				
Produto: ATLETA ATENDIDO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Programa: 0028 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Objetivo: PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO PSICOSOCIAL, ENFATIZANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.030 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2104 - (RE)NASCER: PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E MEIO ABERTO				
Objetivo: PROMOVER ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AÇÃO				
2364 - APOIAR ATIV.DE SEGURANCA A INFANCIA E ADOLESCENCIA				
Objetivo: GARANTIR O ATENDIMENTO PSICOSOCIAL DESTINADAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Programa: 0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2002 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL				
Objetivo:				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto:				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	3.892.407,00	0,00	3.892.407,00
Programa: 0102 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				
AÇÃO				
2005 - APOIAR ATIVI. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO				
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	680.335,00	0,00	680.335,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2189 - ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS				
Objetivo: PROMOVER ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS VISANDO CONTRIBUIR PARA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Produto: ESTUDOS REALIZADOS				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	210.991,00	0,00	210.991,00
Programa: 0103 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
AÇÃO				
2007 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	7.096.684,00	0,00	7.096.684,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				

<b>AÇÃO</b>				
<b>2205 - CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS</b>				
Objetivo: CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS PARA DESENVOLVEREM SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Produto: SERVIDORES CAPACITADOS				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	39.000,00	0,00	39.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2206 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO</b>				
Objetivo: FORMAR OS GESTORES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Produto: GESTORES CAPACITADOS				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	10.660,00	0,00	10.660,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2266 - CONCURSO PUBLICO</b>				
Objetivo: SUPRIR EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS DO QUADRO DE SERVIDORES				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: CONCURSO REALIZADO				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Programa: 0104 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA				
Objetivo: MELHORAR A ARRECADACÃO TORNANDO MAIS EFICIENTE				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2332 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR COM EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	1.359.202,00	0,00	1.359.202,00
Programa: 0105 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO USUÁRIA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1005 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
Objetivo: MELHORAR A EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DAS FAMILIAS PAIF E ATIVIDADES DOS GRUPOS SCFV				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				

<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE GUAMARE				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades			Exercício: 2023	
<b>AÇÃO</b>				
<b>2058 - APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	12.354.248,00	0,00	12.354.248,00
<b>Programa:</b> 0106 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA				
<b>Objetivo:</b> MANTER E DESENVOLVER OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1328 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR NOVO - TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103016-4</b>				
<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS ESCOLAR NOVO VISANDO A MELHORIA NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA.				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO <b>ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover				
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL oportunidades de aprendizagem ao longo				
<b>Produto:</b> ONIBUS ESCOLAR da vida para todos				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2023	
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	30.330.376,00	0,00	30.330.376,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2026 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE</b>				
<b>Objetivo:</b> RECURSO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	1.277.760,00	0,00	1.277.760,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2410 - PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCACAO</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A GERAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO				

<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	46.585,00	0,00	46.585,00
<b>Programa:</b> 0107 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>02.014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2084 - APOIAR ATIV SEC. IND, COM, SERV, ENER E PROJ ESP</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	1.588.125,00	0,00	1.588.125,00
<b>Programa:</b> 0108 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Função:</b> DESPORTO E LAZER		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> LAZER				
<b>Produto:</b> SERVIDORES E PÚBLICOS DE INTERESSE ATENDIDOS				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	4.802.148,00	0,00	4.802.148,00
<b>Programa:</b> 0109 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE				
<b>Objetivo:</b> MELHORAR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	23.497.835,00	0,00	23.497.835,00

<b>Programa:</b> 0110 - GESTAO PÚBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
<b>AÇÃO</b>				
2078 - APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> CONTROLE AMBIENTAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	1.821.402,00	0,00	1.821.402,00
<b>Programa:</b> 0111 - GESTAO PÚBLICA INTEGRADA DO TURISMO				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AO SETOR DE TURISMO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			<b>Exercício:</b> 2023	
<b>LDO:</b> 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
2067 - APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
<b>Função:</b> CULTURA			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	1.322.740,00	0,00	1.322.740,00
<b>Programa:</b> 0112 - GESTAO PÚBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
02.004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
<b>AÇÃO</b>				
2010 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS PRODUTORES RURAIS				
<b>Função:</b> AGRICULTURA			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	4.502.884,00	0,00	4.502.884,00
<b>Programa:</b> 0113 - GESTAO PÚBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			<b>Exercício:</b> 2023	
<b>LDO:</b> 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
1315 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE LAGOA SECA				

<b>Objetivo:</b>				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b>				
Unidade Medida: UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
<b>AÇÃO</b>				
<b>2038 - APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Função:</b> URBANISMO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	15.120.273,00	0,00	15.120.273,00
<b>Programa:</b> 0114 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>				

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2040 - APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Função:</b> TRANSPORTE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> SERVIDORES E PÚBLICOS DE INTERESSE ATENDIDOS				
Unidade Medida: %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	2.576.901,00	0,00	2.576.901,00
<b>Programa:</b> 0116 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2015 - INCENTIVO A ATIVIDADE PESQUEIRA</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA O FOMENTO DA PESCA ARTESANAL				
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
<b>Produto:</b> PESCADORES ATENDIDOS				
Unidade Medida: %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	108.038,00	0,00	108.038,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2343 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETRIA DE PESCA E CARCINICULTURA</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				

Função: COMERCIO E SERVIÇOS		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	721.371,00	0,00	721.371,00
Programa: 0122 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PESQUISA E LEITURA				
Objetivo: DEMOCRATIZAR O ACESSO A INTERNET, A PESQUISA E A LEITURA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO				
2199 - MANUT DE PROJET ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA				
Objetivo: DEMOCRATIZAR O ACESSO A INTERNET, A PESQUISA E A CULTURA				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	102.221,00	0,00	102.221,00
Programa: 0123 - PROGRAMA DE INCENTIVO AS PRATICAS ESPORTIVAS ESCOLARES E PEDAGÓGICAS				
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2163 - REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS				
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL				
Função: CULTURA		ODS:		
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	98.010,00	0,00	98.010,00
Programa: 0125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Objetivo: MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÃO				
2295 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Objetivo: MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN				
Produto: CONSELHOS ATENDIDOS COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Programa: 0126 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO Á INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA				
Objetivo: MELHOR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: <b>2023</b>			
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>1003 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR</b>					
Objetivo: MELHORAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN					
Produto: CONSELHOS ATENDIDOS COM QUALIDADE					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024		1,00	460.000,00	0,00	460.000,00
Programa: 0127 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
Objetivo: ESTIMULAR A INTERSETORIALIDADE NO ESFORÇO PERMANENTE DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO), E MANUTENÇÃO DE SUA QUALIDADE INFORMACIONAL, INCENTIVANDO OS MELHORES RESULTADOS NO IGD-PBF					
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2017 - FORTALECER E APOIAR AS ATIVIDADES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO</b>					
Objetivo: ESTIMULAR A INTERSETORIALIDADE NO ESFORÇO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO) E MANUTENÇÃO DE SUA QUALIDADE INFORMACIONAL, INCENTIVANDO OS MELHORES RESULTADOS NO IGD-PBF					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024		1,00	63.656,00	0,00	63.656,00
Programa: 0128 - BLOCO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
Objetivo: REALIZAR O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS					
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: <b>2023</b>			
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2022 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
Objetivo: REALIZAR O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS					
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA					
Unidade Medida: %					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024		1,00	107.000,00	0,00	107.000,00
Programa: 0129 - SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL					
Objetivo: REALIZAR BUSCA ATIVA, A IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE, ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, COM A POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO O ENFREAMENTO E SUPERAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS VIVENCIADAS NO TERRITÓRIO					
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>AÇÃO</b>					
<b>2024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DA RUA</b>					

<b>Objetivo:</b> REALIZAR BUSCA ATIVA, A IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE, ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÕES NO TERRITÓRIO, COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO O ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS NO TERRITÓRIO				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Programa:</b> 0130 - PROGRAMA DE APOIO A MULHER - CHEFIA DE APOIO A MULHER E JUVENTUDE				
<b>Objetivo:</b> REALIZAR O TRABALHO SOCIAL COM AS MULHERES, AFIM DE FORTALECER E EMPODERA-LAS, PARA QUE AS MESMAS BUSQUEM SEUS ESPAÇOS NA SOCIEDADE GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E ELEVANDO A AUTOESTIMA				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: <b>2023</b>		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2025 - FORTALECER O PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM</b>				
<b>Objetivo:</b> REALIZAR O TRABALHO SOCIAL COM AS MULHERES, A FIM DE FORTALECER E EMPODERA-LAS, PARA QUE AS MESMAS BUSQUEM SEUS ESPAÇOS NA SOCIEDADE GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E ELEVANDO SUA AUTOESTIMA				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Programa:</b> 0131 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
<b>Objetivo:</b> PROMOVER ACOLHIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, DE FORMA A GARANTIR SUA PROTEÇÃO INTEGRAL				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2304 - APOIAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>				
<b>Objetivo:</b> PROMOVER ACOLHIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, DE FORMA A GARANTIR SUA PROTEÇÃO INTEGRAL				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Programa:</b> 0132 - ACOLHIMENTO FAMILIAR				
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR A VIVENCIA FAMILIAR PARA A CRIANÇA GARANTINDO SEUS DIREITOS, ENQUANTO TRABALHA-SE A REINTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU EXTENSA				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: <b>2023</b>		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2027 - APOIAR AS ATIVIDADES AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (FAMÍLIA ACOLHIMENTO)</b>				
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR A VIVENCIA FAMILIAR PARA A CRIANÇA GARANTINDO SEUS DIREITOS, ENQUANTO SE TRABALHA A REINTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU ENTENSA				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	27.200,00	0,00	27.200,00
<b>Programa:</b> 0133 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - PROFI				
<b>Objetivo:</b> FORTALECER AS ENTIDADES APROVADAS EM PROCESSOS SELETIVOS, A PARTIR DO INCENTIVO FINANCEIRO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2030 - FORTALECER O PROFI</b>				
<b>Objetivo:</b> FORTALECER AS ENTIDADES APROVADAS EM PROCESSOS SELETIVOS, A PARTIR DO INCENTIVO FINANCEIRO				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	48.000,00	0,00	48.000,00
<b>Programa:</b> 0134 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR				
<b>Objetivo:</b> ASSEGURAR O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, PROMOVENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MODO QUE TENHAM ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: <b>2023</b>		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2202 - OFERTAR SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR</b>				
<b>Objetivo:</b> ASSEGURAR O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, PROMOVENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MODO QUE TENHAM ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
<b>Programa:</b> 0140 - PROGRAMA ATENÇÃO A FAMÍLIA				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR SEGURANÇA ALIMENTAR PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2282 - FORTALECER O PROGRAMA CARTÃO RENDA CIDADÃO</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR SEGURANÇA ALIMENTAR PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	3.606.493,00	0,00	3.606.493,00
<b>Programa:</b> 0141 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADE OCACIONADA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: <b>2023</b>		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				

<b>AÇÃO</b>				
<b>2029 - OFERTAR APOIO AS FAMILIAS</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE OCASIONADA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Programa: 0210 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL				
Objetivo: MELHORAR O SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E INFRAESTRUTURA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1266 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO</b>				
Objetivo: ADEQUAR O SISTEMA DE SANEAMENTO				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: SISTEMA DE SANEAMENTO EM FUNCIONAMENTO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2319 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA</b>				
Objetivo: MANTER A CIDADE E SEUS DISTRITOS LIMPOS CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: SERVIÇOS URBANOS				
Produto: LIMPEZA REALIZADA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	4.550.000,00	0,00	4.550.000,00
Programa: 0216 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO				
Objetivo: OFERTAR A POPULAÇÃO O ACESSO AO ENSINO TECNOLÓGICO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2371 - APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO</b>				
Objetivo: GARANTIR O APOIO AO ACESSO AO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO PROFISSIONAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	66.550,00	0,00	66.550,00
Programa: 0217 - ENSINO SUPERIOR PARA TODOS				
Objetivo: ATENDER OS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR EM DESLOCAMENTO				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2372 - APOIAR AS ATIVIDADES DO UNIV. ABERTA DO BRASIL				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO SUPERIOR				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	121.683,00	0,00	121.683,00
AÇÃO				
2430 - PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR				
Objetivo: GARANTIR O APOIO AO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO SUPERIOR				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Programa: 0219 - ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA				
Objetivo: GARANTIR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E O FORTALECIMENTO E EFICÁCIA DO PROGRAMA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2004 - MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	159.720,00	0,00	159.720,00
AÇÃO				
2385 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%- EJA				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, RELATIVO AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	1.643.961,00	0,00	1.643.961,00
AÇÃO				
2386 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, RELATIVO AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				

<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	71.141,00	0,00	71.141,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2387 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA-NOVAS TURMAS</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO FUNCIONAL E ABSOLUTO DE JOVENS E ADULTOS				
Função: EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	194.417,00	0,00	194.417,00
Programa: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDAS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1004 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS</b>				
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		<b>ODS:</b>		
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto: POÇOS PERFURADOS				
Unidade Medida: UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	479.544,00	0,00	479.544,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1321 - CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO DE MEL</b>				
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE MEL E GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		<b>ODS:</b>		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto: APICULTOR BENEFICIADO				
Unidade Medida: %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1322 - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE DOCES E CONSERVAS</b>				
Objetivo: FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		<b>ODS:</b>		
Sub-função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Produto: AGRICULTOR BENEFICIADO				
Unidade Medida: %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2286 - CORTE DE TERRA</b>				
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA				
Função: AGRICULTURA		<b>ODS:</b>		

<b>Sub-função:</b> EXTENSÃO RURAL				
<b>Produto:</b> TERRA CORTADA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	503.712,00	0,00	503.712,00
MUNICIPIO DE GUAMARE				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2023				
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2287 - ASSISTENCIA VETERINARIA</b>				
<b>Objetivo:</b> FORTALECER A PRODUÇÃO E SANIDADE BOVINA				
<b>Função:</b> AGRICULTURA				
<b>Sub-função:</b> PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
<b>Produto:</b> AGRICULTOR BENEFICIADO				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	110.945,00	0,00	110.945,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2288 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS</b>				
<b>Objetivo:</b> APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E A GERAÇÃO DE RENDA				
<b>Função:</b> AGRICULTURA				
<b>Sub-função:</b> PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
<b>Produto:</b> AGRICULTOR BENEFICIADO				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	139.900,00	0,00	139.900,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2289 - DISTRUBUICAO DE SEMENTES E SORGO</b>				
<b>Objetivo:</b> APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA				
<b>Função:</b> AGRICULTURA				
<b>Sub-função:</b> DEFESA AGROPECUÁRIA				
<b>Produto:</b> AGRICULTOR BENEFICIADO				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	355.817,00	0,00	355.817,00
MUNICIPIO DE GUAMARE				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2023 Pág.: 30/73				
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2317 - FOMENTAR A APICULTURA E MELIPONICULTURA</b>				
<b>Objetivo:</b> APOIAR A PRODUÇÃO DE MEL E A GERAÇÃO DE RENDA				
<b>Função:</b> AGRICULTURA				
<b>Sub-função:</b> PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
<b>Produto:</b> AGRICULTOR BENEFICIADO				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	157.632,00	0,00	157.632,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2320 - FOMENTAR A AVICULTURA</b>				
<b>Objetivo:</b> APOIAR A PRODUÇÃO DE AVES E GERAÇÃO DE RENDA				
<b>Função:</b> AGRICULTURA				
<b>Sub-função:</b> PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				
<b>Produto:</b> AGRICULTOR BENEFICIADO				

<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	104.885,00	0,00	104.885,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2321 - FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA IRRIGADA</b>				
<b>Objetivo:</b> FORTALECER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA				
<b>Função:</b> AGRICULTURA	<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
<b>Produto:</b> AGRICULTOR BENEFICIADO				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	265.000,00	0,00	265.000,00
<b>Programa:</b> 0309 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
<b>Objetivo:</b> APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO MAIOR EFETIVIDADE NO CONTROLE SOCIAL E AÇÕES VOLTADAS PARA OS CONSELHOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: <b>2023</b>		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2013 - APOIAR AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>				
<b>Objetivo:</b> APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO MAIOR EFETIVIDADE NO CONTROLE SOCIAL E AÇÕES VOLTADAS PARA OS CONSELHOS.				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Produto:</b> CONSELHOS ATENDIDOS COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	96.000,00	0,00	96.000,00
<b>Programa:</b> 0321 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO				
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR MELHORIAS E CONDIÇÕES ADEQUADAS AO ENSINO DE QUALIDADE				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E INFRAESTRUTURA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1261 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR E PROPORCIONAR AS MELHORES INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO	<b>ODS:</b>			
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	752.620,00	0,00	752.620,00
<b>Programa:</b> 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA				
<b>Objetivo:</b> MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E INFRAESTRUTURA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: <b>2023</b>		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1031 - CONSTRUCAO DE UM CEMITÉRIO PUBLICO</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				

Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: CONSTRUCAO DE UM CEMITÉRIO PUBLICO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
AÇÃO				
1032 - PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
AÇÃO				
1073 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	700.000,00	0,00	700.000,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1086 - CONSTRUÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE GUAMARÉ				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: MUSEU CONSTRUÍDO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
AÇÃO				
1087 - REFORMA DOS GINÁSIOS ESPORTIVOS				
Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: GINÁSIOS REFORMADOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00
AÇÃO				
1235 - CONSTRUCAO DE PRAÇAS E PARQUES PUBLICOS				
Objetivo: PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ÁREAS DE LAZER E CONVIVÊNCIA				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: PRAÇAS E PARQUES CONSTRUÍDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

2024	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2023				
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1262 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO A CULTURA				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: CENTRO DE APOIO A CULTURA CONSTRUÍDO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO				
1295 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE GUAMARÉ				
Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS DO MERCADO				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: MERCADO REFORMADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	650.000,00	0,00	650.000,00
AÇÃO				
1311 - CONSTRUIR PÓRTICO DA CIDADE				
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA CRIANDO CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: PÓRTICO CONSTRUÍDO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2023	
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1320 - REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: PRÉDIOS REFORMADOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
AÇÃO				
1324 - REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL				
Objetivo: MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO DE FUTEBOL PARA CONTRIBUIR COM PRÁTICAS ESPORTIVAS				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: ESTÁDIO REFORMADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1325 - REFORMA E URBANIZAÇÃO DA ORLA</b>				
<b>Objetivo:</b> ADEQUAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA CRIANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO				
<b>Função:</b> URBANISMO				
<b>Sub-função:</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>Produto:</b> ORLA REFORMADA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1327 - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE USINA (SOLAR) FOTOVOLTAICA</b>				
<b>Objetivo:</b> GERAR ENERGIA ELÉTRICA PARA ABASTECIMENTO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
<b>Função:</b> ENERGIA				
<b>Sub-função:</b> ENERGIA ELÉTRICA				
<b>Produto:</b> ENERGIA ELÉTRICA - GERADA				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2249 - INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA</b>				
<b>Objetivo:</b> MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA E BEM ESTAR DAS PESSOAS				
<b>Função:</b> URBANISMO				
<b>Sub-função:</b> SERVIÇOS URBANOS				
<b>Produto:</b> AMBIENTES ILUMINDADOS				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
<b>Programa:</b> 0328 - PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL				
<b>Objetivo:</b> PROMOVER POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICIPIO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2152 - INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS</b>				
<b>Objetivo:</b> INCENTIVAR A PRÁTICA DA CULTURA E DAS BANDAS MARCIAIS E FILARMÔNICAS NAS ESCOLAS				
<b>Função:</b> CULTURA				
<b>Sub-função:</b> DIFUSÃO CULTURAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	797.767,00	0,00	797.767,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2195 - REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS</b>				
<b>Objetivo:</b> FOMENTAR A PRÁTICA DE EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS				
<b>Função:</b> CULTURA				
<b>Sub-função:</b> DIFUSÃO CULTURAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				

<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	46.585,00	0,00	46.585,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2251 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART</b>				
<b>Objetivo:</b> COMBATER O USO DE DROGAS NAS ESCOLAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL				
<b>Função:</b> CULTURA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> DIFUSÃO CULTURAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	527.773,00	0,00	527.773,00
<b>Programa:</b> 0329 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2023	
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>02.025 - SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1181 - CONSTRUCAO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL</b>				
<b>Objetivo:</b> CONSTRUIR SEDE DA GUARDA MUNICIPAL				
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> DEFESA CIVIL				
<b>Produto:</b> SEDE DA GUARDA CONSTRUÍDA				
<b>Unidade Medida:</b> UNIDADE				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2392 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> DEFESA CIVIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	5.891.672,00	0,00	5.891.672,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2417 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> DEFESA CIVIL				
<b>Produto:</b> VIDEOMONITORAMENTO INSTALADO				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Programa:</b> 0336 - CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO				
<b>Objetivo:</b> CONSTRUIR E REFORMAR CASAS POPULARES DESTINADA A PESSOAS CARENTES, REDUZINDO NECESSIDADES E DÉFICITS HABITACIONAIS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2023	
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.029 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1260 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES</b>				
Objetivo: REDUZIR DÉFICIT HABITACIONAL PARA O PÚBLICO DE BAIXA RENDA				
Função: HABITAÇÃO				ODS:
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				
Produto: CASAS CONSTRUÍDAS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1301 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - PMH</b>				
Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MORADIA DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
Função: HABITAÇÃO				ODS:
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				
Produto: CASAS REFORMADAS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Programa: 0338 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Objetivo: FORTALECER A CAPACIDADE DO MUNICÍPIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2023	
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2016 - APRIMORAR O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS</b>				
Objetivo: FORTALECER A CAPACIDADE DO MUNICÍPIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL				ODS:
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	25.896,00	0,00	25.896,00
Programa: 0342 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Eixo:				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2203 - CONTRIBUICAO AO PASEP</b>				
Objetivo: FAZER O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				
Função: ADMINISTRAÇÃO				ODS:
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	2.046.194,00	0,00	2.046.194,00
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2023	
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				

<b>AÇÃO</b>				
<b>2204 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA</b>				
Objetivo: EXECUTAR A AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: DÍVIDA AMORTIZADA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	2.945.900,00	0,00	2.945.900,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2349 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	679.527,00	0,00	679.527,00
Programa: 0349 - BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB				
Objetivo: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF, VISANDO A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2018 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF</b>				
Objetivo: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO PAIF, VISANDO A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	347.000,00	0,00	347.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2019 - APOIAR AS AÇÕES DE COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA PROMOÇÃO DE ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS AOS SERVIÇOS DE TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCOS, A EXCLUSÃO E O ISOLAMENTO				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNC				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2394 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA</b>				
Objetivo: INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: CRIANÇA ASSISTIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	60.144,00	0,00	60.144,00

<b>Programa:</b> 0350 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CONQUISTE				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A EMPREGABILIDADE DAS PESSOAS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA				
MUNICÍPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2023	
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJES ESPECIAIS</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1273 - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR E FOMENTAR COM A EMPREGABILIDADE				
<b>Função:</b> COMERCIO E SERVIÇOS			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> EMPREGABILIDADE				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO CAPACITADA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>				
<b>Meta Física</b>				
<b>Valor Total Meta</b>				
<b>Valor Total Investimento</b>				
<b>Valor Total Custeio</b>				
2024				
1,00				
800.000,00				
0,00				
800.000,00				
<b>Programa:</b> 0351 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA				
<b>Objetivo:</b> PREVENIR E ELIMINAR ACIDENTES DE TRÂNSITO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1277 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>Objetivo:</b> PREVENIR E ELIMINAR ACIDENTES DE TRÂNSITO				
<b>Função:</b> TRANSPORTE			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> SINALIZAÇÃO IMPLANTADA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>				
<b>Meta Física</b>				
<b>Valor Total Meta</b>				
<b>Valor Total Investimento</b>				
<b>Valor Total Custeio</b>				
2024				
1,00				
82.553,00				
0,00				
82.553,00				
MUNICÍPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2023 Pág.: 44/73	
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2285 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS</b>				
<b>Objetivo:</b> PREVENIR ACIDENTES E PROMOVER A SEGURANÇA DAS PESSOAS				
<b>Função:</b> TRANSPORTE			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> VEÍCULO MANUTENIDO				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>				
<b>Meta Física</b>				
<b>Valor Total Meta</b>				
<b>Valor Total Investimento</b>				
<b>Valor Total Custeio</b>				
2024				
1,00				
550.000,00				
0,00				
550.000,00				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2324 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b>				
<b>Objetivo:</b> PREVENIR E ELIMINAR ACIDENTES DE TRÂNSITO				
<b>Função:</b> TRANSPORTE			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
<b>Produto:</b> PESSOAS INFORMADAS				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>				
<b>Meta Física</b>				
<b>Valor Total Meta</b>				
<b>Valor Total Investimento</b>				
<b>Valor Total Custeio</b>				
2024				
1,00				
45.387,00				
0,00				
45.387,00				
<b>Programa:</b> 0352 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO O TURISMO				
<b>Objetivo:</b> FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO				

Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
MUNICÍPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2023 Pág.: 45/73	
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
1323 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA O MUNICÍPIO				
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO				
Função: CULTURA			ODS:	
Sub-função: TURISMO				
Produto: TURISTAS EM GERAL				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>AÇÃO</b>				
2063 - FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO MUNICÍPIO				
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO				
Função: CULTURA			ODS:	
Sub-função: TURISMO				
Produto: GRUPOS FOLCLÓRICOS ASSISTIDOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	55.000,00	0,00	55.000,00
<b>AÇÃO</b>				
2241 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO				
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO				
Função: CULTURA			ODS:	
Sub-função: TURISMO				
Produto: SINALIZAÇÃO IMPLANTADA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2023	
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
2242 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS				
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO				
Função: CULTURA			ODS:	
Sub-função: TURISMO				
Produto: EVENTOS REALIZADOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	810.000,00	0,00	810.000,00
<b>AÇÃO</b>				
2328 - CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA TURÍSTICA				
Objetivo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA TURÍSTICA				
Função: CULTURA			ODS:	
Sub-função: TURISMO				
Produto: PROFISSIONAIS CAPACITADOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

2024	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2330 - MARKETING INSTITUCIONAL DO TURISMO</b>				
Objetivo: PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO				
Função: CULTURA				
Sub-função: TURISMO				
Produto: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Programa: 0355 - PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVENDO O TURISMO				
Objetivo: MOSTRAR O POTENCIAL TURISTICO DO MUNICIPIO				
Eixo:				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2023				
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2398 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS</b>				
Objetivo: PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO				
Função: CULTURA				
Sub-função: TURISMO				
Produto: TURISMO DO MUNICÍPIO DIVULGADO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Programa: 0356 - POLITICA DO TRABALHO				
Objetivo: SUBSIDIAR AS POLÍTICAS DE EMPREGO, RENDA, SALÁRIOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2028 - FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO</b>				
Objetivo: SUBSIDIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, RENDA, SALÁRIOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	87.000,00	0,00	87.000,00
Programa: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo: GARANTIR A EXECUÇÃO E O FORTALECIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DO ENSINO DA PRIMEIRA INFÂNCIA				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2023				
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA				
Função: EDUCAÇÃO				
Sub-função: EDUCAÇÃO INFATIL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				

<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2213 - MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>				
<b>Objetivo:</b> POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OPERAÇÃO EFICIENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	226.270,00	0,00	226.270,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2350 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE</b>				
<b>Objetivo:</b> POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E FORTALECIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	266.200,00	0,00	266.200,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		<b>Exercício:</b> 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2351 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA</b>				
<b>Objetivo:</b> ADQUIRIR A MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	266.200,00	0,00	266.200,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2369 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	292.818,00	0,00	292.818,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2375 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Produto:</b> EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2381 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - CRECHE				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	1.494.486,00	0,00	1.494.486,00
AÇÃO				
2382 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - CRECHE				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	71.141,00	0,00	71.141,00
AÇÃO				
2383 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%-PRÉ- ESCOLA				
Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA DO ENSINO DA PRÉ-ESCOLA COM O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	1.953.002,00	0,00	1.953.002,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023 Pág.: 51/73		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2384 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%-PRÉ- ESCOLA				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DO ENSINO INFANTIL, EFETUANDO O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	135.179,00	0,00	135.179,00
Programa: 0361 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO				
2192 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70%				
Objetivo: POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	21.638.828,00	0,00	21.638.828,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%				
Objetivo: GARANTIR O FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	1.475.737,00	0,00	1.475.737,00
AÇÃO				
2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo: POSSIBILITAR A GARANTIA D SEGURANÇA ALIMENTAR COM A MERENDA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	798.600,00	0,00	798.600,00
AÇÃO				
2274 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE				
Objetivo: POSSIBILITAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS REDE DE ENSINO MUNICIPAL				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	3.820,00	0,00	3.820,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2280 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PETERN				
Objetivo: POSSIBILITAR A OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	532.400,00	0,00	532.400,00
AÇÃO				
2374 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT				
Objetivo: POSSIBILITAR A OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	332.750,00	0,00	332.750,00

<b>Programa:</b> 0362 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO				
<b>Objetivo:</b> APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO ENSINO ESPECIALIZADO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
MUNICÍPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2023	
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2373 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/AEE</b>				
<b>Objetivo:</b> ADQUIRIR A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO ESPECIAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	13.310,00	0,00	13.310,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2388 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70% - AEE</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> EDUCAÇÃO ESPECIAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	66.764,00	0,00	66.764,00
<b>Programa:</b> 0363 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NO ENSINO MÉDIO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
MUNICÍPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>			Exercício: 2023	
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN</b>				
<b>Objetivo:</b> POSSIBILITAR A OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO				
<b>Função:</b> EDUCAÇÃO			<b>ODS:</b>	
<b>Sub-função:</b> ENSINO MÉDIO				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	299.475,00	0,00	299.475,00
<b>Programa:</b> 0364 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
<b>Objetivo:</b> OFERTAR SERVIÇOS E ATIVIDADES A PESSOA IDOSA FORTALECENDO VÍNCULOS E GARANTIA DE ACESSO A DIREITOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.031 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2415 - PROJETOS VOLTADOS A ASSISTENCIA AO IDOSO</b>				
<b>Objetivo:</b> MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS IDOSOS				
<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA AO IDOSO				

<b>Produto:</b> POPULAÇÃO IDOSA ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Programa:</b> 0368 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CÂMARA MUNICIPAL				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
Exercício: 2023				
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2137 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PODER LEGISLATIVO				
<b>Função:</b> LEGISLATIVA				
<b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total</b>
2024	1,00	16.759.465,00	0,00	<b>Custeio</b> 16.759.465,00
<b>Programa:</b> 0369 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO				
<b>Objetivo:</b> DIVULGAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1282 - MARKETING INSTITUCIONAL</b>				
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO				
<b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	308.000,00	0,00	308.000,00
<b>Programa:</b> 0370 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
Exercício: 2023				
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1280 - RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS</b>				
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL				
<b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
<b>Produto:</b> AREAS PRESERVADAS				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	367.000,00	0,00	367.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2248 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA</b>				

<b>Objetivo:</b> PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> CONTROLE AMBIENTAL				
<b>Produto:</b> LIXO COLETADO DE FORMA SELETIVA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2341 - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO</b>				
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> CONTROLE AMBIENTAL				
<b>Produto:</b> MEIO AMBIENTE PRESERVADO				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	63.576,00	0,00	63.576,00
<b>Programa:</b> 0371 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
<b>Objetivo:</b> CAPTAR RECURSOS PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2342 - PROMOVER A PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DESTINADA A PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
<b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
<b>Produto:</b> MEIO AMBIENTE PRESERVADO				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	109.400,00	0,00	109.400,00
<b>Programa:</b> 0372 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CONTROLADORIA GERAL				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.015 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2267 - APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> CONTROLE INTERNO				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	359.731,00	0,00	359.731,00
<b>Programa:</b> 0373 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA PROCURADORIA GERAL				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		

<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2344 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	1.245.856,00	0,00	1.245.856,00
<b>Programa:</b> 0374 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O MUNICÍPIO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2345 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR A MELHORIA E EFICIÊNCIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	855.841,00	0,00	855.841,00
<b>Programa:</b> 0375 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CONTADORIA GERAL				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.018 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>				
<b>MUNICIPIO DE GUAMARE</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2348 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	739.760,00	0,00	739.760,00
<b>Programa:</b> 0376 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CONSULTORIA GERAL				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.021 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2346 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>

2024	1,00	654.715,00	0,00	654.715,00
<b>Programa:</b> 0377 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO GABINETE DO VICE PREFEITO				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.023 - GABINETE DO VICE PREFEITO</b>				
MUNICÍPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
Exercício: 2023				
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2347 - APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO				
<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO				
<b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	724.429,00	0,00	724.429,00
<b>Programa:</b> 0378 - PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS MUNICÍPIOS NA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2006 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Função:</b> SAÚDE				
<b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	55.035,00	0,00	55.035,00
MUNICÍPIO DE GUAMARE				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>				
Exercício: 2023				
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2012 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
<b>Função:</b> SAÚDE				
<b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	625.540,00	0,00	625.540,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2201 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
<b>Função:</b> SAÚDE				
<b>ODS:</b>				
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	1.815.417,00	0,00	1.815.417,00
<b>AÇÃO</b>				

<b>2236 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total	Valor Total	Valor Total
		Meta	Investimento	Custeio
2024	1,00	84.000,00	0,00	84.000,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2275 - MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE</b>				
Objetivo: PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: UNIDADES MÓVEIS EM FUNCIONAMENTO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	13.638,00	0,00	13.638,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2278 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>				
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	1.302.073,00	0,00	1.302.073,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2316 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA</b>				
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	22.014,00	0,00	22.014,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2329 - PROGRAMA DE PROMOCAO A SAUDE - ALIMENTACAO E NUTRI</b>				
Objetivo: GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	55.435,00	0,00	55.435,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2331 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA</b>				

<b>Objetivo:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	3.768.395,00	0,00	3.768.395,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2333 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAUDE PREVENTIVA</b>				
<b>Objetivo:</b> FORTALECER A ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS MUNICÍPIOS NA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	136.029,00	0,00	136.029,00
<b>Programa:</b> 0379 - PROGRAMA DE GESTÃO DO CONTROLE SOCIAL				
<b>Objetivo:</b> DELIBERAR, FISCALIZAR, ACOMPANHAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2370 - APOIAR AS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	37.803,00	0,00	37.803,00
<b>Programa:</b> 0380 - PROGRAMA DA GESTÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR				
<b>Objetivo:</b> SUPLEMENTAR O SUS OFERENDO AOS MUNICÍPIOS ASSISTÊNCIA INTEGRAL DE ACORDO COM O NÍVEL DE COMPLEXIDADE				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2376 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO INTERM. EM SAUDE</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto:</b> ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	541.211,00	0,00	541.211,00
<b>Programa:</b> 0381 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA SAÚDE				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		

<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>1190 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS</b>				
<b>Objetivo:</b> ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1281 - CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> OBRAS REALIZADAS				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>1326 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA ORTOPÉDICA</b>				
<b>Objetivo:</b> EQUIPAR A OFICINA ORTOPÉDICA PARA FORTALECER O ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
<b>Produto:</b> EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	413.211,00	0,00	413.211,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2429 - MANUTENCAO DE OFICINA ORTOPEDICA</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OFICINA ORTOPÉDICA				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	1.174.802,00	0,00	1.174.802,00
<b>Programa:</b> 0382 - PROGRAMA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
<b>Objetivo:</b> FORTALECER AS AÇÕES QUE VISAM PREVENIR DOENÇAS E GARANTIR A ASSISTÊNCIA A SAÚDE				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2356 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS EM SAUDE</b>				
<b>Objetivo:</b> FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>

2024	1,00	159.908,00	0,00	159.908,00
<b>Programa:</b> 0383 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
<b>Objetivo:</b> ESTRUTURAR A REDE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2008 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	9.225.043,00	0,00	9.225.043,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2009 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	1.672.248,00	0,00	1.672.248,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	4.396.952,00	0,00	4.396.952,00
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2218 - TRANSLADO E ESTADIA DE PACIENTES E ACOMPANHANTES FORA DO MUNICIPIO</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIA DA ASSISTENCIA NA SUA INTEGRALIDADE				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	0,00	31.982,00	0,00	31.982,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2391 - CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO - CER				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				

<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	1.801.659,00	0,00	1.801.659,00
<b>Programa:</b> 0384 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR OS ACESSO AOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2313 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	2.132.113,00	0,00	2.132.113,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2360 - INSUMOS TERAPEUTICOS</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O FORNECIMENTO DE INSUMOS TERAPÊUTICOS				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	28.412,00	0,00	28.412,00
<b>Programa:</b> 0385 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE				
<b>Objetivo:</b> PROTEGER E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO				
<b>Eixo:</b> DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)</b>		Exercício: 2023		
<b>LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>				
<b>Objetivo:</b> FORTALECER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor Total Meta</b>	<b>Valor Total Investimento</b>	<b>Valor Total Custeio</b>
2024	1,00	22.730,00	0,00	22.730,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2325 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE ENDEMIAS</b>				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O CONTROLE DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES				
<b>Função:</b> SAÚDE		<b>ODS:</b>		
<b>Sub-função:</b> VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
<b>Produto:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA				
<b>Unidade Medida:</b> %				
<b>Iniciativa:</b>				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	934.030,00	0,00	934.030,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2327 - OPERACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>				
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	162.065,00	0,00	162.065,00
Programa: 0386 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL				
Objetivo: APOIAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E MÉDIA COMPLEXIDADE				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>AÇÃO</b>				
<b>2233 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19</b>				
Objetivo: APOIAR A SECRETARIA DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: CENTROS EM FUNCIONAMENTO				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	95.600,00	0,00	95.600,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2234 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AO COVID-19</b>				
Objetivo: GARANTIR O ATENDIMENTO COM EFICIÊNCIA NAS UBS DE ATENDIMENTO AO COVID-19				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>AÇÃO</b>				
<b>2235 - MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE UTI DESTINADOS A PACIENTES COM COVID-19</b>				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A MELHORIA DO ATENDIMENTO NOS LEITOS DE UTI DESTINADOS A PACIENTES COM COVID-19				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA				
Unidade Medida: %				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2024	1,00	261.184,00	0,00	261.184,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2023		
LDO: 2024 - Anexo de Metas e Prioridades				
Objetivo: RESERVAR PARTE DO ORÇAMENTO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES, RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA				

<b>AÇÃO</b>			
<b>9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
Objetivo: RESERVAR PARTE DO ORÇAMENTO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES, RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.			
Função: RESERVA DE CONTINGENCIA		ODS:	
Sub-função: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Produto: ÓRGÃO ATENDENDO COM QUALIDADE			
Unidade Medida: UNIDADE			
Iniciativa:			
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento
			Valor Total Custeio

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / PIB) x 100
Receita total	330.406.849	317.302.265	0,44	132,77	343.623.122	330.406.848	0,45	132,77	357.368.047	343.623.122	0,46	138,08
Receitas primarias (I)	248.579.100	238.719.965	0,33	99,89	258.522.264	248.579.100	0,34	99,89	268.863.154	258.522.263	0,35	103,88
Despesa total	251.746.148	241.761.402	0,34	101,16	261.815.994	251.746.148	0,34	101,16	272.288.634	261.815.994	0,35	105,21
Despesas primarias (II)	249.615.752	239.715.502	0,33	100,30	259.600.382	249.615.752	0,34	100,30	269.984.398	259.600.383	0,35	104,32
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I) a (II)	-1.036.652	-995.536	0,00	-0,41	-1.078.118	-1.036.652	0,00	-0,41	-1.121.244	-1.078.119	0,00	-0,43
Divida publica consolidada (DC)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Divida consolidada liquida (DCL)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.036.653	-995.537	0,00	-0,41	-1.078.119	-1.036.653	0,00	-0,41	-1.121.244	-1.078.119	0,00	-0,43

Variáveis	Periodo		
	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,48	1,80	1,80
Taxa real de juros implicito sobre a divida liquido do governo (mídia % anual)	1,00	1,00	1,00
Cambio (R\$/US\$ - Final do ano)	5,30	5,30	5,40
Inflacao Mídia (% anual) projetada com base no Indice oficial de inflacao	4,13	4,00	4,00
Projecao do PIB do Estado - R\$ mil	74.040.213.920,00	75.372.937.770,56	76.729.650.650,43
Receita Corrente Liquida - RCL - R\$ mil	279.519.823,64	284.551.180,47	289.673.101,72

MUNICIPIO DE GUAMARE											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITA TOTAL	346.361.052	352.901.326	1,89	317.412.576	-10,06	330.521.715,00	4,13	343.742.584,00	4,00	357.492.287,00	4,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	254.092.727	268.526.483	5,68	239.477.902	-10,82	249.368.339,00	4,13	259.343.073,00	4,00	269.716.796,00	4,00
DESPESA TOTAL	277.200.217	291.957.630	5,32	241.761.402	-17,19	251.746.148,00	4,13	261.815.994,00	4,00	272.288.634,00	4,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	288.320.473	314.039.468	8,92	265.397.041	-15,49	276.357.939,00	4,13	287.412.257,00	4,00	298.908.747,00	4,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (III) = (I) - (II)	-33.712.598	-43.732.046	0,00	15.701.765	0,00	16.350.248,00	4,13	17.004.258,00	4,00	17.684.428,00	4,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	47.973.131	50.850.651	6,00	50.850.651	0,00	52.950.783,00	4,13	55.068.814,00	4,00	57.271.566,00	4,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	34.555.030	52.757.749	52,68	52.757.749	0,00	54.936.644,00	4,13	57.134.110,00	4,00	59.419.474,00	4,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-14.419.717	-18.188.254	0,00	-18.188.254	0,00	-18.939.428,61	0,00	-19.697.005,75	0,00	-20.484.885,98	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITA TOTAL	314.873.684	332.925.779	5,73	308.167.550	-7,44	317.809.341,00	3,13	330.521.715,00	4,00	343.742.584,00	4,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	230.993.388	253.326.871	9,67	232.502.817	-8,22	239.777.249,00	3,13	249.368.339,00	4,00	259.343.073,00	4,00
DESPESA TOTAL	252.000.197	275.431.726	9,30	234.719.808	-14,78	242.063.604,00	3,13	251.746.148,00	4,00	261.815.994,00	4,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	262.109.521	296.263.649	13,03	257.667.030	-13,03	265.728.788,00	3,13	276.357.939,00	4,00	287.412.257,00	4,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (III) = (I) - (II)	-30.647.816	-41.256.647	0,00	15.244.432	0,00	15.721.392,00	3,13	16.350.248,00	4,00	17.004.258,00	4,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	43.611.937	47.972.312	10,00	49.369.564	2,91	50.914.214,00	3,13	52.950.783,00	4,00	55.068.813,00	4,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	31.413.664	49.771.461	58,44	51.221.116	2,91	52.823.696,00	3,13	54.936.644,00	4,00	57.134.110,00	4,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-13.108.834	-17.158.730	0,00	-17.658.499	0,00	-18.210.989,00	0,00	-18.939.429,00	0,00	-19.697.006,00	0,00

MUNICIPIO DE GUAMARE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024</b>												
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES										Exercício: 2023		
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes												
INDICES DE INFLAÇÃO												
2021	2022	2023					2024	2025	2026			
10,06	5,79	3,25					4,13	4,00	4,00			
1,10	1,06	1,03					1,04	1,04	1,04			

MUNICIPIO DE GUAMARE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024</b>											
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Exercício: 2023											
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)											
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Varição Valor (c) = (b - a)	RS 1,00			
RECEITA TOTAL	316.382.265	0,44	117,05	352.901.326,00	0,49	130,56	36.519.061,00	11,54			
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	239.119.965	0,33	88,46	268.526.483,00	0,38	99,34	29.406.518,00	12,30			
DESPESA TOTAL	240.697.465	0,34	89,05	291.957.630,00	0,41	108,01	51.260.165,00	21,30			
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	254.863.740	0,36	94,29	314.039.468,00	0,44	116,18	59.175.728,00	23,22			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I) - (II)	-15.743.775	-0,02	-5,82	-45.512.985,00	-0,06	-16,84	-29.769.210,00	189,09			
RESULTADO NOMINAL	-15.532.175	-0,02	-5,75	-43.732.046,00	-0,06	-16,18	-28.199.871,00	181,56			
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	47.973.131	0,07	17,75	50.850.651,00	0,07	18,81	2.877.520,00	6,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	34.555.030	0,05	12,78	52.757.749,00	0,07	19,52	18.202.719,00	52,68			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-14.419.717	-0,02	-5,33	-18.188.253,73	-0,03	-6,73	-3.768.536,70	26,13			
RS 1,00											
Parâmetros				Valor Previsto 2022				Valor Realizado 2022			
PIB nominal				71.600.000.000,00							
Receita Corrente Líquida - RCL				270.307.422,32							

MUNICIPIO DE GUAMARE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024</b>															
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS										Exercício: 2023					
ARF (LRF, art 4º, § 3º)															
PASSIVOS CONTINGENTES										Valor		Providências		Valor	
AÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS										2.500.000,00		NEGOCIAR COM CREDORES E PARCELAR O DÉBITO		2.500.000,00	
SUBTOTAL										2.500.000,00		SUBTOTAL			
TOTAL										2.500.000,00		TOTAL		2.500.000,00	

MUNICIPIO DE GUAMARE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024</b>															
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS										Exercício: 2023					
ARF (LRF, art 4º, § 3º)															
PASSIVOS CONTINGENTES										Valor		Providências		Valor	
AÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS										2.500.000,00		NEGOCIAR COM CREDORES E PARCELAR O DÉBITO		2.500.000,00	
SUBTOTAL										2.500.000,00		SUBTOTAL		2.500.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS										Valor		Providências		Valor	
TRANSFERÊNCIAS DA COTA PARTE DO ICMS - REDUÇÃO										20.000.000,00		REDUÇÃO DE DESPESAS GERAIS CORRESPONDENTES A QUED		20.000.000,00	
SUBTOTAL										20.000.000,00		SUBTOTAL		20.000.000,00	
TOTAL										22.500.000,00		TOTAL		22.500.000,00	

MUNICIPIO DE GUAMARE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024</b>											
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										Exercício: 2023	
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)											
RS 1,00											

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0	0,00	7.533.267	23,29	15.860.571	69,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado acumulado	-1.664.844	0,00	24.815.024	76,71	6.981.790	31,00
<b>TOTAL</b>	<b>-1.664.844</b>	<b>0,00</b>	<b>32.348.291</b>	<b>100,00</b>	<b>22.842.361</b>	<b>100,00</b>
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	0	0,00
reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024				
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Exercício: 2023		
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS		2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
<b>Receitas de Capital - de Alienação de Ativos ( I )</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Receita com a alienação de bens móveis		0	0	0
Receita com a alienação de bens imóveis		0	0	0
Valor da receita com a alienação de bens intangíveis		0	0	0
Valor da receita com os rendimentos de aplicações financeiras		0	0	0
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>		<b>2022 (a)</b>	<b>2021 (b)</b>	<b>2020 (c)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Despesa com investimentos		0	0	0
Despesa com inversões financeiras		0	0	0
Despesa com amortização da dívida		0	0	0
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Despesa com regime geral de previdência social		0	0	0
Despesa com regime próprio de previdência dos servidores		0	0	0

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA		Exercício: 2023				
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00				
Tributo	Modalidade	Setor / Programas / Beneficiário	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2024	2025	2026	
NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	0	0	0	NADA CONSTA
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
Código Identificador:95E61B48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO TOMÉ – IPSAT**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO TOMÉ - IPSAT - RGF DO IPSAT SEGUNDO QUADRIMESTRE CONSOLIDADO COM PMST DE 2023**

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2023 -				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023				
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")				

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.268.021,84	2.092.600,45	2.164.562,94	4.861.950,42	2.941.406,70	2.439.283,06	2.289.575,54	2.399.856,14	3.077.307,31	2.429.692,42	2.685.188,67	2.375.270,92	32.024.716,41	0,00	
Pessoal Ativo	1.921.949,69	1.733.761,23	1.806.886,27	4.177.487,70	2.175.977,11	2.000.905,16	1.906.754,59	2.004.316,97	1.891.674,20	1.888.755,46	2.283.294,74	2.005.117,90	25.796.881,02	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.666.875,38	1.422.100,67	1.463.532,80	3.651.549,69	2.175.977,11	1.762.261,79	1.636.380,38	1.699.720,27	1.605.555,52	1.610.355,43	1.994.051,91	1.882.920,35	22.571.281,30	0,00	
Obrigações Patronais	255.074,31	311.660,56	343.353,47	525.938,01	0,00	238.643,37	270.374,21	304.596,70	286.118,68	278.400,03	289.242,83	122.197,55	3.225.599,72	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	346.072,15	358.839,22	357.676,67	684.462,72	765.429,59	438.377,90	382.820,95	395.539,17	1.185.633,11	540.936,96	401.893,93	370.153,02	6.227.835,39	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	320.630,13	324.303,98	325.515,98	627.955,40	674.234,45	404.872,88	350.856,57	363.235,09	1.115.242,01	496.186,84	369.929,55	370.153,02	5.743.115,90	0,00	
Pensões	25.442,02	34.535,24	32.160,69	56.507,32	91.195,14	33.505,02	31.964,38	32.304,08	70.391,10	44.750,12	31.964,38	0,00	484.719,49	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (I do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (I do art. 19 da LRF) (II)	366.312,15	374.499,27	373.336,63	731.446,77	1.291.544,32	650.909,32	512.300,81	625.326,16	1.313.583,74	696.968,01	602.881,04	490.742,59	8.029.850,81	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos Demissionais e Voluntária e Deduções Constitucionais	20.240,00	15.660,05	15.659,96	6.100,00	0,00	130.759,58	129.479,86	170.787,39	127.950,63	155.132,49	193.073,23	120.589,57	1.085.432,76	0,00	
Decorrentes de Decisões Judiciais de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	40.884,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.387,03	0,00	46.271,08	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	526.114,73	81.771,84	0,00	58.999,60	0,00	898,56	2.526,85	0,00	670.311,58	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	346.072,15	358.839,22	357.676,67	684.462,72	765.429,59	438.377,90	382.820,95	395.539,17	1.185.633,11	540.936,96	401.893,93	370.153,02	6.227.835,39	0,00	
Despesa Liquidada com Pessoal (III) = (I-II)	1.901.709,69	1.718.101,18	1.791.226,31	4.130.503,65	1.649.862,38	1.788.373,74	1.777.274,73	1.774.529,98	1.763.723,57	1.732.724,41	2.082.307,63	1.884.528,33	23.994.865,60	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Liquidada - RCL (IV)													53.063.915,26	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a emendas individuais (art. 166-A, I, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a emendas de bancada (art. 166, I, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198, III) (VI)													877.163,91	0,00	
= Receita Corrente Liquidada Ajustada para Cumprimento dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													52.186.751,35	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													23.994.865,60	45,98	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													28.180.845,73	54,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													26.771.803,44	51,30	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													25.362.761,16	48,60	
<b>NOTA:</b>															
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.															

**Publicado por:**  
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** AE94F435

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2023**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							4º Bimestre/2023	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.832.457,00	66.720.428,29	11.650.049,86	17,46	43.757.419,52	65,58	22.963.008,77	
RECEITAS CORRENTES	62.117.957,00	62.855.928,29	11.100.049,86	17,66	42.283.700,84	67,27	20.572.227,45	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.678.280,00	2.678.280,00	699.391,65	26,11	2.333.249,83	87,12	345.030,17	
Impostos	2.116.530,00	2.116.530,00	600.391,66	28,37	1.922.169,86	90,82	194.360,14	
Taxas	70.300,00	70.300,00	8.532,96	12,14	59.391,11	84,48	10.908,89	
Contribuição de Melhoria	491.450,00	491.450,00	90.467,03	18,41	351.688,86	71,56	139.761,14	
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	433.650,00	433.650,00	213.960,37	49,34	719.822,48	165,99	-286.172,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	-	-	-	-	7.500,00
Valores Mobiliários	424.650,00	424.650,00	213.960,37	50,39	719.822,48	169,51	-295.172,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.979.027,00	59.716.998,29	10.155.244,67	17,01	39.136.474,94	65,54	20.580.523,35
Transferências da União e de suas Entidades	41.255.145,00	41.893.116,29	6.639.522,16	15,85	25.227.629,40	60,22	16.665.486,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.415.952,00	6.515.952,00	1.693.972,83	26,00	6.254.586,39	95,99	261.365,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.307.930,00	11.307.930,00	1.821.749,68	16,11	7.654.259,15	67,69	3.653.670,85
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.000,00	26.000,00	31.453,17	120,97	94.153,59	362,13	-68.153,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	26.000,00	31.453,17	120,97	94.153,59	362,13	-68.153,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	3.714.500,00	3.864.500,00	550.000,00	14,23	1.473.718,68	38,13	2.390.781,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****4o Bimestre/2023****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	67.400,00	-	-67.400,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	67.400,00	-	-67.400,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.714.500,00	3.864.500,00	550.000,00	14,23	1.406.318,68	36,39	2.458.181,32
Transferências da União e de suas Entidades	3.117.500,00	3.117.500,00	550.000,00	17,64	1.156.318,68	37,09	1.961.181,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	597.000,00	747.000,00	-	-	250.000,00	33,47	497.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.832.457,00	66.720.428,29	11.650.049,86	17,46	43.757.419,52	65,58	22.963.008,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-

Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	65.832.457,00	66.720.428,29	11.650.049,86	17,46	43.757.419,52	65,58	22.963.008,77		
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **4o Bimestre/2023**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g = e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.832.457,00	67.920.428,29	6.865.379,36	59.012.649,24	8.907.779,05	11.774.321,35	42.066.073,78	25.854.354,51	41.403.323,84	-
DESPESAS CORRENTES	56.637.151,00	59.902.953,11	4.424.021,45	53.714.292,26	6.188.660,85	9.876.141,86	38.556.490,41	21.346.462,70	37.893.740,47	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.368.708,00	31.782.448,72	358.236,07	31.639.442,44	143.006,28	5.399.056,98	20.861.627,12	10.920.821,60	20.270.092,76	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	247.000,00	-	247.000,00	-	46.880,06	179.259,97	67.740,03	179.259,97	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.265.443,00	27.873.504,39	4.065.785,38	21.827.849,82	6.045.654,57	4.430.204,82	17.515.603,32	10.357.901,07	17.444.387,74	-
Transferências a Municípios <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes <sup>2</sup>	25.265.443,00	27.873.504,39	4.065.785,38	21.827.849,82	6.045.654,57	4.430.204,82	17.515.603,32	10.357.901,07	17.444.387,74	-
DESPESAS DE CAPITAL	8.995.306,00	7.817.475,18	2.441.357,91	5.298.356,98	2.519.118,20	1.898.179,49	3.509.583,37	4.307.891,81	3.509.583,37	-
INVESTIMENTOS	7.985.306,00	6.645.778,59	2.379.661,32	4.126.660,39	2.519.118,20	1.616.188,70	2.654.736,37	3.991.042,22	2.654.736,37	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	110.000,00	80.000,00	110.000,00	-	80.000,00	110.000,00	-	110.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	930.000,00	1.061.696,59	-18.303,41	1.061.696,59	-	201.990,79	744.847,00	316.849,59	744.847,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.832.457,00	67.920.428,29	6.865.379,36	59.012.649,24	8.907.779,05	11.774.321,35	42.066.073,78	25.854.354,51	41.403.323,84	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	65.832.457,00	67.920.428,29	6.865.379,36	59.012.649,24	8.907.779,05	11.774.321,35	42.066.073,78	25.854.354,51	41.403.323,84	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema , Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .  
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **4o Bimestre/2023**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de For mação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão , Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida des	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>									
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>									
									<b>4o Bimestre/2023</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>									
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>									
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida des	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>												
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>											4o Bimestre/2023	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>												
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>												
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g = e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)			No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>RENAN MENDONÇA FERNANDES</b>	<b>MORGAN RODRIGUES DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA</b>	<b>GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE</b>
Prefeito	Controlador	Secretaria de Finanças	Contador

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>											
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>											4o Bimestre/2023
<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>											
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e = a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.832.457,00	67.920.428,29	6.865.379,36	59.012.649,24	100,00	8.907.779,05	11.774.321,35	42.066.073,78	100,00	25.854.354,51	-
LEGISLATIVA	2.442.385,00	2.442.385,00	34.860,00	2.142.504,37	3,63	299.880,63	339.869,49	1.423.001,31	3,38	1.019.383,69	-
Ação Legislativa	2.442.385,00	2.442.385,00	34.860,00	2.142.504,37	3,63	299.880,63	339.869,49	1.423.001,31	3,38	1.019.383,69	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	17.430.491,00	19.129.008,63	2.231.412,49	17.435.568,55	29,55	1.693.440,08	3.539.539,26	12.764.123,98	30,34	6.364.884,65	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	17.180.891,00	18.879.408,63	2.231.180,79	17.193.036,85	29,13	1.686.371,78	3.515.134,18	12.665.767,36	30,11	6.213.641,27	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	249.600,00	249.600,00	231,70	242.531,70	0,41	7.068,30	24.405,08	98.356,62	0,23	151.243,38	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											4o Bimestre/2023
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.503.970,00	1.593.970,00	96.638,00	1.381.340,22	2,34	212.629,78	289.359,17	989.932,27	2,35	604.037,73	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-
Assistência Comunitária	646.970,00	647.602,00	78.953,66	516.619,16	0,88	130.982,84	106.515,58	356.500,78	0,85	291.101,22	-
Demais Subfunções	822.000,00	911.368,00	17.684,34	864.721,06	1,47	46.646,94	182.843,59	633.431,49	1,51	277.936,51	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	16.623.777,00	16.798.777,00	1.395.328,82	13.736.945,82	23,28	3.061.831,18	2.515.542,16	9.445.660,33	22,45	7.353.116,67	-
Atenção Básica	7.951.908,00	8.057.990,00	326.127,18	6.370.897,33	10,80	1.687.092,67	1.112.203,45	4.499.806,32	10,70	3.558.183,68	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.550.804,00	3.557.976,11	567.902,13	3.254.784,23	5,52	303.191,88	563.299,50	1.988.130,88	4,73	1.569.845,23	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	446.500,00	446.500,00	20.710,08	433.070,16	0,73	13.429,84	47.300,47	133.959,95	0,32	312.540,05	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	4.674.565,00	4.736.310,89	480.589,43	3.678.194,10	6,23	1.058.116,79	792.738,74	2.823.763,18	6,71	1.912.547,71	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	18.111.531,00	17.223.444,75	414.811,04	16.449.208,40	27,87	774.236,35	2.891.112,75	11.695.589,00	27,80	5.527.855,75	-
Ensino Fundamental	13.115.084,00	12.197.479,60	-71.304,03	11.850.845,34	20,08	346.634,26	2.082.268,74	8.530.179,11	20,28	3.667.300,49	-
Ensino Médio	94.200,00	94.200,00	15.165,27	40.628,47	0,07	53.571,53	8.884,88	29.018,08	0,07	65.181,92	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	211.000,00	121.000,00	28.504,76	76.446,62	0,13	44.553,38	17.634,50	61.149,55	0,15	59.850,45	-
Educação Infantil	3.546.747,00	3.233.527,40	279.657,15	3.168.624,55	5,37	64.902,85	430.610,47	1.944.025,83	4,62	1.289.501,57	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-
Educação Básica	694.000,00	1.031.337,75	-	960.256,65	1,63	71.081,10	187.876,86	815.869,88	1,94	215.467,87	-
Demais Subfunções	415.500,00	510.900,00	162.787,89	352.406,77	0,60	158.493,23	163.837,30	315.346,55	0,75	195.553,45	-
CULTURA	1.149.000,00	1.280.570,32	67.486,82	995.844,59	1,69	284.725,73	32.121,80	957.019,57	2,28	323.550,75	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	1.149.000,00	1.280.570,32	67.486,82	995.844,59	1,69	284.725,73	32.121,80	957.019,57	2,28	323.550,75	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	3.716.000,00	2.352.257,76	836.919,93	1.346.117,04	2,28	1.006.140,72	323.291,54	704.556,93	1,67	1.647.700,83	-
Infra-Estrutura Urbana	2.138.000,00	1.771.509,17	750.917,38	908.066,17	1,54	863.443,00	250.458,11	407.606,90	0,97	1.363.902,27	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4o Bimestre/2023

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Serviços Urbanos	827.000,00	579.748,59	86.002,55	438.050,87	0,74	141.697,72	72.833,43	296.950,03	0,71	282.798,56	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	751.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	257.000,00	157.000,00	-	-	-	157.000,00	-	-	-	157.000,00	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	257.000,00	157.000,00	-	-	-	157.000,00	-	-	-	157.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.386.800,00	1.778.477,66	217.623,41	1.181.309,94	2,00	597.167,72	84.344,61	811.337,94	1,93	967.139,72	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	258.800,00	277.286,25	35.570,00	210.949,00	0,36	66.337,25	66.700,00	163.339,00	0,39	113.947,25	-
Demais Subfunções	1.128.000,00	1.501.191,41	182.053,41	970.360,94	1,64	530.830,47	17.644,61	647.998,94	1,54	853.192,47	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4o Bimestre/2023

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>COMUNICAÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENERGIA</b>	-	1.200.000,00	1.084.000,00	1.084.000,00	1,84	116.000,00	1.084.000,00	1.084.000,00	2,58	-	116.000,00	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	1.200.000,00	1.084.000,00	1.084.000,00	1,84	116.000,00	1.084.000,00	1.084.000,00	2,58	-	116.000,00	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSPORTE</b>	117.000,00	464.150,97	224.603,74	378.819,24	0,64	85.331,73	45.907,33	182.679,28	0,43	-	281.471,69	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	117.000,00	464.150,97	224.603,74	378.819,24	0,64	85.331,73	45.907,33	182.679,28	0,43	-	281.471,69	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPORTO E LAZER</b>	842.503,00	554.386,20	24.676,80	412.397,80	0,70	141.988,40	22.430,20	61.553,14	0,15	-	492.833,06	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	530.000,00	166.000,00	24.676,80	46.514,60	0,08	119.485,40	22.430,20	34.333,80	0,08	-	131.666,20	-
Lazer	312.503,00	388.386,20	-	365.883,20	0,62	22.503,00	-	27.219,34	0,06	-	361.166,86	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	2.052.000,00	2.746.000,00	237.018,31	2.468.593,27	4,18	277.406,73	606.803,04	1.946.620,03	4,63	-	799.379,97	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	2.052.000,00	2.746.000,00	237.018,31	2.468.593,27	4,18	277.406,73	606.803,04	1.946.620,03	4,63	-	799.379,97	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>65.832.457,00</b>	<b>67.920.428,29</b>	<b>6.865.379,36</b>	<b>59.012.649,24</b>	<b>100,00</b>	<b>8.907.779,05</b>	<b>11.774.321,35</b>	<b>42.066.073,78</b>	<b>100,00</b>	-	<b>25.854.354,51</b>	-

FONTE: Sistema , Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .

! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4o Bimestre/2023

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e = a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>													
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>											<b>4o Bimestre/2023</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>													
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>													
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RENAN MENDONÇA FERNANDES</b>	<b>MORGAN RODRIGUES DA COSTA</b>				<b>ANTÔNIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA GEORGE</b>				<b>MIGUEL GUEDES DUARTE</b>				
Prefeito	Controlador				Secretaria de Finanças				Contador				

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>												
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>											<b>4o Bimestre/2023</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>												
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>												
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)											1,00	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>												
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>											<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1- RECEITA DE IMPOSTOS											2.116.530,00	1.922.169,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU											67.030,00	87.911,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI											87.500,00	71.194,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS											907.000,00	576.883,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF											1.055.000,00	1.186.180,59
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS											35.176.674,00	24.580.710,51
2.1- Cota-Parte FPM											27.712.674,00	17.237.273,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b											25.752.674,00	16.188.880,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e											1.960.000,00	1.048.392,80
2.2- Cota-Parte ICMS											7.000.000,00	6.943.614,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação											9.000,00	13.930,03
2.4- Cota-Parte ITR											15.000,00	884,84
2.5- Cota-Parte IPVA											440.000,00	385.007,62
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro											-	-

2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.293.204,00	26.502.880,37
	-	-
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.643.334,80	4.706.463,54
	-	-
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2. 1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.679.966,20	1.919.256,55
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.547.930,00	8.409.927,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.357.930,00	7.689.871,28
6.1.1- Principal	11.307.930,00	7.654.259,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	35.612,13
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	250.000,00	10.927,08
6.2.1- Principal	250.000,00	10.927,08
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	586.926,40
6.3.1- Principal	900.000,00	586.926,40
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00	122.203,10
6.4.1- Principal	40.000,00	122.203,10
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	4.664.595,20	2.947.795,61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4o Bimestre/2023

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)**

VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR

8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

8.409.927,86

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB (por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.616.937,41	9.495.383,41	6.760.063,38	6.760.063,38	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.408.439,41	8.408.439,41	6.329.762,19	6.329.762,19	-
10.1.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.2- Ensino Fundamental	8.408.439,41	8.408.439,41	6.329.762,19	6.329.762,19	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.208.498,00	1.086.944,00	430.301,19	430.301,19	-
10.2.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2- Ensino Fundamental	1.208.498,00	1.086.944,00	430.301,19	430.301,19	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4o Bimestre/2023

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Sem disponibilidade de caixa (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.099.938,46	8.304.282,91	8.304.282,91	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.917.438,46	7.900.051,38	7.900.051,38	-	-

11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-120.000,00	10.927,08	10.927,08	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-892.500,00	306.879,45	306.879,45	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-170.000,00	86.425,00	86.425,00	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.347.131,46	7.671.409,84	7.671.409,84	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V AAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-450.000,00	105.517,32	105.517,32	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - V AAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-127.500,00	127.500,00	127.500,00	-	-
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.801.407,33	7.671.409,84	7.671.409,84	92,56	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	293.463,20	105.517,32	105.517,32	17,98	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	88.038,96	127.500,00	127.500,00	21,72	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	840.992,79	105.644,95	105.644,95	-	1,26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>					
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>4o Bimestre/2023</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>					
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>					
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO NÃO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) (v)</b>
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.173.146,59	1.962.304,19	1.376.957,99	1.376.957,99	-
20.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
20.2- Ensino Fundamental	2.138.146,59	1.962.304,19	1.376.957,99	1.376.957,99	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	35.000,00	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	-	-	-	-	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
21.1.1- Creche	-	-	-	-	-
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.876.937,41	8.762.883,41	6.461.349,17	6.461.349,17	-
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>					
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>4o Bimestre/2023</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>					
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>					
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.376.957,99
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.706.463,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-

25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						6.083.421,53
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>						
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (y)	
			6.625.720,09	6.083.421,53	22,95	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.253.323,49	374.166,72	1.177.836,38	68.747,10	6.740,01	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.194.423,49	374.166,72	1.118.936,38	68.747,10	6.740,01	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VA AR)	58.900,00	-	58.900,00	-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				2.185.300,00	467.075,61	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				2.185.300,00	467.075,61	
31.1.1- Salário-Educação				192.000,00	163.696,94	
31.1.2- PDDE				-	-	
31.1.3- PNAE				294.500,00	233.431,04	
31.1.4 - PNATE				133.800,00	67.888,34	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				1.565.000,00	2.059,29	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				-	-	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				-	-	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				-	-	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				-	-	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>						
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>4o Bimestre/2023</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>						
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>						
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6"</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	442.395,60	393.157,74	393.157,74	393.157,74	-	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	442.395,60	393.157,74	393.157,74	393.157,74	-	
32.3- ENSINO MÉDIO	24.200,00	18.921,43	14.603,20	14.603,20	-	
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-	
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.232.479,60	11.850.845,34	8.530.179,11	8.530.179,11	-	
33.1- Despesas Correntes	16.405.489,50	15.654.753,15	11.045.520,52	11.000.665,62	-	
33.1.1- Pessoal Ativo	11.770.588,00	11.770.588,00	7.874.506,58	7.874.506,58	-	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.634.901,50	3.884.165,15	3.171.013,94	3.126.159,04	-	
33.2- Despesas de Capital	817.955,25	650.068,48	-	-	-	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	817.955,25	650.068,48	-	-	-	
<b>CONTOLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (AF)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE				-	-	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				8.409.927,86	-	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				6.818.963,38	-	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				1.590.964,48	-	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-	-	

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.590.964,48	-
<b>RENAN MENDONÇA FERNANDES</b>	<b>MORGAN RODRIGUES DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA GEORGE</b>
Prefeito	Controlador	Secretaria de Finanças
		<b>MIGUEL GUEDES DUARTE</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Contador	4o Bimestre/2023

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
	4o Bimestre/2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				1,00
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (c = a - b)</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) * 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>2.116.530,00</b>	<b>2.116.530,00</b>	<b>1.922.169,86</b>	<b>90,82</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	67.030,00	67.030,00	87.911,33	131,15
IPTU	55.030,00	55.030,00	87.911,33	159,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	87.500,00	87.500,00	71.194,73	81,37
ITBI	80.000,00	80.000,00	71.194,73	88,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.500,00	7.500,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	907.000,00	907.000,00	576.883,21	63,60
ISS	900.000,00	900.000,00	576.883,21	64,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.055.000,00	1.055.000,00	1.186.180,59	112,43
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>33.216.674,00</b>	<b>33.216.674,00</b>	<b>23.532.317,71</b>	<b>70,84</b>
Cota-Parte FPM	25.752.674,00	25.752.674,00	16.188.880,96	62,86
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	884,84	5,90
Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	385.007,62	87,50
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	6.943.614,26	99,19
Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	9.000,00	13.930,03	154,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>35.333.204,00</b>	<b>35.333.204,00</b>	<b>25.454.487,57</b>	<b>72,04</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
	4o Bimestre/2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados		RECEITAS REALIZADAS (c = a - b)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	2.578.702,00	2.722.250,78	2.517.955,62	92,50	1.947.488,66	71,54	1.808.989,40	66,45	-
Despesas Correntes	2.578.702,00	2.722.250,78	2.517.955,62	92,50	1.947.488,66	71,54	1.808.989,40	66,45	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	2.353.804,00	2.825.457,97	2.750.005,21	97,33	1.593.750,40	56,41	1.485.706,33	52,58	-
Despesas Correntes	2.153.804,00	2.471.372,28	2.395.919,52	96,95	1.513.430,57	61,24	1.405.386,50	56,87	-
Despesas de Capital	200.000,00	354.085,69	354.085,69	100,00	80.319,83	22,68	80.319,83	22,68	-
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	350.500,00	350.500,00	350.500,00	100,00	91.378,19	26,07	91.378,19	26,07	-
Despesas Correntes	350.500,00	350.500,00	350.500,00	100,00	91.378,19	26,07	91.378,19	26,07	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoyo Administrativo/Mantenção)	3.479.465,00	3.599.210,89	3.214.726,13	89,32	2.478.917,01	68,87	2.474.200,49	68,74	-	-
(X)										
Despesas Correntes	3.309.465,00	3.390.277,92	3.135.793,16	92,49	2.399.984,05	70,79	2.395.267,53	70,65	-	-
Despesas de Capital	170.000,00	208.932,97	78.932,97	37,78	78.932,96	37,78	78.932,96	37,78	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.762.471,00</b>	<b>9.497.419,64</b>	<b>8.833.186,96</b>	<b>93,01</b>	<b>6.111.534,26</b>	<b>64,35</b>	<b>5.860.274,41</b>	<b>61,70</b>	-	-

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.833.186,96	6.111.534,26	5.860.274,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>8.833.186,96</b>	<b>6.111.534,26</b>	<b>5.860.274,41</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.818.173,14	3.818.173,14	3.818.173,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.818.173,14	3.818.173,14	3.818.173,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	5.015.013,82	2.293.361,12	2.042.101,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>34,70</b>	<b>24,01</b>	<b>23,02</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4o Bimestre/2023

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS**

**LIMITE NÃO CUMPRIDO**

**DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012**

	Saldo Inicial no exercício atual (g)	Despesas Custeadas no Exercício de			Referência Saldo Final não aplicado (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos <sup>2</sup>	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p) <sup>3</sup>
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	236.581,09	236.511,09	70,00	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>											

**CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012**

**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**

	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
<b>Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
	-	-	-	-
	-	-	-	-
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.891.706,00	7.191.706,00	3.493.528,14	48,58
Proveniente da União	6.671.454,00	6.971.454,00	3.331.504,77	47,79
Proveniente dos Estados	220.252,00	220.252,00	162.023,37	73,56

Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE ( XXVII)</b>	-	-	-	-
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	-	-	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4o Bimestre/2023

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.947.954,00	2.738.300,17	2.216.742,41	80,95	1.453.502,86	53,08	1.453.502,86	53,08	-
Despesas Correntes	2.907.954,00	2.698.300,17	2.216.742,41	82,15	1.453.502,86	53,87	1.453.502,86	53,87	-
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	962.000,00	297.518,14	239.092,42	80,36	165.652,69	55,68	165.652,69	55,68	-
Despesas Correntes	512.000,00	297.518,14	239.092,42	80,36	165.652,69	55,68	165.652,69	55,68	-
Despesas de Capital	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	67.000,00	67.000,00	53.570,16	79,96	29.561,76	44,12	29.561,76	44,12	-
Despesas Correntes	67.000,00	67.000,00	53.570,16	79,96	29.561,76	44,12	29.561,76	44,12	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	70.000,00	30.000,00	9.945,00	33,15	9.945,00	33,15	9.945,00	33,15	-
<b>Despesas Correntes</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.945,00</b>	<b>99,45</b>	<b>9.945,00</b>	<b>99,45</b>	<b>9.945,00</b>	<b>99,45</b>	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4o Bimestre/2023

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	5.526.656,00	5.460.550,95	4.734.698,03	86,71	3.400.991,52	62,28	3.262.492,26	59,75	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	3.315.804,00	3.122.976,11	2.989.097,63	95,71	1.759.403,09	56,34	1.651.359,02	52,88	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XX XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	417.500,00	417.500,00	404.070,16	96,78	120.939,95	28,97	120.939,95	28,97	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	3.549.465,00	3.629.210,89	3.224.671,13	88,85	2.488.862,01	68,58	2.484.145,49	68,45	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVI I)</b>	<b>12.809.425,00</b>	<b>12.630.237,95</b>	<b>11.352.536,95</b>	<b>89,88</b>	<b>7.770.196,57</b>	<b>61,52</b>	<b>7.518.936,72</b>	<b>59,53</b>	-

<i>RENAN MENDONÇA FERNANDES</i>	<i>MORGAN RODRIGUES DA COSTA</i>	<i>ANTÔNIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA</i>	<i>GEORGE MIGUEL GUEDES</i>
Prefeito	Controlador	Secretaria De Finanças	Duarte Contador

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>		
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4o Bimestre/2023</b>
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS NO EXERCÍCIO</b>
		<b>No Bimestre</b>
		<b>Até o Bimestre</b>
TOTAL DE ATIVOS	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-
Provisões de PPP	-	-
Outros Passivos	-	-
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	-	-
Obrigações Contratuais	-	-
Riscos não Provisionados	-	-
Garantias Concedidas	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>EX. 2024</b>	<b>EX. 2025</b>	<b>EX. 2026</b>	<b>EX. 2027</b>	<b>EX. 2028</b>	<b>EX. 2029</b>	<b>EX. 2030</b>	<b>EX. 2031</b>	<b>EX. 2032</b>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PA RA O LIMITE /</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema , Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .

NOTA:

--	--	--	--

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4o Bimestre/2023</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
<i>RENAN MENDONÇA FERNANDES</i>	<i>MORGAN RODRIGUES DA COSTA</i>	<i>ANTÔNIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA</i>	<i>GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE</i>
Prefeito	Controlador	Secretaria De Finanças	Contador

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA</b>		<b>Gerado Em: 28/09/2023 15:55:43</b>
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4o Bimestre/2023</b>
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	-
Previsão Inicial	65.832.457,00
Previsão Atualizada	66.720.428,29
Receitas Realizadas	43.757.419,52
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
<b>DESPESAS</b>	-
Dotação Inicial	65.832.457,00
Dotação Atualizada	67.920.428,29
Despesas Empenhadas	59.012.649,24
Despesas Liquidadas	42.066.073,78
Despesas Pagas	-
Superávit Orçamentário	-
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	59.012.649,24
Despesas Liquidadas	42.066.073,78
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	62.934.091,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.934.091,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.920.907,59
	-
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4o Bimestre/2023**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	863.559,79	709.544,38	82,17
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.058.099,85	1.250.106,89	118,15

<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	985.797,31	3.552,21	958.881,49	23.363,61
Poder Executivo	985.797,31	3.552,21	958.881,49	23.363,61
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	1.373.731,79	93.047,66	912.488,38	368.195,75
Poder Executivo	1.337.579,07	79.429,02	889.954,30	368.195,75
Poder Legislativo	36.152,72	13.618,64	22.534,08	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.359.529,10</b>	<b>96.599,87</b>	<b>1.871.369,87</b>	<b>391.559,36</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4o Bimestre/2023**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.083.421,53	0,25	22,95
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.671.409,84	0,70	92,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	105.517,32	0,50	17,98
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	127.500,00	0,15	21,72

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita de Operação de Crédito	-	-	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-	-	-
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>				
Receitas da Alienação de Ativos	-	-	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.111.534,26	15,00	34,70
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

<i>RENAN MENDONÇA FERNANDES</i>	<i>MORGAN RODRIGUES DA COSTA</i>	<i>ANTÔNIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA</i>	<i>GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE</i>
Prefeito	Controlador	Secretaria de Finanças	Contador

**Publicado por:**  
Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
**Código Identificador:**B0591891

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES  
**84. 3212.2545**  
municipiosrn@uol.com.br



**FEMURN**  
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN